

An abstract geometric pattern consisting of a network of interconnected white lines and dots on a dark grey background. Some lines form larger, semi-transparent grey polygons. The pattern is dense and complex, resembling a molecular or network structure.

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2023

Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício de 2023.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE
8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
10. RECURSOS HUMANOS
11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING
12. SISTEMA DE QUALIDADE
13. INOVAÇÃO
14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES
17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentam-se os principais indicadores referentes à gestão no ano de 2023:

RENDIBILIDADE

- Resultados Líquidos do Exercício: redução de 3,7 milhões de euros, positivos, para 2,8 milhões de euros, negativos;
- Resultado Antes de Impostos: redução de 5,2 milhões de euros, positivos, para 3,4 milhões de euros, negativos;
- Margem Financeira: redução de 6,4 milhões de euros, positivos, para 2,3 milhões de euros, negativos;
- Produto Bancário: decréscimo de 52,5%, de 19,6 para 9,3 milhões de euros;
- Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE): diminuição de 5,8%, positivos, para 4,1%, negativos;
- Rendibilidade do Ativo (ROA): diminuição de 0,6%, positivos, para 0,5%, negativos.

SOLIDEZ

- Capitais próprios: redução de 5,0% para 64,5 milhões de euros;
- Fundos próprios: redução de 6,6% para 59,4 milhões de euros;
- Rácio de Capital Total: redução de 3,6 pp de 21,0% para 17,4 %;
- Rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*): redução de 3,6 pp de 21,0% para 17,4 %.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

- Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias: aumento de 0,3 p.p., atingindo 2,2% do crédito total;
- Rácio de *Non Performing Loans* (NPL): aumento de 0,1 p.p., passando para 4,3 % do crédito total;
- Rácio de cobertura de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidades: redução de 0,2 p.p., situando-se em 117,2%;
- Rácio de cobertura de NPL por imparidades: aumento de 6,1 p.p., situando-se em 60,5%.

ATIVIDADE COMERCIAL E DIMENSÃO

- Carteira de Crédito: aumento de 1,2%, para os 576 milhões de euros;
- Ativo Líquido: aumento de 0,8 %, para os 574 milhões de euros.

ESTRUTURA E EFICIÊNCIA

- Custos com Pessoal/Produto bancário: aumento em 44,6 p.p., para 77,9%;
- Rácio de *Cost-to-Income*: aumento em 62,9 p.p., para 126,3%.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA

Economia Mundial

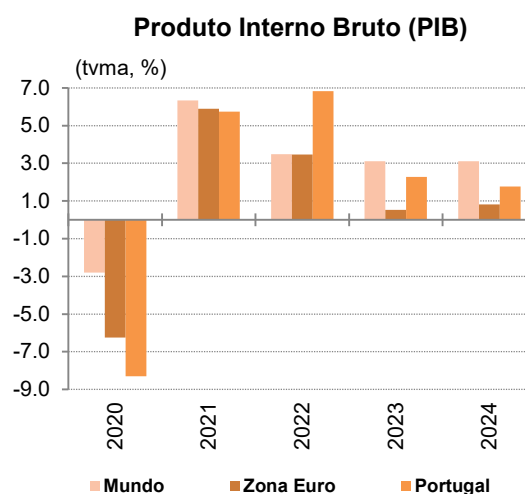
O ano de 2023 foi marcado pela forte resiliência da atividade económica, quando o enquadramento observado – geopolítico e económico – levou a que se temesse, durante grande parte do ano, a ocorrência de uma recessão global (veja-se que o declive da *yield curve* nos EUA atingiu níveis acentuadamente negativos, semelhantes aos que precederam recessões anteriores, a que acresce o facto de, desde 1945, a inflação norte-americana nunca ter caído de 5% para 3% sem que tivesse ocorrido uma recessão nos 18 meses seguintes). Uma recessão global que não só foi evitada, como se verificou, inclusivamente, uma aceleração da atividade económica a nível global, com os EUA, o Japão e o conjunto dos BRIC a acelerarem e apenas a Europa a abrandar.

Para a surpreendente resiliência da atividade económica contribuíram também a robustez do mercado de trabalho e imobiliário, o comportamento favorável do consumo privado, principalmente nos EUA, beneficiando dos elevados *stocks* de poupança dos particulares constituídos durante a pandemia e das medidas de apoio públicas adotadas e a estabilidade financeira, não obstante a crise dos bancos regionais dos EUA no 1.º trimestre do ano e a possibilidade de surgirem efeitos desfasados dos apertos da política monetária sobre a atividade económica.

Na atualização do *World Economic Outlook* (WEO), em 30 de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em alta as suas previsões para a economia global, para 2024, de 2,9% para 3,1% (estimativa de +3,1% para 2023), prevendo uma ligeira aceleração em 2025, para 3,2% (também +3,2% nas previsões anteriores, de outubro), mantendo-se abaixo da média de 3,8% no período 2000-2019, refletindo políticas monetárias restritivas e políticas orçamentais menos expansionistas, assim como um baixo crescimento subjacente da produtividade.

As projeções agora divulgadas não deixam de enfrentar riscos, que, no entanto, se encontram nesta fase equilibrados. O FMI admite a possibilidade de surpresas positivas no crescimento: desde logo, com a possibilidade de uma maior aceleração do processo de desinflação, mas também caso os governos sejam menos rápidos a retirar medidas de apoio do que se espera.

Relativamente às principais economias, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento para a Zona Euro (em 2024, de +1,2% para +0,9%, e, em 2025, de +1,8% para +1,7%), com o organismo a estimar um crescimento de 0,5% da Alemanha em 2024 (devendo sair da atual recessão). Para os EUA, as perspetivas foram melhoradas (em 2024, de +1,5% para +2,1%). Para 2025, porém, as previsões de crescimento dos EUA já surgem alinhadas com as da Zona Euro, em 1,7% (+1,8% nas anteriores previsões). No caso dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), o FMI reviu em alta as



previsões para a China (em 2024, de +4,2% para +4,6%, tendo, para 2025, mantido a previsão de desaceleração, para +4,1% que serão as taxas de crescimento mais baixas dos últimos 30 anos, excetuando o período da pandemia), revendo também em alta as previsões para o Brasil (em 2024, de +1,5% para +1,7%, mantendo a previsão para 2025, em +1,9%), para a Índia (em 2024, de +6,3% para +6,5%, e, em 2025, também de +6,3% para +6,5%) e para a Rússia (em 2024, de +1,1% para +2,6%, e, em 2025, de +1,0% para +1,1%).

Apesar das divergências emergentes, o FMI considerou improvável a aterragem abrupta das economias após o forte aperto na política monetária devido à subida da inflação, com a instituição a defender que as suas projeções são cada vez mais consistentes com um cenário de “aterragem suave”, trazendo a inflação para baixo sem uma grande quebra na atividade, especialmente nos EUA, onde a subida prevista na taxa de desemprego é muito modesta, de 3,6% em 2023 para 3,9% em 2024 (previsões de outubro). Na Zona Euro, a previsão (também de outubro) é a de que a taxa de desemprego desça para 6,5% em 2024.

Relativamente à inflação mundial, o FMI prevê que a inflação deverá abrandar de 6,8% em 2023 para 5,8% em 2024 (+8,7% em 2022), mantendo em janeiro o valor que havia avançado em outubro, projetando uma nova descida em 2025, para 4,4% (+4,6% nas anteriores previsões). O FMI espera que as taxas de inflação voltem a aproximar-se das metas dos bancos centrais em 2024, apesar de, por exemplo no caso da Zona Euro, os 3,3% previstos para 2024 (previsões de outubro) estarem ainda bem acima da meta de 2% do BCE.

O FMI destacou, também, que os fatores que impulsionam a descida da inflação “diferem consoante o país, mas geralmente refletem uma inflação subjacente mais baixa em resultado de políticas monetárias ainda restritivas, de um abrandamento no mercado laboral e dos efeitos de repercussão de quedas anteriores e em curso nos preços relativos da energia”.

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou o ano de 2023 com uma estagnação em cadeia no 1.º trimestre, tendo depois expandido 0,1% no 2.º trimestre, mas regressando às quedas no 3.º trimestre (-0,1%) e estagnando no último trimestre do ano (um comportamento fraco, mas acabando, ainda assim, por evitar a entrada da economia da Zona Euro numa situação de recessão técnica na 2.ª metade do ano, como estava a ser antecipado pelo mercado).

A economia da região voltou a abrandar no conjunto de 2023, para um crescimento de cerca de 0,5% (ajustado de dias úteis), depois das expansões de 3,5% e 5,9% em 2022 e 2021, respetivamente, sendo condicionada, designadamente, pelo contexto de elevada inflação e pelo impacto económico das elevadas taxas de juro. Perspetiva-se um regresso da economia às acelerações em 2024, mas para um crescimento ainda reduzido, de 0,8%, um cenário que é partilhado pelas mais recentes projeções da Comissão Europeia (+0,8% em meados de fevereiro), estando abaixo do previsto pelo FMI (+0,9%) e acima do projetado pela OCDE (+0,6%) e pelo BCE (+0,6%).

Ao longo do ano, assistiu-se a uma manutenção da tendência de queda da inflação iniciada ainda no final de 2022, com a inflação homóloga a fechar o ano de 2023 nos 2,9% (em dezembro), ainda acima do objetivo de inflação de médio prazo do BCE, de 2,0%, mas já bem aquém do observado no final de 2022 (+9,2%), bem como do pico máximo de 10,6% registado em outubro de 2022. A inflação subjacente revelou uma maior resiliência, tendo inclusive atingido

um pico máximo em 2023 (de +5,7% em março), mas fechado o ano num nível (+3,4% em dezembro) também abaixo do observado no final de 2022 (+5,2%). Em termos médios anuais, a inflação desceu em 2023, dos 8,4% verificados em 2022 para 5,4%, devendo prosseguir este ano a trajetória descendente, não obstante os riscos ascendentes provocados pelo atual contexto geopolítico no médio oriente, no leste europeu e na UE, com os protestos no setor agrícola.

Face ao contexto de persistência da inflação subjacente elevada ao longo de grande parte do ano, assim como às perspetivas de que a inflação permaneça elevada durante demasiado tempo, o BCE deu em 2023, mais concretamente até à reunião de setembro, continuidade ao ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras iniciado em meados de 2022, tendo aumentado essas taxas em 200 p.b. (50 p.b. em fevereiro e em março e 25 p.b. em maio, junho, julho e setembro), mantendo depois as taxas inalteradas nas restantes reuniões do ano.

Tratou-se do ciclo de subida de taxas de juro do BCE mais agressivo da sua história, com as taxas de referência a aumentarem 450 p.b. em cerca de 15 meses (entre julho de 2022 e setembro de 2023). Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (refi rate) fechou o ano nos 4,50% e a taxa de depósitos nos 4,00%, níveis em que deverão permanecer até meados deste ano, altura em que o BCE deverá dar início ao processo de gradual redução das taxas de juro.

Economia portuguesa

O PIB português iniciou o ano de 2023 a exibir uma forte e inesperada expansão em cadeia de 1,5% no 1.º trimestre, acelerando bastante face ao trimestre anterior (+0,5% no 4.º trimestre de 2022), tendo depois desacelerado para 0,1% no 2.º trimestre e contraído 0,2% no 3.º trimestre, uma correção que já era esperada e que poderá ter refletido o facto do forte crescimento no 1.º trimestre (tal como sucedeu em 2022) poder ter igualmente resultado de problemas estatísticos de medição da atividade económica. No entanto, a economia regressou aos crescimentos no derradeiro trimestre do ano, ao expandir 0,7%, ascendendo a novos níveis máximos históricos da série trimestral (iniciada em 1978) e ficando 5,4% acima do PIB do 4.º trimestre de 2019, antes do início da pandemia.

Em termos anuais, depois de o PIB ter registado um crescimento de 6,8% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987 (após a expansão de 5,7% em 2021 e a diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia Covid-19 na atividade económica), a economia portuguesa abrandou o crescimento em 2023, para 2,3%, ficando acima das previsões do Governo no Orçamento de Estado para 2024 (OE 2024), realizadas em outubro, bem como da Comissão Europeia e da OCDE, ambas em novembro, tendo ficado ainda mais acima dos 2,1% previstos pelo Banco de Portugal em dezembro e em linha com os 2,3% projetados em outubro pelo FMI. A procura interna apresentou um contributo positivo para o crescimento anual do PIB em 2023, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações desacelerado significativamente.

Perspetiva-se um novo abrandamento da economia portuguesa em 2024, com o PIB a crescer em torno de 1,8%, uma desaceleração que é inferior à antecipada por um conjunto alargado de entidades nacionais e internacionais – v.g.

Governo (+1,5%), FMI (+1,5%), Comissão Europeia (+1,2%) e OCDE (+1,2%) –, mas sendo um pouco superior à prevista mais recentemente pelo Banco de Portugal (que em 22 de março reviu em alta o crescimento do PIB, dos +1,2%, previstos em dezembro, para +2,0%). A atividade económica ao longo de 2024 tenderá a beneficiar da aceleração da procura externa a partir de meados do ano, do efeito da descida da inflação no rendimento das famílias, das perspetivas de diminuição gradual das taxas de juro e do impulso dos fundos europeus no investimento.

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e praticamente a nível global, depois do forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022, assistiu-se em Portugal, em 2023, também a uma manutenção da tendência de queda da inflação iniciada ainda no final de 2022 (igualmente beneficiando do corte da taxa de IVA para 0% de vários bens alimentares essenciais), com a inflação homóloga a fechar o ano nos 1,9% (em dezembro), já um pouco abaixo do target de 2,0% do BCE e bem aquém do observado no final de 2022 (+9,8%), bem como do pico máximo de 10,6% registado em outubro de 2022. Em termos médios anuais, a inflação desceu para 5,3% em 2023, após os 8,1% observados em 2022, devendo prosseguir em 2024 a trajetória descendente, caso as perturbações geopolíticas não voltem a impactar significativamente nos preços dos produtos energéticos e nos custos do transporte marítimo.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma diminuição da taxa de desemprego ao longo de 2023, dos 6,7% de dezembro de 2022 para 6,6% em dezembro de 2023, após um pico máximo de 7,0% observado logo no início do ano. Todavia, em termos anuais, assistiu-se a uma subida da taxa de desemprego dos 6,0% verificados em 2022 para 6,5% em 2023, prevendo-se uma ligeira subida em 2024 para 6,6%, com riscos a permanecerem ascendentes e especialmente dependentes da resiliência do crescimento económico.

As finanças públicas continuaram ao longo de 2023 a beneficiar do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, com os dados da execução orçamental disponíveis a evidenciarem fortes melhorias do saldo orçamental face ao período homólogo (mesmo tendo em conta as medidas de apoio lançadas pelo Governo para suportar o rendimento real das famílias). Observou-se um excedente orçamental de cerca 1,2% do PIB, um resultado bem mais favorável que o défice orçamental de 0,3% observado em 2022, com o excedente de 2023 a ser superior ao assumido pelo Governo no OE 2024 (+0,8%), prevendo-se depois uma redução do excedente orçamental em 2024. O rácio de dívida pública sobre o PIB manteve em 2023 a trajetória descendente iniciada em 2021, uma trajetória que deverá ser reforçada ao longo de 2024.

Depois do agravamento do défice da balança corrente em 2022, dos 0,8% do PIB observados em 2021 para 1,1%, nomeadamente em resultado da subida dos preços das *commodities* importadas, designadamente da energia, observou-se um excedente de 1,4% do PIB em 2023, com a balança de bens e serviços a voltar a apresentar também um excedente em 2023, após os défices observados entre 2020 e 2022, prevendo-se depois uma redução do excedente da balança corrente em 2024.

A taxa de poupança dos particulares desceu em 2022, dos 10,6% em 2021 para 6,3%, prolongando a trajetória de redução iniciada já em 2021 (em 2022 exacerbada pelo aumento da inflação), mantendo-se depois em 2023 nos 6,3%

e prevendo-se depois um aumento em 2024. O aperto das condições financeiras observado contribuiu, em geral, para uma maior propensão a poupar e as elevadas taxas de juro provocaram mesmo um aumento da poupança forçada, uma vez que uma maior parcela do rendimento disponível acabou por ter de ser afeta às prestações dos créditos, em detrimento de ser afeta ao consumo.

MERCADOS FINANCEIROS

No ano de 2023 assistiu-se à manutenção da tendência de melhoria do sentimento dos mercados que havia sido iniciada no último trimestre de 2022, traduzindo-se num ano de ganhos designadamente para os mercados acionistas, depois da queda registada no ano anterior, motivada, essencialmente, pelo choque da invasão russa da Ucrânia no início desse ano, que provocou designadamente uma escalada dos preços das *commodities* e implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, assim como um forte aperto da política monetária. O ano de 2022 acabou por ser o primeiro ano em que, pela primeira vez nas últimas duas décadas, se observou um comportamento desfavorável dos principais mercados de ações e obrigações em simultâneo.

Com exceção das bolsas chinesas, as principais bolsas mundiais conseguiram recuperar em 2023, batendo, em alguns casos, níveis máximos históricos, designadamente as bolsas norte-americanas. Em todo o caso, os preços das ações foram fluando bastante ao longo do ano, influenciados por fatores como a crise em vários bancos regionais dos EUA e a queda do Credit Suisse no 1.º trimestre, a continuação – e até reforço, a partir do início do conflito no Médio Oriente em outubro – da instabilidade geopolítica, a inteligência artificial, os dados e as expectativas para a inflação, os elevados níveis das taxas de juro globais, os receios sobre os criptoativos, a transição energética ou os eventos climáticos extremos.

Grande parte do ano de 2023 ocorreu num contexto de persistência da elevada inflação, principalmente nas economias desenvolvidas, que motivou a continuação do aperto monetário por parte dos bancos centrais na Europa e nos EUA, para níveis máximos desde o ano 2000 nos EUA e da história do Euro, superando as expectativas iniciais dos mercados, o que conduziu a uma subida significativa das taxas de juro de mercado a nível global e acabou por pressionar todos os ativos de risco, em especial as ações. Efetivamente, as *yields* dos *treasuries* americanos a 10 anos chegaram mesmo, no final de outubro, a ultrapassar os 5% (máximos desde 2007).

No entanto, nos últimos meses de 2023 observou-se um arrefecimento da inflação, provocado, numa fase inicial, pela redução dos preços de energia (destaca-se a forte redução dos preços do gás natural na Europa), mas também, posteriormente, pelo arrefecimento da atividade económica, devido ao aperto da política monetária. Esse novo contexto levou os ativos de risco a voltarem a ganhar atratividade, proporcionando o chamado *rally* nas ações globais, que foi liderado pelo setor tecnológico.

Mas, no cômputo geral, a forte valorização do **mercado acionista** em 2023 acaba por estar associada à resiliência da atividade económica acima do esperado, particularmente nos EUA, onde a recessão foi evitada e, em vez de a economia abrandar, de acordo com as expectativas de mercado, acelerou, crescendo cerca de 2 p.p. acima das referidas expectativas (e contribuindo, assim, para o melhor desempenho das bolsas norte-americanas).

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram fortes subidas em 2023, com o *S&P 500* a avançar 24,2%, recuperando totalmente da queda de 19,4% observada em 2022, encerrando o ano apenas 0,6% abaixo dos máximos históricos registados no dia 3 de janeiro de 2022. O *Nasdaq* exibiu uma subida ainda superior (+43,4%), beneficiando do referido forte comportamento do setor tecnológico e sendo suportado designadamente pelo *rally* nas cotadas da inteligência artificial, terminando o ano 6,5% abaixo dos máximos históricos registados no dia 4 de janeiro de 2022, ao passo que o *Dow Jones* valorizou 13,7%, tendo batido níveis máximos históricos no final do ano (dia 28 de dezembro). Na Europa, o *Eurostoxx 50* subiu 19,2% – com destaque, em termos setoriais, para as valorizações observadas no retalho (+34,4%), na tecnologia (+31,7%), na construção (+30,6%) e nos serviços financeiros (+26,8%) –, com o índice português *PSI* a valorizar 11,7%. O comportamento ascendente foi transversal à generalidade das praças europeias [a maior subida coube ao italiano *FTSE MIB* (+28,0%) e a menor ao britânico *FTSE 100* (+3,8%), este último particularmente prejudicado pela elevada inflação britânica e pela necessidade de mais subidas de taxas por parte do Banco de Inglaterra]. O índice *MSCI* global valorizou 20,1% em 2023 (-19,8% em 2022), fechando o ano em níveis máximos desde janeiro de 2022 e apenas 4,2% abaixo dos níveis máximos históricos registados em meados de novembro de 2021.

As **yields da dívida pública de referência** desceram nas principais economias, refletindo as expectativas de inversão das políticas monetárias restritivas que se foram intensificando nos últimos meses do ano. Na **Alemanha**, as *yields* a 2 anos desceram 36 p.b., para 2,404% e 55 p.b. nos 10 anos, para 2,024%, neste último caso afastando-se dos 2.968% da sessão de dia 3 de outubro, quando fechou num máximo desde julho de 2011, mas permanecendo bem acima dos níveis mínimos históricos (-0.856%) registados em 9 de março de 2020. Nos **EUA**, as *yields* a 2 anos desceram 18 p.b. para 4,250%, tendo estabilizado nos 10 anos, em 3,879%, mas, neste último caso, depois de terem chegado, no final de outubro, a ultrapassar os 5% (máximos desde 2007), continuando bem acima dos mínimos da série iniciada em 1979 registados em 4 de agosto de 2021 (0,507%).

Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, fechando o ano em níveis mínimos desde o início de 2022 (o índice *Itraxx Cross-Over* desceu 172 p.b. para os 310 p.b., o *Itraxx Financials* 32 p.b., para 68 p.b., e o *Itraxx* 31 p.b., para 58 p.b.). Também se observou um desagravamento nos **spreads das yields da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela positiva (-102 p.b., para um *spread* de 104 p.b.), seguida de Itália (-47 p.b., para 168 p.b.) e de Portugal (-38 p.b., para 63 p.b.), que continuou com um *spread* inferior ao de Espanha (-12 p.b., para 97 p.b.), num contexto de melhoria dos *ratings* atribuídos pelas principais agências de notação financeira para Portugal (em setembro a *Fitch* subiu o *rating* de BBB+ para A- e em novembro a *Moody's* de Baa2 para A3, a melhor notação desde 2011) e para a Grécia (em setembro a *Moody's* subiu de Ba3 para Ba1, em outubro a *S&P* de BB+ para BBB- e em dezembro a *Fitch* de BB+ para BBB-).

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, no ciclo de subidas com maior rapidez e intensidade da história do BCE, as **taxas Euribor** apresentaram marcadas subidas em 2023 (+178 p.b. nos 3 meses, +117 p.b. nos 6 meses e +22 p.b. nos 12 meses, estas últimas começando a corrigir nos últimos meses do ano, refletindo as expectativas de inversão do ciclo da política monetária em meados de 2024), depois de

já terem observado em 2022 os maiores aumentos num ano desde o início das séries históricas em 1999 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses) e após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (observados no mês de dezembro de 2021). As taxas Euribor fecharam o ano de 2023 em 3,909% nos 3 meses, 3,861% nos 6 meses e 3,513% nos 12 meses, mas depois de terem tocado em níveis máximos desde novembro de 2008 nos últimos meses do ano – nos 3 meses, em meados de novembro (4,002%), nos 6 meses, no início de outubro (4,138%), e, nos 12 meses, no final de setembro (4,228%).

Já os índices gerais de *commodities* registaram descidas, com o índice composto *CRB Index* a recuar 5,0% e o *GSCI* 12,2% (depois das fortes subidas de 19,5% e 8,7% observadas em 2022), este último sendo penalizado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior queda, de 14,8%), num contexto de descidas dos preços do Brent e do *WTI (West Texas Intermediate)* de 10,3% e 10,7% (os preços do gás na Europa caíram 56,8% face ao fecho de 2022, após terem subido 13,0% em 2022 e 243% em 2021, tendo fechado o ano num nível já 89,7% abaixo do máximo histórico de final de agosto de 2022), das agrícolas (-17,8%) e dos metais de base (-6,3%), sendo, no entanto, suportado pelo gado (+1,4%) e pelos metais preciosos (+12,1%).

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2023

O sistema bancário português foi impactado pelos acontecimentos macroeconómicos e geoestratégicos referidos nos capítulos anteriores, assim como pelas decisões de política monetária do Banco Central Europeu (BCE), com o propósito de reduzir a taxa da inflação (as taxas de referência subiram em 6 momentos no ano de 2023, num total de +2 p.p.).

A entrada num ciclo de aperto da política monetária na Zona Euro foi acompanhada da subida das taxas Euribor, habitualmente consideradas como indexantes na definição das taxas de juro dos principais tipos de crédito. Consequentemente, observou-se um aumento dos juros cobrados, o que, aliado ao maior desfasamento na transmissão das decisões do BCE às taxas de juro dos depósitos, permitiu uma subida significativa da margem financeira, que acentuou o aumento da rentabilidade.

Assim, depois da significativa melhoria da rentabilidade dos bancos verificada em 2022, com a rentabilidade dos capitais próprios (*return on equity*, ROE), de acordo com o Banco de Portugal, a subir de 5,4% para 8,7%, observou-se em 2003 (até setembro) uma subida bastante mais significativa desse rácio para 14,6%, um valor que supera os níveis médios observados entre 2000 e 2007 (13,8%), período imediatamente anterior à crise do *subprime*.

Para o aumento da rentabilidade do setor bancário foi essencial o excepcional crescimento da margem de intermediação financeira que atingiu 2,7% em setembro de 2023, quase o dobro da média entre 2014 e 2022 (1,5%). A melhoria da margem de intermediação financeira contribuiu ainda para o prolongamento da tendência decrescente do *cost-to-income*, que em setembro de 2023 se situava em 37,2% (valor que compara com os 57,6% referentes à média calculada trimestralmente entre setembro de 2014 e dezembro de 2022).

Relativamente aos níveis de capital, em linha com os bancos da Zona Euro, o rácio CET1 do sistema bancário português aumentou significativamente em 2023 (até setembro), mais do que recuperando a diminuição homóloga verificada

em Portugal em 2022, atingindo 16,4% (face a 15,4% em dezembro de 2022 e 15,5% em dezembro de 2021). O rácio de alavancagem tem-se mantido estável em torno dos 7% (7,2% em set-23 e 6,7% em dez-22).

No que respeita à liquidez, apesar do reembolso de 12mM€ de operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO) até setembro de 2023, os rácios LCR (*liquidity coverage ratio*) e NSFR (*net stable funding ratio*) mantiveram níveis confortáveis (232,8% e 148%, respetivamente), próximos dos valores registados no final de 2022 (229,3% e 147%, pela mesma ordem) – os valores referentes ao NSFR têm como fonte a Autoridade Bancaria Europeia.

Relativamente aos depósitos, durante o primeiro semestre observou-se um acréscimo do investimento em outros instrumentos de captação de aforro (especialmente os Certificados de Aforro), tendo o saldo do segmento de particulares diminuído 4,1% nesse período (-7,5mM€). Com a descida da taxa de remuneração dos certificados de aforro e a oferta de taxas de juro mais competitivas pelos bancos (a taxa média dos depósitos a prazo de particulares, com prazo de 1 ano, subiu de 0,9% no primeiro semestre de 2023 para 2,5% no segundo), os depósitos de particulares recuperaram no segundo semestre, observando-se uma diminuição anual de 1,5% (-2,7mM€).

No segmento de empresas, a variação do saldo de depósitos em 2023 foi de -4,6% (-3mM€), o que poderá ter resultado do aumento do custo do crédito e da maior utilização de recursos próprios para o financiamento da atividade, tendo o rácio médio de Autonomia Financeira das empresas em 2023 aumentado (em setembro) para 43,2%, face a 40,1% no final de 2022.

A recomposição da estrutura dos depósitos das empresas foi também significativa, com os depósitos a prazo a passarem a representar cerca de 34% do total dos depósitos das empresas, +14 p.p. do que em dezembro do ano anterior, com uma remuneração média de 2,8%, face a 0,6% no final de 2022.

Com a subida das taxas de juro, os reembolsos aumentaram e a procura por crédito contraiu-se. Assim, em 2023, a variação do saldo do crédito concedido a particulares foi de -1,4mM€ (-1,1%), com a contração no Crédito à Habitação (-1,4mM€; -1,4%) a representar toda essa variação. Em sentido inverso, nesse mesmo período o Crédito ao Consumo subiu 0,5mM€ (2,2%). As amortizações antecipadas (parciais e totais) deram um forte contributo para a variação negativa do saldo de Crédito à Habitação (em 2023, 10,7mM€ de Crédito à Habitação foram amortizados antecipadamente, quando no ano de 2022 esse valor atingiu os 6,4mM€).

Dos 20,1mM€ de novo Crédito à Habitação contratado em 2023 (16,2mM€ em 2022), 37% são referentes a contratos com renegociação de condições (10% em 2022). Assim, apesar de insuficiente para compensar as amortizações (as temporalmente pré-definidas e as antecipadas), o incremento do saldo de Crédito à Habitação dado pelos novos contratos sem renegociação de condições foi de 12,6mM€ (14,5mM€ em 2022).

As taxas médias aplicadas aos novos contratos de Crédito à Habitação aumentaram em 2023, em especial nos contratos a taxa variável, de 1,6% para 4,3%, enquanto nos contratos a taxa fixa a subida foi de 3,3% para 4,2%. A taxa de juro do stock de Crédito à Habitação aumentou de 2,3% em dezembro de 2022 para 4,8% em dezembro de 2023.

A subida das taxas de juro contribuiu para a diminuição do peso da taxa de juro variável nas novas contratações de Crédito à Habitação (em dezembro de 2023 o peso desta modalidade no total era de 24,3%, quando a média em 2022

se situava nos 83,9%) e o consequente aumento das contratações a taxa fixa ou mista (o peso conjunto destas duas modalidades em dezembro foi de 75,7%, quando em 2022 representava em média 16,1%).

No segmento das empresas não financeiras, o saldo de crédito contraiu 1,9mM€ em 2023 (-2,6% face ao dezembro anterior), tendo o montante de novos empréstimos concedidos diminuído 0,1mM€ face a 2022 (-0,4%), atingindo os 22,0mM€, com a taxa de juro média a subir de 4,5% em dezembro de 2022 para 5,8% em dezembro de 2023.

Os setores do “comércio, restauração e hotelaria” continuam a captar a maior parcela de financiamento concedido a empresas não financeiras (com 28% do saldo total, embora o seu saldo apresente uma diminuição de 592M€ em 2023). Já o saldo de crédito concedido à Indústria continuou a decrescer fortemente (-1,5mM€ desde dezembro de 2022; -10%), levando a uma descida do seu peso relativo de 20,7% em dezembro de 2022 para 19,2% em dezembro de 2023. Por dimensão, apenas o crédito às microempresas é que continuou a aumentar (tvh de +3,7%), observando-se taxas de variação homóloga negativas nas pequenas, médias e grandes empresas (-3,3%, -5,8% e -1,9%, respetivamente).

O rácio de transformação (crédito líquido a clientes sobre os depósitos de clientes) aumentou ligeiramente em 2023, para 79,1%, em setembro, após ter atingido em dezembro de 2022 o valor mais baixo dos últimos 25 anos (78,2%).

Depois de um ligeiro incremento até junho (+0,1 p.p. face a dezembro anterior), o rácio de empréstimos não produtivos manteve em 2023 (até setembro) a trajetória de descida iniciada em junho de 2016 (quando atingiu um pico de 17,9%), atingindo 2,9% (-0,1 p.p. do que em dezembro de 2022), um mínimo desde 2014, tendo o stock de imparidades para cobertura de NPL aumentado 0,8 p.p. face ao registado em 2022, para 56,3%. O crédito a particulares continuou a evidenciar os menores níveis de sinistralidade (rácio de NPL de 2,3% em setembro de 2023, com o contributo do rácio de NPL do crédito à habitação nos 1,2%), enquanto o rácio de NPL do crédito a sociedades não financeiras diminuiu de 6,5% em dezembro de 2022, para 5,9% em setembro de 2023 (recorrendo à Autoridade Bancária Europeia, apurou-se ainda que o crédito imobiliário comercial atingiu um rácio de 11%, -1 p.p. face a dezembro anterior e a verificar o valor mais baixo desde março de 2019, quando atingiu 26%).

Já o custo do risco no sistema bancário português subiu de 0,3% em dezembro de 2022 para 0,5% em setembro de 2023, assente sobretudo no reforço de imparidades para crédito, após uma trajetória inversa iniciada em junho de 2020 e que permitiu atingir um mínimo de 0,2% em junho e setembro de 2022. Deste modo, o custo do risco em Portugal passou a estar acima da média do EEE (estável em 0,4% em setembro de 2023), depois de se ter mantido num patamar inferior entre junho de 2021 e março de 2023. Esta evolução de perceção de risco foi igualmente acompanhada pela evolução, embora marginal, do peso dos créditos classificados em *stage 2*, que passou de 10,3% em dezembro de 2022 para 10,6% em setembro de 2023.

Relevam-se ainda as medidas de apoio às famílias que foram lançadas pelo Governo português no decurso de 2023, com especial enfoque para a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente (Decreto-Lei n.º 91/2023) que veio reforçar as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2024

A economia global deverá desacelerar em 2024, o que tenderá a suportar uma descida da inflação, permitindo às principais autoridades monetárias mundiais iniciar o ciclo descendente das taxas de juro, em especial durante a 2.ª metade do ano. Apesar de num contexto de crescimento económico relativamente reduzido, designadamente na Zona Euro, este cenário é consistente com a perspetiva de uma “aterragem suave” das economias, com a inflação a ser controlada sem um grande impacto desfavorável na atividade e no mercado laboral.

Contudo, este cenário relativamente benigno para a economia global está sujeito a diversos riscos e incertezas, vendo-se com grande probabilidade a manutenção em 2024 da instabilidade geopolítica que caracterizou o ano passado, com os conflitos militares em curso (Rússia/Ucrânia e Médio Oriente) a não deverem ser de rápida resolução, a que acresce os vários focos de instabilidade que têm surgido, como foi o recente caso dos ataques a embarcações no Mar Vermelho no Iémen, com impacto no comércio internacional.

Na verdade, os riscos geopolíticos à entrada de 2024 permanecem elevados, destacando-se, designadamente, a possibilidade de a guerra entre Israel e o Hamas se transformar num conflito mais alargado no Médio Oriente. Este cenário poderia envolver uma guerra mais aberta entre Israel e o Hezbollah a partir da fronteira com o Líbano, levando a um maior envolvimento do Irão. Outro risco tem a ver com a possibilidade de intensificação do conflito entre os rebeldes Houthis do Iémen e forças ocidentais, em especial dos EUA e do Reino Unido, que têm defendido as embarcações e atacado posições desses rebeldes. Para evitarem os ataques, muitos navios têm-se visto forçados a recorrer a rotas marítimas alternativas (designadamente contornando o continente africano), aumentando, significativamente, o tempo e os custos das viagens, o que, para a economia global, representa uma perturbação das cadeias de abastecimento e um aumento dos custos de produção.

De referir também o risco de um maior envolvimento do Irão, não de forma direta, mas através de grupos de rebeldes alinhados com os seus interesses – como são exemplo os Houthis no Mar Vermelho –, poder originar mais perturbações no transporte de petróleo e gás através do Estreito de Ormuz, pressionando em alta, uma vez mais, os custos de produção. Outros fatores políticos e geopolíticos que introduzem incerteza e riscos sobre o contexto económico global incluem, designadamente, as tensões entre os EUA e a China – tanto em termos de supremacia tecnológica (com impactos no comércio e investimento globais), como em torno da questão de Taiwan –, bem como as eleições Presidenciais dos EUA e para o Parlamento Europeu, ambas a acontecerem neste ano de 2024. Também um abrandamento superior ao esperado da economia chinesa constitui um risco descendente para a economia mundial, nomeadamente, uma correção superior à esperada do setor imobiliário.

Ao nível nacional, a economia deverá ver-se também condicionada pelos riscos acima identificados sobre a economia global, sendo que, segundo a análise do Banco de Portugal (BdP) no seu Boletim Económico de dezembro, aquando da última atualização das perspetivas para a economia portuguesa, os riscos em torno das projeções para a atividade económica apresentam-se maioritariamente em baixa, sendo o balanço mais equilibrado para a inflação. Assim, segundo o BdP, o crescimento da atividade poderá ser inferior ao antecipado caso se materializem os riscos identificados de origem externa: *i)* um agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os preços das matérias-primas e a confiança; *ii)* uma recuperação mais lenta do comércio mundial, num quadro de riscos de

fragmentação geoeconómica ou de abrandamento da economia chinesa; *iii*) um impacto superior ao esperado do aperto das condições financeiras; *iv*) uma maior persistência da inflação, traduzindo-se em taxas de juro elevadas por um período mais prolongado. Já os riscos de origem interna estão associados a um cenário de incerteza na condução da política económica e a eventuais atrasos na execução dos fundos europeus, decorrentes da configuração do parlamento que resultou das eleições realizadas em 10 de março. No caso da inflação, os riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos são compensados pelos riscos em baixa para o crescimento económico, com impacto negativo sobre os preços.

De notar que a ainda elevada restritividade da política monetária, as pressões inflacionistas ainda presentes, o *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas e também o fim dos programas de moratórias, continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2024, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e das empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

O impacto da restritividade da política monetária do BCE na economia real, ainda não foi totalmente sentido, designadamente ao nível de visíveis alterações na qualidade dos ativos dos bancos (carteira de crédito e ativos financeiros), continuando o sistema bancário exposto a desenvolvimentos macroeconómicos e geopolíticos adversos. A incerteza quanto ao impacto das crescentes tensões geopolíticas requer atenção acrescida ao nível da estabilidade financeira dos bancos.

No decurso de 2023 assistiu-se a um rápido *repricing* das carteiras de crédito dos bancos, quer na zona euro, quer em Portugal (mais rapidamente sentida ao nível da carteira de crédito às empresas, do que na carteira de crédito à habitação) quando comparado com o modesto ritmo de *repricing* das taxas de depósitos, o que levou a significativos aumentos nos resultados dos bancos e consequentes rendibilidades.

Contudo, perspetiva-se que este estímulo comece a esbater-se ao longo de 2024, associado a dois fatores, consensuais entre bancos centrais, agências de rating e analistas de mercado, que tenderão a ser determinantes para a atividade bancária em 2024: (i) continuação da transmissão gradual das alterações das taxas de juro diretas às taxas de remuneração dos depósitos oferecidas pelos bancos, à medida que a remuneração dos depósitos se ajusta às condições de mercado e se reduz a liquidez disponibilizada pelo BCE, e (ii) a pressão para reforço de imparidades de crédito, decorrente de uma possível deterioração da carteira de crédito em resultado da permanência de taxas de juro elevadas (posição *“higher-for-longer”* que tem vindo a ser sustentada pelo BCE) e tendo em conta os desfasamentos temporais entre as decisões de política monetária e o seu impacto na economia real.

Os resultados dos últimos inquéritos do BCE, junto das empresas e consumidores, continuam a evidenciar sinais de preocupação e desafios. Por um lado, as empresas continuam a reportar aperto no acesso e condições de financiamento, associado às incertezas futuras sobre o cenário macroeconómico em 2024, bem como à evolução da sua própria atividade, pelo que mantêm algum pessimismo. Por outro lado, a perceção de que os preços das habitações se devem manter em níveis elevados e que as taxas de juro, mesmo que se reduzam, não regressarão a valores perto dos níveis observados, poderão continuar a condicionar a procura de crédito, embora o aumento dos rendimentos reais possa melhorar as perspetivas de evolução do crédito e do risco.

Apesar do Banco de Portugal evidenciar que os riscos e vulnerabilidades no mercado de imóveis comerciais se mantêm baixo em Portugal, o BCE tem vindo a evidenciar o potencial risco de desvalorização destes ativos em alguns países da Zona Euro, sobretudo quando associados a níveis de dívida elevados, com potencial impacto na qualidade dos créditos e valorização das carteiras de ativos do sistema bancário.

De acordo com o BCE, a permanência de taxas de juro elevadas durante um período mais longo tenderá a agravar a sinistralidade do crédito, podendo afetar não só os bancos, como as instituições financeiras não bancárias (IFNB).

Embora os níveis dos rácios de liquidez dos bancos da Zona Euro se apresentem robustos, em particular pelos bancos portugueses, o reembolso das TLTRO no decurso de 2024 (que vai absorver parte dos *buffers* de liquidez existentes em 2023) tenderá a pressionar a gestão de liquidez e o seu custo, perspetivando-se um reforço dos depósitos de clientes, assente numa atuação ativa na captação de novos depósitos por parte dos bancos.

Adicionalmente, a persistência das pressões inflacionistas, em conjugação com o eventual estreitamento da margem de intermediação financeira, deverá pressionar os resultados operacionais dos bancos, conduzindo a um maior foco na gestão dos seus custos.

Quer a República Portuguesa, quer a maioria dos grupos bancários portugueses viram os seus *ratings* e *outlooks* melhorados em 2023, pelo que a manutenção e melhoria dos mesmos, num quadro de forte incerteza, serão desafios para o setor bancário em 2024.

Os resultados do SREP (processo de análise e avaliação para fins de supervisão), publicados no final de 2023, mostraram que os bancos têm posições de capital e liquidez sólidas, bem como melhores rendibilidades, mas evidenciaram os desafios que os próximos anos enfrentam. Nesta medida, o BCE veio reforçar as prioridades de supervisão para o período 2024-2026, assentes (i) na volatilidade de fontes de financiamentos e custo de financiamento a curto e médio prazo, (ii) no alinhamento com boas práticas de gestão dos riscos climáticos e ambientais, (iii) no Governo interno, designadamente a capacidade de direção dos órgãos de administração e reporte de dados sobre riscos, e (iv) na necessidade de melhor alinhamento entre recursos necessários para minimizar riscos operacionais e objetivos de transformação digital, muito associados aos riscos de externalização de serviços de tecnologias de informação e riscos de cibersegurança.

Neste âmbito, o BCE já informou que está a preparar um *stress test* cibernético, a ser realizado em 2024, perspetivando ainda a conclusão das reformas de Basileia III e avanços na união bancária. No final de 2023, foi lançada a fase de preparação do euro digital, com duração provável até ao 4º trimestre de 2025, sendo incertos os impactos sobre a liquidez e rendibilidade do sector bancário.

Ainda no quadro regulamentar, e com impacto a partir de outubro de 2024, o Banco de Portugal introduziu uma medida de carácter prudencial, para os bancos portugueses que utilizam a metodologia IRB (*Internal Ratings Based*), materializada na constituição de uma reserva para risco sistémico setorial de 4% (calculado sobre o montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de particulares garantidas por imóveis destinados a habitação e localizados em Portugal), visando aumentar a resiliência das instituições financeiras ao risco sistémico e à volatilidade evidenciada pelo segmento residencial imobiliário.

Numa análise prospetiva, a Comissão Europeia avançou, no seu recente relatório *“Post-Programme Surveillance Report. Portugal, Autumn (2023)”*, que, embora os bancos portugueses continuem a melhorar o seu desempenho e estejam menos sensíveis a choques do que no passado, permanecem riscos para a estabilidade financeira gerados pelo ambiente externo incerto e pelas elevadas taxas de juro, tendo especialmente em conta a elevada exposição das famílias a créditos com taxa de juro variável, apesar das medidas públicas para mitigar o aumento dos encargos financeiros das famílias, resultante da subida acentuada das taxas de juro. Desta forma, antecipa-se que as instituições de crédito portuguesas continuem a beneficiar da manutenção das taxas de juro num nível elevado, embora a potencial combinação de menor geração de novos empréstimos, com o aumento do risco de crédito e a desvalorização de alguns títulos de longo prazo recomende prudência.

3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

Principais indicadores de gestão	Valores em milhares de euros		
	2023	2022	Varição
1- Carteira de crédito			
Carteira de crédito total ⁽¹⁾	575 992	569 158	1,2%
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias ⁽²⁾	12 666	10 982	15,3%
Imparidades de crédito	14 849	12 888	15,2%
Non-performing loans (NPL) ⁽³⁾	24 545	23 712	3,5%
2- Ativo líquido	573 524	569 219	0,8%
3- Margem financeira	-2 273	6 380	-135,6%
Proveitos financeiros	23 439	16 481	42,2%
Custos financeiros	-17 785	-3 061	481,1%
Custos e proveitos amortizados	-7 927	-7 040	12,6%
4- Margem complementar	11 587	13 244	-12,5%
Margem de serviços	2 768	3 086	-10,3%
Margem recuperação	-733	-596	22,9%
Margem titularizações	9 255	11 219	-17,5%
Margem outros	297	-464	164,1%
5- Produto bancário ^{(4) (5)}	9 314	19 624	-52,5%
6- Imparidades líquidas de recuperações	-1 020	-2 274	-55,1%
Imparidades brutas	-3 067	-3 484	-12,0%
Recuperações	2 047	1 209	69,3%
7- Encargos de Estrutura	-11 232	-11 582	-3,0%
Pessoal	-6 928	-6 768	2,4%
Gastos administrativos e amortizações	-4 304	-4 814	-10,6%
8- Resultados antes de impostos	-3 362	5 162	-165,1%
9- Resultados líquidos	-2 796	3 670	-176,2%
10- Capitais próprios	64 524	67 908	-5,0%
11- Fundos próprios	59 365	63 586	-6,6%

Principais indicadores de gestão	2023	2022	Variação
12- Solvabilidade			
Rácio de adequação de fundos próprios (<i>capital total</i>)	17,4%	21,0%	-3,6 p.p.
Rácio de adequação de fundos próprios base (<i>common equity</i>)	17,4%	21,0%	-3,6 p.p.
Rácio <i>Core Tier 1</i>	17,4%	21,0%	-3,6 p.p.
13- Qualidade do crédito			
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	2,2%	1,9%	+0,3 p.p.
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	117,2%	117,4%	-0,2 p.p.
Non-performing loans (NPL) / Crédito a clientes bruto	4,3%	4,2%	+0,1 p.p.
Rácio de cobertura de NPL por imparidade para crédito	60,5%	54,4%	+6,1 p.p.
14- Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio	1,6%	3,5%	-1,9 p.p.
Resultado antes de impostos/ Ativo líquido médio	-0,6%	0,9%	-1,5 p.p.
Resultado antes de impostos/ Capitais próprios médios	-5,0%	8,1%	-13,1 p.p.
Resultado líquidos / Capitais próprios médios (ROE)	-4,1%	5,8%	-9,9 p.p.
Resultado líquidos / Ativo líquido médio (ROA)	-0,5%	0,6%	-1,1 p.p.
15- N.º trabalhadores (em 31.12.2022)	128	131	-3
16- Eficiência			
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário (cost-to-income)	126,3%	63,4%	+62,9 p.p.
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário (cost-to-income) ⁽⁴⁾	120,6%	59,0%	+61,6 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário	77,9%	33,3%	+44,6 p.p.

Notas:

(1) A carteira de crédito inclui o montante de crédito que não cumpre os critérios SPPI (8,1 M€, em 2023 e 8,6 M€, em 2022).

(2) O valor do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias exclui o montante de uma carteira de crédito POCI (0€, em 2023 e 490 m€, em 2022), e inclui os montantes relativos à carteira avaliada ao Justo Valor (250 m€, em 2023, e 254 m€, 2022).

(3) O valor de NPL inclui o montante de uma carteira de crédito POCI (0€, em 2023 e 490 m€, em 2022), e os montantes de custo amortizado, associados aos contratos em stage 3 (522 m€, em 2023, e 523 m€, 2022).

(4) O produto bancário não inclui os montantes relativos à contribuição sobre o sector bancário (423 m€ em 2023 e 606 m€ em 2022). Em 2023 os custos de recuperação deixaram de ser contabilizados em gastos gerais administrativos, passando a ser contabilizados em outros encargos e gastos operacionais, não sendo mais necessário reclassificá-los para o produto bancário nas contas de gestão.

(5) Os custos de recuperação deixaram, em 2023, de ser contabilizados em "gastos gerais administrativos", tendo passado para a rubrica de "outros encargos e gastos operacionais", integrando o produto bancário. O montante de 1286 m€ relativos aos custos de 2022 foram, por questões de comparabilidade, reclassificados para a mesma rúbrica.

O ativo líquido, situou-se no final de 2023, em 573,5 milhões de euros, tendo-se reforçado em 0,8%, face ao período homólogo, cujo impacto se deveu, fundamentalmente, ao crescimento da carteira de crédito.

A carteira de crédito bruta (crédito a clientes ao custo amortizado e ao justo valor) em 2023 cresceu 1,2% relativamente ao período homólogo, tendo atingido 576 milhões de euros. A carteira de crédito líquida de imparidades representa 97,8% do total do ativo líquido, a que corresponde um montante de 561,1 milhões de euros. As imparidades para crédito foram reforçadas em 15,2%, para o montante de 14,8 milhões de euros, constituindo um rácio de cobertura de 2,5% do ativo. Os ativos classificados como NPL (*non-performing loans*) atingiram o montante de 24,5 milhões de euros, correspondentes a 4,3% da carteira de crédito.

O financiamento da atividade é feito através de operações intra-grupo com taxas indexadas, revistas semestralmente. Consequentemente, a demonstração de resultados, particularmente a margem financeira e o produto bancário, dada a composição da carteira de crédito ser constituída em 75,9% por operações de taxa de juro fixa, foi substancialmente penalizada pela forte subida das taxas de juro de referência.

A margem financeira apresentou uma variação negativa de 135,6%, para 2,3 milhões de euros negativos, correspondente a uma redução de 8,7 milhões de euros, face ao período homólogo. Para este resultado, comparativamente com os valores obtidos em 2022, concorreu o aumento dos custos financeiros em 481,1% (mais 14,7 milhões de euros), que se cifraram em 17,8 milhões de euros.

Para efeitos de análise salienta-se que a margem complementar e, consequentemente, o produto bancário incorporam, conforme nota expressa, os montantes (custos e proveitos) relacionados com a atividade de recuperação de crédito. Também não considera a contribuição sobre o setor bancário.

A margem complementar observou uma redução de 12,5%, tendo-se fixado nos 11,6 milhões de euros.

Dá-se devida nota que a margem complementar foi influenciada negativamente pela margem obtida nas operações de titularização de créditos que passou de 11,2 milhões de euros, em 2022, para 9,3 milhões de euros, em 2023.

O produto bancário situou-se nos 9,3 milhões de euros, ou seja, menos 10,3 milhões de euros do que o montante obtido em 2022, correspondente a uma variação de, menos, 52,5%.

As imparidades brutas constituídas diminuíram 12,0% comparativamente ao ano de 2022, tendo-se fixado em 3,1 milhões de euros. A reversão de imparidades observou um desempenho positivo em 69,3% quando comparado com o ano anterior. As imparidades líquidas constituídas em 2023 atingiram o montante de 1,0 milhões de euros, tendo expressado uma redução de 1,3 milhões de euros, em comparação com o período homólogo, ou seja, menos 55,1%.

Os encargos de estrutura situaram-se nos 11,2 milhões de euros correspondentes a uma redução, no ano, de 3,0%.

Os resultados líquidos observaram uma redução de 176,2%, tendo-se fixado em 2,8 milhões de euros negativos o que compara com os 3,6 milhões de euros, positivos, do ano anterior.

Dado o desempenho da Instituição, observado em 2023, bem como os impactos negativos originados pela alteração dos pressupostos do fundo de pensões, no montante de 589 mil euros, os capitais próprios e os fundos próprios foram reduzidos em 5,0% e 6,6%, respetivamente.

A esta data, a Instituição não possui outros instrumentos de capital que não seja o capital social e as reservas constituídas pela acumulação de resultados.

A operação de titularização (Pelican Finance n.º 2), realizada em 2021 juntamente com o Banco Montepio, provocou a diminuição dos *risk-weighted assets* (RWA), originando um reforço significativo dos diversos indicadores de solvabilidade (Capital Total, *Common Equity* e *Core Tier1*). Esta operação de titularização está em fase de amortização, razão pela qual o impacto dos RWA tem vindo a decrescer gradualmente (148,5 milhões de euros, em 2021, 113,4 milhões de euros, em 2022 e 83,9 milhões de euros, em 2023), com impacto negativo nesses indicadores de solvabilidade. Assim, os diversos indicadores de solvabilidade da Instituição (Capital Total, *Common Equity* e *Core Tier1*), evoluíram, todos eles, de 21,0%, em 2022, para 17,4%, em 2023.

Quanto à qualidade do crédito, verifica-se que o rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias aumentou de 1,9%, em 2022, para 2,2%, em 2023.

O rácio de NPL fixou-se em 4,3% da carteira de crédito, ou seja mais 0,1 pontos percentuais do que em 2022. O rácio de cobertura de NPL por imparidades passou de 54,4%, em 2022, para 60,5%, em 2023.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) foi de 4,1% negativo e a rentabilidade dos ativos (ROA) de 0,5% negativo.

Por último, relativamente à eficiência, medida pelo rácio *cost-to-income*¹, observou-se o valor de 126,3%.

COVID-19 – MORATÓRIAS

A carteira de crédito impactada pelas moratórias ocorridas, pública e privada, devido à COVID-19, foi de 56,5 milhões de euros.

No final do ano de 2023, a carteira de crédito dos contratos que estiveram em moratória atingia os 18,8 milhões de euros (33,3% do montante inicial).

Salienta-se que 15,5 milhões de euros estavam numa situação regular e normal (*stage 1*), 1,2 milhões de euros em *stage 2* e 2,1 milhões de euros em *stage 3*. A imparidade constituída para os contratos que estiveram em moratória ascendeu ao montante de 1,2 milhões de euros.

¹ Rácio calculado sem a consideração da contribuição sobre o sector bancário

4. PRINCIPAIS INDICADORES DO MERCADO

EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES

De acordo com os indicadores do Banco de Portugal para o crédito ao consumo, abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais 1,9% de novos contratos em 2023 face ao período homólogo. Este crescimento demonstra a recuperação observada especialmente no crédito automóvel (5,5%) e linhas de crédito *revolving* (3,1%) em contrapartida com uma retração no crédito pessoal, fruto da atual conjuntura económica.

Assinala-se o forte contributo das rubricas do crédito para veículos novos e usados com reserva de propriedade e outros, que apresentaram uma evolução positiva (respetivamente 8,4% e 6,7%) contrastando com o regime de locação financeira ou ALD, com fortes quedas (-64,1%, em veículos novos e -80,8%, em veículos usados), cuja redução se deveu aos baixos limites de taxa de juro de usura que não acompanharam o forte aumento das taxas de juro de referência.

Número de Contratos	2023	2022	Variação
CRÉDITO PESSOAL	516 423	523 383	-1,3%
Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de equipamentos	29 042	28 410	2,2%
Outros Créditos Pessoais (sem fin.específica, lar, consolidado e outras finalidades)	487 381	494 973	-1,5%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	190 590	180 664	5,5%
Locação Financeira ou ALD: novos	971	2 701	-64,1%
Locação Financeira ou ALD: usados	197	1 027	-80,8%
Com reserva de propriedade e outros: novos	40 017	36 919	8,4%
Com reserva de propriedade e outros: usados	149 405	140 017	6,7%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	886 917	859 930	3,1%
TOTAL	1 593 930	1 563 977	1,9%

FONTE: Banco de Portugal

O volume total de crédito ao consumo atingiu, segundo o Banco de Portugal em 2023, o montante de 7 654 milhões de euros, evidenciando-se um crescimento ténue de 0,80%, correspondente a cerca de 61 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo.

O segmento que mais contribuiu para este crescimento foi o de crédito automóvel, que observou uma variação de 7,4%, seguindo-se o segmento que agrega os produtos de crédito *revolving*, com 3,9%, sendo que o crédito pessoal apresentou um decréscimo de 5,1%, nomeadamente na categoria de Outros Créditos Pessoais.

O crédito com finalidade automóvel cresceu, em termos globais 7,4%, representando um crescimento na proporção de crédito total concedido, de 2,3 p.p, face ao ano anterior (passou de 35,2% para 37,5%). Destaca-se, no entanto,

pela negativa, o montante exíguo de contratação no produto de locação financeira ou ALD (-60,6%, no financiamento de viaturas novas e -78,1%, no financiamento de viaturas usadas) motivado pelas restrições que a TAEG de usura colocou na rentabilidade destes produtos.

Em contrapartida, o financiamento com reserva de propriedade e outros apresentou uma variação positiva de 13,4%, para viaturas novas, e de 10,5%, para viaturas usadas.

Considerando as variações ocorridas, de 2022 para 2023, quanto ao estado das viaturas, conclui-se que o volume de crédito destinado à aquisição de viaturas novas cresceu 1,7%, correspondente a 11,0 milhões de euros, enquanto o **financiamento de viaturas usadas cresceu 9,2%**, correspondente a mais 186,3 milhões de euros.

Montante (Milhares de euros)	2023		2022		Varição
CRÉDITO PESSOAL	3 467 759	45,3%	3 654 156	48,1%	-5,1%
Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de equipamentos	141 036		140 304		0,5%
Outros Créditos Pessoais (sem fin.específica, lar, consolidado e outras finalidades)	3 326 723		3 513 852		-5,3%
CRÉDITO AUTOMÓVEL	2 873 146	37,5%	2 675 808	35,2%	7,4%
Locação Financeira ou ALD: novos	41 449		105 101		-60,6%
Locação Financeira ou ALD: usados	6 445		29 445		-78,1%
Com reserva de propriedade e outros: novos	631 319		556 622		13,4%
Com reserva de propriedade e outros: usados	2 193 933		1 984 640		10,5%
CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO	1 312 602	17,2%	1 262 806	16,6%	3,9%
TOTAL	7 653 507		7 592 770		0,8%

FONTE: Banco de Portugal

EVOLUÇÃO MERCADO AUTOMÓVEL

De acordo com os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o mercado automóvel fechou o ano de 2023 com 236.053 novos veículos colocados em circulação (ligeiros e pesados), o que representou um crescimento de 26,1% em comparação com o período homólogo.

Em termos de tipologia, verificou-se que cerca de 84,6% das viaturas vendidas correspondeu a ligeiros de passageiros, 12,1% a ligeiros de mercadorias e 3,3% veículos pesados.

Apesar do crescimento ocorrido em 2023, o nível de vendas de viaturas novas ainda ficou aquém da dimensão do mercado automóvel em 2019 (antes da pandemia) ano em que se transacionaram cerca de 267 mil unidades.

Segundo a ACAP, os veículos movidos com utilização de energias alternativas representaram, em 2023, mais de 50% das viaturas matriculadas. Continuou a verificar-se uma preferência crescente pela aquisição de veículos elétricos que representou 18,2% do total das vendas de viaturas novas. Em 2022, com um mercado mais exíguo, o peso das viaturas elétricas foi de 11,4%, podendo concluir-se que o número de viaturas elétricas vendidas em 2023 foi cerca do dobro das vendidas no período homólogo.

Em contrapartida a venda de viaturas com motorização tradicional, a gasóleo ou gasolina, verificou um decréscimo de procura. No caso das viaturas com motores a gasóleo o seu peso passou de 18%, em 2022, para 12%, em 2023. As vendas de viaturas movidas a gasolina apresentaram uma redução da quota de mercado de 41,6%, em 2022, para os 36,1%, em 2023.

VENDAS DE LIGEIOS E PESADOS -NOVOS			
TIPO DE VIATURA	2023	2022	Varição
Total de Ligeiros	228 146	180 980	26,1%
Ligeiros Passageiros	199 623	157 350	26,9%
Ligeiros Mercadorias	28 523	23 630	20,7%
Total Pesados	7 907	6 229	26,9%
Total de Mercado	236 053	187 209	26,1%

Fonte: ACAP

O segmento de veículos ligeiros de mercadorias também mostrou uma evolução positiva. Teve um aumento de 20,7% face ao ano anterior, totalizando 28 523 novas unidades matriculadas.

Quanto ao mercado de veículos pesados, o qual engloba os destinados ao transporte de passageiros e transporte de mercadorias, verificou-se um aumento de 26,9% em relação ao ano anterior, tendo sido comercializados 7 907 unidades.

5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS



POSICIONAMENTO

- Única financeira de crédito especializado com uma oferta abrangente em soluções (crédito, *leasing*, *renting* e ALD) e em segmentos (auto, equipamentos, crédito lar e crédito pessoal);
- Afirmação da nacionalidade e centro de decisão portugueses, por pertencer integralmente a um Grupo com capitais 100% portugueses, com o centro de decisão em Portugal;
- Aconselhamento, assente na ação dos consultores comerciais da Instituição junto dos pontos de venda, intermediários de crédito e clientes;
- Atitude responsável na concessão do crédito, com política de risco ajustada às capacidades creditícias dos clientes;
- Excelência de serviço, customização e inovação da oferta de produtos e serviços;
- Elevada satisfação do consumidor, proporcionada pela experiência positiva no relacionamento omnicanal.

Tratando-se de uma instituição de crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em segmentos de mercado que se situem fora da rede de distribuição de produtos de crédito efetuada na forma tradicional direta.

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação de

serviços, designados por pontos de venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Banco Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos clientes finais (particulares ou empresas).

b) Na complementaridade da carteira de oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio

O Montepio Crédito acrescenta valor e conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de financiamento de crédito *stock*, *cash advance* e financiamento de operações de *rent-a-car*). Também no domínio do aluguer de longa duração, aluguer operacional de viaturas e aluguer operacional de equipamentos, o Montepio Crédito apresenta uma carteira de oferta e qualidade de serviço diferenciadores face a outros concorrentes.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para o lar, constitui uma excelente plataforma privilegiada de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta de produtos complementares, preferencialmente com origem no Grupo.

O posicionamento do Montepio Crédito no mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma organização de raiz portuguesa;

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem, particularmente, maiores índices de confiança e de segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que a Instituição possui no mercado português e o facto de ser esse o mercado em que está inserida desde a sua constituição. A este propósito foi atribuído ao Montepio Crédito, pela Associação Empresarial de Portugal (AEP), o selo do programa “Portugal Sou Eu”.

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceram acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores. Os consultores comerciais da Instituição são profissionais habilitados a formar, informar e aconselhar.

Desta forma, tem-se assegurado um acompanhamento especializado, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequem às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no segmento de financiamento automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia, posicionando o Montepio Crédito como a instituição financeira especializada em financiamento aos consumidores (“*Consumer Finance*”) e que, também, oferece soluções de financiamento especializado nos segmentos de profissionais.

Nesse sentido, releva-se o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se, igualmente, o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma privilegiada via de captação de novos clientes.

O trabalho que tem vindo a ser consistentemente desenvolvido junto dos profissionais das áreas que originam novas propostas de financiamento tem sido reconhecido com o selo “Escolha dos Profissionais”, atribuído pela Consumer Choice (pelo sexto ano consecutivo).

Relativamente ao reconhecimento da boa relação do Montepio Crédito com os seus clientes, é de salientar a obtenção, em 2023, do prémio “Boa Escolha”, atribuído pela Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, no âmbito de empresas de crédito ao consumo e serviços financeiros e, também, do selo “Cinco Estrelas”, atribuído pela FiveStars Consulting, na categoria “Financiamento Sustentável”, tendo-se destacado nos critérios Satisfação / Experimentação dos consumidores e na intenção de a marca ser recomendada pelos seus clientes.

Importa, também, realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.

B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos pontos de venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – aumentar o *Share-of-Wallet (SOW)*, tendo por objetivo alcançar o lugar de “primeira financeira” juntos dos pontos de venda considerados estratégicos.

C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE

DIMENSÃO

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), em linha com dimensão de mercado do Grupo Banco Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos, com particular destaque para o financiamento dos segmentos famílias (viaturas ligeiras de passageiros novas e usadas recentes) e empresas (viaturas pesadas de transporte de mercadorias, equipamentos de logística e agricultura).

EFICIÊNCIA

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *cost-to-income* (medido pelos gastos administrativos / produto bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado.

RENDIBILIDADE

Atingir níveis de rendibilidade de capitais próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo, e que acrescente valor ao Grupo Banco Montepio, privilegiando a geração endógena de fundos próprios, dando continuidade ao percurso que tem vindo a ser consolidado na última década.

D – QUALIDADE DE SERVIÇO E SUSTENTABILIDADE

Melhorar a eficiência dos processos com centralidade nos clientes e nos parceiros de negócio, através de um sistema de gestão de qualidade. Neste domínio, o Montepio Crédito passou a ter, para os seus processos de crédito a consumidores, um sistema de gestão de qualidade certificado pela APCER na norma ISO 9001:2015.

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rendibilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, propiciando a construção de uma carteira de crédito de boa qualidade que sustente a atividade da Instituição no longo prazo.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O quadro de gestão de riscos do Montepio Crédito abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio. A gestão do risco enquadra-se na estratégia e nas políticas corporativas definidas ao nível do perímetro de consolidação das entidades filiais do Banco Montepio, no qual se enquadra o Montepio Crédito.

O Montepio Crédito dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno e que consiste num conjunto de processos que asseguram a correta compreensão dos riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Instituição se expõe, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração de forma a não impactar, negativa e substancialmente, com a sua situação económica e financeira no médio e longo prazo.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direção de Risco, em articulação com a Direção de Risco do Banco Montepio (no quadro do modelo de funcionamento da função corporativa de gestão de riscos) sendo responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos no Montepio Crédito. Esta função constitui uma das três funções essenciais em que assenta o sistema de controlo interno, estabelecido segundo as orientações da *European Banking Authority* (EBA) e determinado pelo Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal. São três as linhas de defesa da Instituição:

Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a Instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo desses riscos.

Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna², sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno da Instituição, através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

² Função assegurada pelo Banco Montepio, decorrente do contrato de prestação de serviços

Às segunda e terceira linhas de defesa é assegurado grau de independência funcional.

Um dos principais elementos do sistema de gestão de riscos do Montepio Crédito é o *Risk Appetite Framework* (RAF), consistindo numa abordagem geral segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelo órgão de administração. Regularmente, é realizada pela Direção de Risco a monitorização da evolução do perfil de risco, face ao apetite ao risco aprovado, cujas conclusões são reportadas aos órgãos de administração e de fiscalização. Ao órgão de administração competirá tomar as medidas adequadas quando o perfil de risco se desvia do RAS e ao órgão de fiscalização fazer o devido acompanhamento.

No ano de 2023, e para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, bem como às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado, continuaram a ser desenvolvidos alguns projetos e atividades que envolvem a função de gestão de riscos, dos quais se destacam o desenvolvimento e implementação de um novo modelo de *scoring* para operações de crédito pessoal.

O ano de 2023 foi marcado pelo aumento dos riscos e ameaças, nomeadamente, pela continuidade do conflito bélico entre a Rússia e a Ucrânia que se iniciou em 2022, do conflito entre Israel, o Hezbollah e o Hamas, por constrangimentos ao funcionamento normal da economia em resultado de perturbações nas cadeias de abastecimento com restrições no acesso a matérias-primas e pelo significativo aumento da inflação e das taxas de juro.

No caso dos clientes particulares, e ainda que não fossem visíveis efeitos significativos nos níveis de emprego, acentuou-se a tendência, já verificada no ano de 2022, de um quadro macroeconómico que se traduziu numa redução do rendimento disponível das famílias (por via do muito significativo aumento da inflação, bem como pela subida das taxas de juro com impacto, essencialmente, no crédito à habitação), com os riscos daí emergentes para o cumprimento das responsabilidades de crédito.

Foram implementadas diversas medidas legislativas que visaram proteger os mutuários consumidores de situações de incumprimento, mas apenas ao nível do crédito à habitação – em matérias como a renegociação dos contratos, a bonificação de juros ou a fixação de indexantes – pelo que os contratos que compõem a carteira de crédito da Instituição não beneficiaram do apoio de qualquer iniciativa legislativa.

Neste quadro, foram reforçados os mecanismos de controlo e monitorização das posições de crédito em risco, visando i) uma deteção atempada das situações de aumento significativo do risco de crédito que, por sua vez, pudesse permitir uma ação junto do cliente em tempo oportuno e ii) antecipar as ações de recuperação por forma a minimizar as perdas, uma vez verificado o incumprimento.

Em resultado das ações tomadas, o ano de 2023, em comparação com o ano anterior, foi caracterizado por um menor volume de novas entradas de crédito em *default*, um maior volume de recuperações efetivas de créditos em *default*, assim como um maior volume de curas (contratos que verificaram as condições para serem reclassificadas de *non-*

performing, para *performing*). O custo do risco associado à carteira ativa foi inferior ao do ano anterior em cerca de 19 pontos base.

O Montepio Crédito, sendo uma Instituição Financeira de Crédito que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito, está exposto aos diversos riscos inerentes a esta atividade de intermediação financeira, que se consubstanciam, com maior impacto, nos riscos de crédito e operacional.

Estes riscos são objeto de controlo e acompanhamento pela Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes Direções do Banco Montepio.

O risco de crédito está associado à probabilidade de perda caso os clientes não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial das responsabilidades de crédito dos clientes, quer do capital, quer dos juros, representa o risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito, o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção das entidades geradoras de crédito (Intermediários de Crédito) obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram o contrato de vinculação com o Montepio Crédito são monitorizados regularmente com base em indicadores de desempenho, indicadores esses que são função do incumprimento, efetivo e estimado, da carteira de contratos originada. A cada Intermediário de Crédito, é atribuída uma notação que influencia o nível de aceitação das operações propostas e é determinante para a continuidade da relação.

As operações de crédito são, na sua grande maioria, angariadas por Intermediários de Crédito aprovados e registados pelo Banco de Portugal, com o devido enquadramento regulamentar (Decreto-Lei n.º 81-C/2017 de 7 de julho - Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito) e que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente os deveres de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outros, sem que, no entanto, a responsabilidade pelo cumprimento efetivo de todos os preceitos legais não deixe de recair sobre o Montepio Crédito. Por essa razão, a utilização deste canal de distribuição dos serviços de crédito que constitui uma fonte adicional de risco, implica que a Instituição estabeleça um adequado nível de escrutínio com o propósito de o mitigar.

- ii. **Aceitação:** A gestão de risco é realizada no momento da análise e avaliação das operações de crédito que, nos particulares, é suportada por um motor de decisão com base em *scoring* e regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação dos mutuários assenta nas suas características sociodemográficas, na avaliação da solvabilidade, tendo em conta as diversas informações financeiras, tais como rendimentos, responsabilidades efetivas e potenciais ou despesas correntes, e, também, na configuração financeira da operação proposta.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações que o motor de decisão não decida automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular das operações aprovadas, com particular incidência naquelas que tenham sido decididas de forma automática.

iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas, mensalmente, séries específicas de análise das operações originadas, segmentadas por produto e por origem. Esta análise temporal é feita com base em critérios uniformes que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, assim, que se determinem *vintages* que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de originação.

O Risco Operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Sempre que ocorrem situações com origem em erros de cariz operacional, os eventos são registados internamente e são efetuados reportes à Direção de Risco do Banco Montepio que tem a incumbência de os incluir na base de dados de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO) que integra todas as Instituições do Grupo, que estão sujeitas a este tipo de riscos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco. O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez como o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* ou o *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*.

7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE

A função de conformidade (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno do Montepio Crédito, atua como segunda linha de defesa assumindo a responsabilidade da gestão do risco de conformidade, o qual se traduz na probabilidade de poderem ocorrer sanções legais ou regulatórias, decorrentes do não cumprimento de princípios éticos, leis, regulamentos, determinações específicas dos supervisores, de contratos, de regras de conduta e de relacionamento com clientes e demais *stakeholders*, entre outros que, para além das perdas de cariz financeiro, conduzam a uma degradação da imagem e reputação no mercado da Instituição e do Grupo onde se insere.

O enquadramento funcional da função de conformidade é feito através do posicionamento, na estrutura organizativa da Instituição, da Direção de Compliance (DCP), e pelas linhas de reporte hierárquicas e funcionais que se encontram instituídas no Regulamento da Função de Conformidade e no Manual de Estruturas e Funções.

O Responsável da função de conformidade / Direção de Compliance tem reporte administrativo / hierárquico ao Administrador do Pelouro e, funcional, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no âmbito de temas específicos que se inserem na gestão de risco de conformidade. São destinatários do reporte da função de conformidade, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o Administrador do Pelouro e o Responsável da Função de Compliance do Banco Montepio.

Tendo em conta:

- A inserção da DCP no organograma da Instituição com autonomia e independência total relativa a qualquer outra estrutura orgânica e funcional que monitoriza e controla em sede de conformidade;
- O não desempenho de quaisquer outras funções por parte dos trabalhadores que integram a DCP;
- O dever de reporte funcional aos órgãos de administração e de fiscalização do Montepio Crédito e, ao nível corporativo, aos Responsáveis da Função de Compliance do Banco Montepio (Diretor e Administrador do Pelouro);
- A não existência de qualquer esquema de remuneração variável dos trabalhadores alocados à função de conformidade baseados no desempenho económico e financeiro das áreas que acompanham e controlam, nomeadamente as relacionadas com o desenvolvimento do negócio do Montepio Crédito;
- O livre acesso a todos os documentos, processos, procedimentos e sistemas de informação que sejam objeto de análise nos termos do Plano de Atividades e Formação da função de conformidade bem como dos trabalhos realizados fora do âmbito daquele;
- A existência de acesso direto e incondicional aos órgãos de administração e de fiscalização da Instituição,

considera-se que a função de conformidade, tal como se encontra constituída e em exercício de funções, é dotada de suficiente autonomia e independência.

A equipa da DCP encontra-se dotada de 3 colaboradores, incluído o seu responsável, que acumula funções de Responsável pelo Cumprimento do Normativo (RCN) em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), cujas responsabilidades e competências constam do regulamento em vigor, e, também, de Representante de Proteção de Dados, em articulação com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

corporativo), no âmbito dos temas relacionadas com o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação ou regulamentação sobre esta matéria.

Com o objetivo de manter os trabalhadores da DCP com a atualização e o nível de conhecimentos e competências necessários ao exercício da função foram realizadas, no ano de 2023, cerca de 88 horas de formação específica para o desempenho adequado das funções, incluindo outras ações relacionadas, nomeadamente, com o uso de novas tecnologias / *softwares* informáticos.

O exercício da atividade da função de conformidade no ano de 2023 regeu-se por um Plano de Atividades e de Formação - que foi aprovado pelo Conselho de Administração, depois de obtidos os pareceres do Responsável da função de compliance do Banco Montepio e do Conselho Fiscal – cujo grau de concretização se situou nos 83%.

Do desempenho do ano de 2023, para além da crescente emissão de pareceres (*ex ante*) sobre temáticas diversas, destacou-se:

- i) A mitigação de algumas deficiências relacionadas com temas de controlo interno, o que reduziu a 2 (duas) o número de deficiências em carteira à data de 31.12.2023;
- ii) O desenvolvimento de novas tecnologias (ainda em curso) destinadas à automatização dos processos de filtragem *online* de entidades e de monitorização de transações da carteira de clientes, bem como a criação de uma nova notação de risco (mais discriminante) e em fase de implementação no âmbito da Prevenção ao Branqueamento de Capitais / Financiamento do Terrorismo (PBCFT);
- iii) A elaboração e/ou revisão de normativos internos sobre temas que a função de conformidade tem sob a sua alçada e/ou supervisão no âmbito do cumprimento dos quesitos do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- iv) A resposta a processos de auditoria interna e de inspeção do Banco de Portugal num total de 5 (cinco);
- v) A interação crescente da Direção de Compliance do Banco Montepio no que se refere ao controlo da transposição de novos normativos para a realidade da Instituição e o processo de monitorização mais efetivo da atividade da função de conformidade do Montepio Crédito, consubstanciado no pedido / envio crescente de reportes periódicos e pontuais.

A Direção de Compliance, com 4 anos completos de desempenho de funções, tem procurado manter um desempenho efetivo e eficaz sobre os 3 temas basilares que compõem o seu enquadramento funcional:

- i. A emissão de pareceres de conformidade sobre temas de natureza diversa;
- ii. O desenvolvimento de atividades relacionadas com o cumprimento do RGPD em coordenação com o Encarregado de Proteção de Dados corporativo;
- iii. A execução de todas as atividades correntes relacionadas com a PBCFT.

O Plano de Atividades do ano de 2024 (já aprovado e em execução) contempla o desempenho funcional em todas estas vertentes, incluindo a realização das ações de formação necessárias à aquisição e/ou consolidação de conhecimentos de todos os colaboradores que integram a estrutura orgânica.

Não obstante o foco da atuação da DCP estar centrado, em 2024, na conclusão da mitigação das deficiências em matéria de PBCFT, espera-se ainda:

- i. Dar continuidade à implementação da metodologia de gestão de risco de conformidade em coordenação com os responsáveis de cada estrutura orgânica e funcional da instituição;
- ii. Realizar as avaliações de conformidade programadas, detetar e reportar insuficiências / deficiências e acompanhar, de forma pró-ativa, a mitigação das mesmas;
- iii. Manter um controlo efetivo sobre a implementação atempada de nova legislação e regulamentação (interna e/ou externa) com impacto na Instituição.

Reclamações

Em 2023, o Montepio Crédito registou um aumento de 14,6% no número de reclamações apresentadas nos Livros de Reclamações (físicos e eletrónico), face ao ano de 2022. Em 2022 teve 0,63 reclamações por cada mil contratos, tendo terminado o ano de 2023 com 0,76 reclamações por cada mil contratos.

A Instituição encara as reclamações como oportunidades de melhoria da qualidade de serviço prestado, pelo que, se promove, de forma continuada, recomendações e alertas para os serviços que as originam, no sentido da eliminação das respetivas causas.

A Direção de Compliance supervisiona as reclamações apresentadas para aferir se as mesmas indiciam falhas do sistema de controlo interno da Instituição, resultantes de défice de formação, erros de sistemas, inexistência ou desatualização de normativos, entre outros, com o objetivo de recomendar a realização de diligências adequadas para a resolução ou mitigação das causas.

8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, do sistema de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco, às atividades e a sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de conformidade.

A função de auditoria interna do Montepio Crédito é assegurada, através de contrato de prestação de serviços, pela Direção de Auditoria Interna (DAI) do Banco Montepio numa lógica de serviços comuns, integrando a terceira linha de defesa. Neste contexto, reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Montepio Crédito, assumindo perante estes as responsabilidades de reporte estabelecidas no Regulamento da Função de Auditoria Interna.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Montepio Crédito no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação, com vista a acrescentar valor.

O Plano de Auditoria de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição, com parecer favorável do seu Conselho Fiscal, abrangendo atividades de carácter regulamentar, de processos de negócio e de acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, foi cumprido de forma satisfatória.

9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

GESTÃO DO INCUMPRIMENTO

A gestão de incumprimento está integrada na Direção Administrativa e Financeira (DAF), e tem como missão prevenir e recuperar o incumprimento nas suas diversas fases, até à fase de pré-contencioso.

A carteira de crédito em incumprimento é segmentada após cada ciclo de cobrança, de forma automática, em função do tempo de incumprimento, tipo de crédito, característica e comportamento dos clientes.

Cada segmento da carteira tem uma estratégia específica de cobrança. A estratégia e o comportamento dos devedores são monitorizados durante todo o ciclo de cobrança para que, em caso de necessidade, possam ser adaptadas medidas específicas de recuperação.

A gestão do incumprimento encontra-se dividida em 2 fases:

I – Cobrança Interna

Esta constitui a primeira fase de cobrança, onde estão incluídos os contratos ou clientes com atraso até 60 dias, com uma ou duas moras, *Early Collections*.

Operacionalmente é utilizada uma aplicação informática que recorre a tecnologias que permitem a automatização do processo, nomeadamente, *Business intelligence*, *IVR – Interactive Voice Response* e *TTS – Text-to-Speech* e automação de *e-mail*.

Esta tecnologia permite a utilização automatizada de uma estratégia de comunicação, *templates standard* que são aplicados em função de modelos de avaliação comportamental e com ajustamento a cada situação concreta.

A gestão deste segmento conta com uma equipa interna especializada que monitoriza, acompanha e complementa os processos automáticos com contacto personalizado, com especial enfoque nos clientes com maior envolvimento ou materialidade da mora, resposta a pedidos não standard e atendimento de *call back*.

Esta equipa especializada é também responsável por integrar, analisar, decidir e reportar os processos dos clientes integrados em PARI ou PERSI, dentro do enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Os clientes integrados em PARI ou PERSI são avaliados, quanto à sua situação financeira. A avaliação da situação financeira é feita através dos elementos económicos e financeiros disponíveis, complementados pelos que são solicitados aos clientes para formalização e decisão do processo. Caso não haja colaboração ou aceitação das medidas propostas, executa-se a extinção dos processos constituídos, comunicando-se, tal decisão, aos clientes.

Fora do âmbito dos procedimentos de PARI ou PERSI, são, também, analisadas e avaliadas todas as propostas dos clientes que visem um plano de regularização do incumprimento. Sempre que se consiga conciliar a necessidade expressa dos clientes com o estabelecimento de um plano financeiro que possibilite a recuperação da dívida vencida juntamente com o pagamento normal da prestação, o acordo de regularização é aceite e formalizado. Não constituem

procedimentos habituais a novação de dívidas ou a reestruturação financeira dos contratos pelo que os valores dos acordos de recuperação continuam a ser considerados, para todos os efeitos, como dívida vencida.

II – Cobrança Externa

Nesta fase estão incluídos os clientes que tenham deixado degradar a sua dívida para além de duas prestações vencidas ou 60 dias de atraso e que tenham o processo de PERSI extinto.

A carteira é segmentada em função do tempo decorrido da mora, finalidade do financiamento, produto financeiro e tipo de cliente, sendo aplicadas estratégias de cobrança diferenciadas.

O contacto e visita estão subcontratados a empresas especializadas para a prestação de serviços de cobrança presencial e retoma de bens.

CONTENCIOSO

O Gabinete de Contencioso reporta diretamente ao Administrador do pelouro. Aquela estrutura é dotada de recursos técnicos, humanos e de conhecimentos adequados e capazes de, em função das especificidades apresentadas pelos clientes, terem a capacidade de utilizar os métodos e estratégias mais apropriadas à recuperação dos créditos.

O Gabinete de Contencioso tem como missão centralizar a função de recuperação do incumprimento na fase judicial, ainda que a negociação e recuperação ocorram extrajudicialmente, maximizando o valor económico recuperado por contrato, através de abordagens e estratégias de recuperação, suportadas por processos eficientes e eficazes, com recurso a escritórios de advogados externos, com quem se protocolou o serviço.

Na prossecução dos objetivos e no tratamento de todas as ações judiciais, o Gabinete de Contencioso contou, em 2023, com a colaboração de sete escritórios de advogados, em regime de *outsourcing*.

Em cada 3 anos são revistos os acordos de prestação de serviços, através da abertura de um concurso público destinado a selecionar os escritórios de advogados. No final de 2023, foi efetuada uma consulta ao mercado e foram selecionados cinco escritórios de advogados para colaborar com o Montepio Crédito.

A estratégia de cobrança está dividida em três fases:

I - Pré-judicial:

Interpelação dos intervenientes e posterior resolução dos contratos com vista à execução judicial da dívida.

II – Judicial

- Contratos provenientes da fase pré-judicial, que mantêm a sua situação de incumprimento;
- Clientes alvo de requerimento de insolvência (ou outros processos previstos no Código da Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), como o Processo Especial de Revitalização (PER), o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE); o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP) e o Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas (PEVE)), e seus avalistas e/ou fiadores, desde a data da reclamação de créditos;

- Nas situações em que o contrato esteja em curso, ainda que em incumprimento, e os avalistas se apresentem à insolvência (ou outros processos previstos no CIRE, conforme acima referido), são efetuadas as reclamações de créditos sob condição suspensiva;
- Contratos que sejam objeto de algum processo judicial em curso intentado por terceiro (exemplo: processo-crime, ação declarativa em que o Montepio Crédito figure como réu);
- Contratos em que haja suspeita de crime, em que o Montepio Crédito seja um potencial lesado.

III – Pós Judicial

Após a fase de contencioso judicial, quando não se consegue ver cobrada a totalidade da dívida, os valores que se encontrarem em incumprimento continuam a ser objeto de reporte à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), do Banco de Portugal e de cobrança extrajudicial junto dos clientes e garantes.

POLÍTICA E REGULAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Materialidade na afetação às carteiras de recuperação

Todos os contratos que apresentem dívida são afetados a carteiras, sem limite de valor mínimo.

Políticas de recuperação e tratamento do crédito

Todos os tratamentos devem ser negociados seguindo uma lógica padronizada, em função da tipologia de cliente, de crédito, de garantias existentes e dos motivos que originaram as dificuldades de cumprimento contratual, garantindo uma atuação consistente que tenha em consideração a solvabilidade do devedor. Desta forma, pretende-se encontrar e negociar uma solução duradoura que mitigue o risco de novos incumprimentos, que respeite a finalidade e as garantias do crédito, proporcionando uma melhor defesa dos interesses da Instituição e, consequentemente, dos clientes.

A recuperação de crédito pode assumir as seguintes formas: cobrança (negocial ou coerciva), reestruturação, liquidação de colaterais (adjudicações judiciais) ou venda/cessão de crédito. A ausência de perspectivas de recuperação, em consequência do processo de recuperação, pode determinar a classificação do crédito como incobrável.

A política vigente está alinhada com a política em vigor no Grupo Banco Montepio no que concerne aos procedimentos de recuperação de crédito a aplicar a clientes, ou grupo de clientes, comuns às várias entidades do perímetro de consolidação.

Cientes comuns a empresas do Grupo Banco Montepio

A Direção de Risco do Montepio Crédito providencia, junto da Direção de Risco do Banco Montepio, a obtenção dos dados necessários à identificação e gestão de clientes que tenham relações de crédito com as outras empresas do Grupo, atualizando a base de dados do Montepio Crédito.

No caso de clientes com exposição creditícia em outras empresas do Grupo Banco Montepio, o Gabinete de Contencioso interage com as estruturas de recuperação existentes nessas empresas, informando-as com o objetivo de tornar possível a articulação de estratégias e a concertação de formas de recuperação que minimizem as perdas quer na perspetiva individual, quer consolidada.

As situações a comunicar pelo Gabinete de Contencioso e/ou a conciliar são as seguintes:

- Interposição de requerimento de insolvência de devedores (em qualquer caso, independentemente do valor da exposição);
- Determinação do sentido de voto em PER's, RERE's PEAP's e PEVE's ou Insolvências;
- Resolução de locações financeiras quando envolvam a relocação dos equipamentos com entidades terceiras ou a cessão da posição contratual com entidades relacionadas com o devedor principal;
- Passagem de crédito à situação de *write-off's* ou estabelecimento de acordos com perdões de dívida;
- Acordos de cessão de créditos que envolvam perda de fluxos financeiros;
- Envio para "judicialização";
- Acordos de reestruturação ou renegociação de dívidas;
- Ações judiciais interpostas pelos devedores ao Montepio Crédito.

Perspetivas para 2024

Considerando que se mantêm as condicionantes e efeitos da guerra na Ucrânia e, agora, a guerra no Médio Oriente, há a necessidade de gerir potenciais crises económicas com consequências gravosas para as pessoas, razão pela qual se perspectiva um aumento da sinistralidade e da dificuldade de cobrança. De facto, o aumento dos preços - alimentos e combustíveis - que impactam no rendimento disponível das famílias, a que se juntam as elevadas taxas de juro, com influência no valor da prestação do crédito à habitação, tem como consequência uma diminuição do rendimento disponível das famílias, logo, maior dificuldade na recuperação de crédito.

10. RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

O ano de 2023 é caracterizado pelo fim da pandemia de Covid-19, revestindo-se de elevado simbolismo, representando uma clara vitória da ciência sobre o desconhecido.

Os trabalhadores demonstraram uma enorme capacidade de adaptação, acolhendo as orientações sanitárias e aderindo fortemente à vacinação. No Montepio Crédito houve uma notável e irrepreensível postura das pessoas, evidenciando-se um desempenho que superou as expectativas.

Com a retoma de um novo normal, foi redefinida a organização, procurando recuperar as melhores práticas de trabalho presencial, reaproximar as pessoas e estimulá-las a aceitar, com naturalidade, o regresso às instalações físicas da empresa, passando o trabalho híbrido, introduzido em setembro de 2022, a ser admitido em situações absolutamente excecionais.

Ao nível da formação, foi dado especial relevo à componente técnica pela importância que tem para o negócio da empresa. Desse modo, as pessoas continuaram a poder desenvolver competências diferenciadoras no mercado.

No desenvolvimento específico do departamento de recursos humanos, foi um ano em que se procurou construir e sistematizar um trabalho de fundo que nunca havia sido realizado.

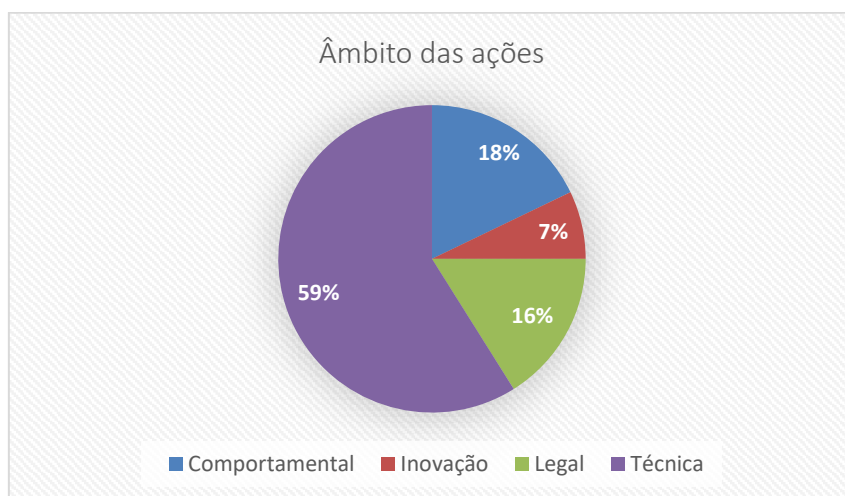
Em primeiro lugar, desenvolveu-se um estruturado e detalhado Plano / Modelo de Gestão de Carreiras que se constitui numa nova base programática para responder aos desafios que se colocam às pessoas enquanto profissionais e à organização como um todo, repensando e planeando o futuro. Trata-se de uma inovação metodológica que procura um alinhamento com as práticas das empresas mais avançadas na gestão de pessoas e que, também, se mostra indispensável para dar resposta às obrigações legais, incluindo do Banco de Portugal e da Auditoria.

Por outro lado, concebeu-se um novo modelo de gestão e avaliação do desempenho, com duas vertentes: funções genéricas / funções específicas e de enquadramento. Esta nova ferramenta encerra um salto qualitativo relativamente ao passado, pretende acrescentar rigor, justiça e transparência no processo, assegurando o cumprimento de prazos e a fiabilidade dos procedimentos, acrescentado variáveis com o objetivo de aferir, com maior rigor, o desempenho dos trabalhadores para o cumprimento dos objetivos definidos para a empresa.

Pretende-se, em 2024, que estese dois instrumentos sejam avaliados e disponibilizados o que, caso aconteça, permitirá uma melhoria relevante da estruturação do departamento de recursos humanos e do envolvimento das pessoas nos desafios do futuro da empresa.

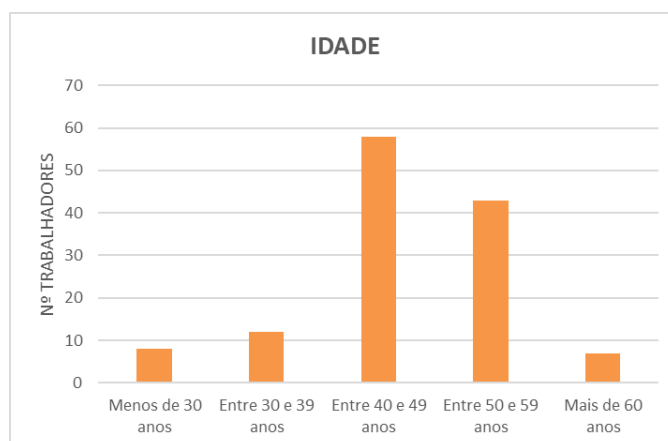
Formação

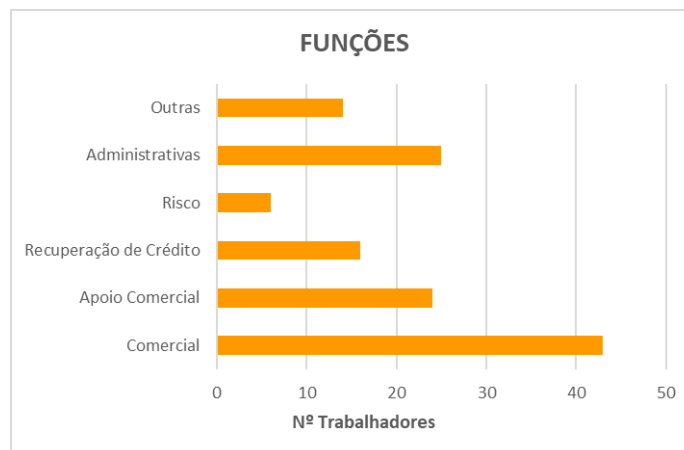
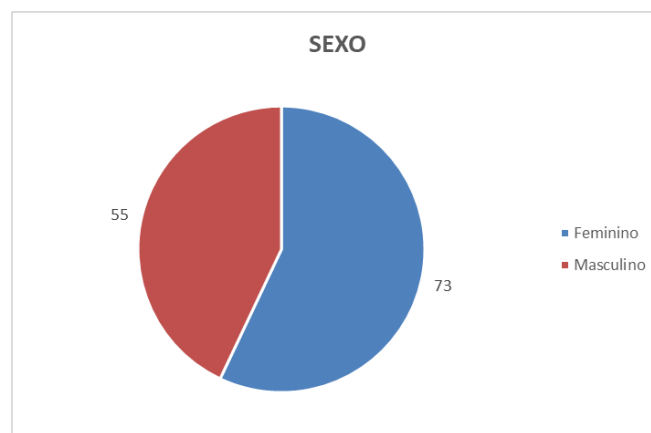
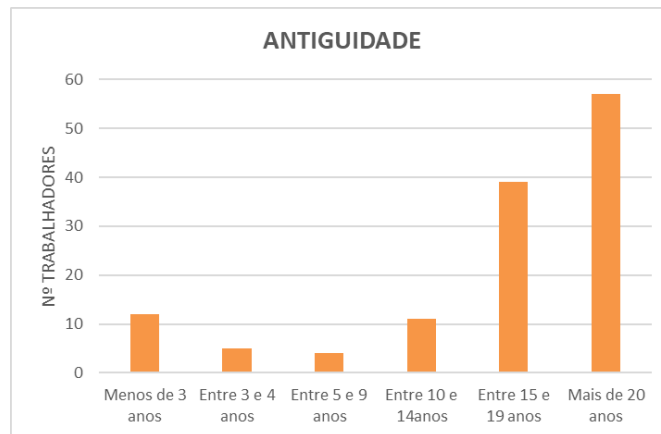
Foram contabilizadas 8 882 horas que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. O foco foi direcionado para as matérias consideradas fulcrais ou relevantes para o sucesso e eficiência do negócio da Instituição, procurando-se graus elevados de objetividade e de pragmatismo.

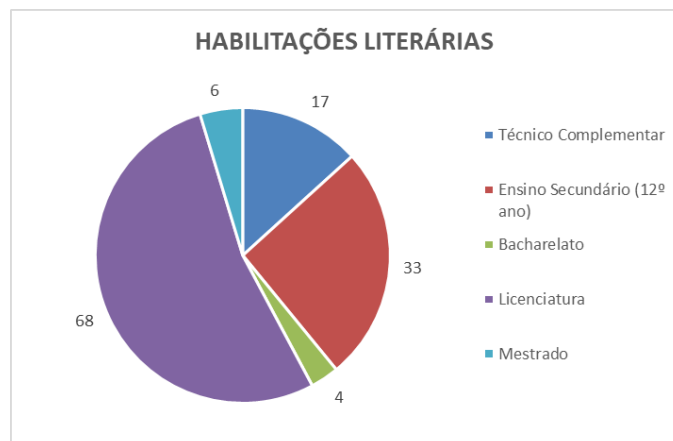


Caracterização dos Recursos Humanos em 31 de dezembro de 2023

Características relevantes dos Trabalhadores do Montepio Crédito									
Idade		Sexo		Habilitações literárias		Antiguidade		Funções desempenhadas	
Menos de 30 anos	8	Feminino	73	Técnico Complementar	17	Menos de 3 anos	12	Comercial	43
Entre 30 e 39 anos	12	Masculino	55	Ensino Secundário (12º ano)	33	Entre 3 e 4 anos	5	Apoio Comercial	24
Entre 40 e 49 anos	58			Bacharelato	4	Entre 5 e 9 anos	4	Recuperação de Crédito	16
Entre 50 e 59 anos	43			Licenciatura	68	Entre 10 e 14anos	11	Risco	6
Mais de 60 anos	7			Mestrado	6	Entre 15 e 19 anos	39	Administrativas	25
						Mais de 20 anos	57	Outras	14







11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING

O Montepio Crédito prosseguiu a sua estratégia de permanente maximização da competitividade da proposta de valor junto dos parceiros de negócios nas diferentes áreas de atividade, visando um acompanhamento próximo com os seus clientes e parceiros, com reflexo na consolidação do *share of wallet* das suas principais parcerias.

Tendo como objetivo posicionar-se como uma referência ao nível tecnológico, continuou-se a apostar no desenvolvimento de plataformas, procurando incorporar no serviço prestado, soluções tecnológicas e digitais capazes de solucionar os desafios que se colocam diariamente aos parceiros de negócios e que lhes permitam gerir mais eficazmente todo o processo de financiamento.

Destaca-se ainda o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas necessárias para a atividade comercial e de marketing, nomeadamente através da consolidação do projeto de CRM e do desenvolvimento de ferramentas de gestão com recurso a ferramentas Power BI.

Quanto ao mercado e apesar da dinâmica positiva sentida no setor automóvel, os movimentos de subida das taxas de juro, com consequências diretas na diminuição do rendimento disponível das famílias, exigiram uma postura proactiva na relação com os parceiros.

Para fazer face às exigências do mercado, o Montepio Crédito optou pela procura de maior qualidade de crédito, baseada num processo de decisão mais seletivo.

ATIVIDADE COMERCIAL

De forma a reforçar a posição do Montepio Crédito, foi necessário manter um acompanhamento próximo a todas as áreas de negócio, compreendendo as suas necessidades e implementando ações customizadas e ajustadas a cada mercado específico, com vista à otimização dos resultados.

Investiu-se no reforço permanente das dinâmicas de comunicação entre a direção de marketing e as direções comerciais, que asseguraram a obtenção dos *inputs* necessários ao desenvolvimento de campanhas e realização de possíveis ajustamentos e melhorias dos produtos e dos processos.

Em 2023, o empenho do Montepio Crédito com a sustentabilidade foi reforçado pela obtenção, pela primeira vez, do Prémio Cinco Estrelas, na categoria “Financiamento Sustentável”, tendo-se destacado nos critérios Satisfação / Experimentação dos consumidores e na intenção de a marca ser recomendada pelos seus clientes.

Igualmente, refere-se que, pelo sexto ano consecutivo, o Montepio Crédito foi reconhecido com o prémio “Marca n.º 1 Escolha dos Profissionais” na categoria das empresas de crédito ao consumo. A disponibilidade, facilidade da comunicação e a proximidade com o cliente foram alguns dos principais atributos que mais se evidenciaram na atribuição do prémio.

Nos estudos realizados no mercado de crédito ao consumo sobre avaliação de produtos e serviços está sempre presente a relação qualidade-preço. Neste contexto, releva-se a obtenção, pela terceira vez consecutiva do selo “Boa Escolha”, atribuído pela Consumer Choice.

Financiamento Finalidade Automóvel

O ano de 2023 ficou marcado por uma profunda instabilidade económica da qual se salienta a elevada inflação e a consequente resposta do Banco Central Europeu com a determinação da subida das taxas de juro diretas para lhe fazer face.

Esta instabilidade provocou a necessidade de uma constante monitorização da oferta do Montepio Crédito, sempre em coordenação com a nossa rede de parceiros.

Pela positiva, assistiu-se à progressiva normalização da cadeia de abastecimento, passando o mercado a ter maior capacidade de satisfação da procura dentro de prazos razoáveis, embora ainda distantes dos que existiam há poucos anos atrás.

Do ponto de vista do volume de negócios, no segmento automóvel, o ano de 2023 registou, face a 2022, um crescimento de 7,3%, nos seus vários segmentos.

De destacar que o segmento clássico teve um crescimento de 11,3%, em volume, face a 2022.

No segmento *broker*, houve uma redução ligeira, face a um reposicionamento estratégico do Montepio Crédito nas relações com este tipo de intermediários.

Ao nível da procura, em número de operações, registou-se um aumento na procura de viaturas novas de 13,5% e, de viaturas novas e semi-novas, até 2 anos de idade, de 21,0%.

Este crescimento permitiu um maior equilíbrio entre o negócio com origem em Concessões Automóvel e o Retalho Multimarcas.

Apesar do crescimento registado, o mesmo foi acompanhado em sentido inverso, de uma redução com os custos de distribuição.

Iniciaram-se durante o ano de 2023, processos de integração com os CRM de alguns dos parceiros do Montepio Crédito, reforçando a matriz tecnológica na nossa Instituição.

Mais no final do ano, foram levadas a cabo medidas necessárias a uma maior adequação da Empresa ao mercado e que visaram a preparação do exercício de 2024.

Crédito ao Consumo – Outras finalidades

O ano de 2023 foi um ano de consolidação e crescimento face ao período homólogo. O segmento registou um crescimento de cerca de 21% face a 2022.

Para este crescimento muito contribuiu o reforço do “*share of wallet*” nas principais parcerias.

Acresce que, durante o ano, foram abertos mais de 80 novos Pontos de Venda, provenientes, não só das parcerias já firmadas, que abriram novos locais de venda, mas também de entidades novas.

De destacar o crescimento no setor da formação, da tecnologia e o aumento da presença do Montepio Crédito no setor do mobiliário.

Da estrutura de parcerias destacam-se os setores acima, sendo que, do total de parcerias ativas, cerca de 17% representa entidades a comercializar formação, 21% tecnologia e cerca de 30% mobiliário.

Alterou-se, também, durante o ano o prestador de serviços para a Linha de Apoio ao Parceiro visando o incremento da qualidade de serviço prestado e ao aumento do volume de negócios.

Foram ministradas várias formações aos parceiros com o intuito de os dotar de ferramentas que previnam a inconformidade processual, tornando desta forma o processo de formalização mais rápido e fluído.

Atualmente a ferramenta de gestão de operações, o Creditech, é utilizado em 95% dos negócios aportados neste segmento, demonstrando a usabilidade da plataforma.

Crédito Pessoal Direto

Ao longo do ano de 2023 e apesar do contexto adverso, o Montepio Crédito continuou a apostar na plataforma informática “mycreditech.com”, como fator diferenciador na jornada do cliente.

Foram lançadas campanhas com especial enfoque no marketing digital, bem como revisitados alguns processos de forma a potenciar a captação de novos clientes.

Com recurso a ferramentas de *Marketing Automation* foi possível ainda tornar mais eficiente a implementação e automação de campanhas de forma a maximizar os pontos de interação com o cliente, desenvolvendo ofertas de produtos e serviços que contribuam para incrementar a receita por cliente, através de estratégias de retenção e repetição de negócio.

Equipamentos

O ano de 2023 ficou marcado pela manutenção de uma inflação ainda em patamares muito altos, a que se aliaram as taxas de juro elevadas que condicionaram o recurso ao financiamento.

Mesmo neste contexto a Direção Comercial de Equipamentos manteve a sua aposta naquele que é o seu principal mercado, nomeadamente o financiamento das frotas dos transportadores portugueses. O modelo de distribuição dos produtos financeiros continua a assentar nas parcerias com os importadores e/ou concessionários de veículos pesados a operar em Portugal, nomeadamente no setor de camiões e semirreboques. O principal fator de sucesso,

centra-se na capacidade em estabelecer, desenvolver, manter e potenciar relações comerciais credíveis com os representantes das oito marcas de camiões implantadas no território nacional, respondendo cabalmente às necessidades de financiamento dos clientes finais.

Trata-se de um mercado muito disputado pela banca tradicional, que possui claramente vantagens competitivas ao nível do preço. O reconhecimento pelo mercado e reforço de algumas parcerias têm sido alcançados com o recurso a campanhas financeiras específicas, conjugadas com a disponibilização de uma gama de produtos destinados a profissionais do setor transportador e de logística, com a finalidade de construir bases sólidas de relacionamento e de reconhecimento do valor que a Instituição acrescenta para todas as partes envolvidas.

Nesse âmbito efetuaram-se campanhas específicas ao financiamento de viaturas pesadas, essencialmente através de contratos de *leasing* ou de *renting*, tendo, esta última tipologia, enorme tradição e aceitação junto de algumas empresas transportadoras.

Os prazos de entrega das viaturas em 2023 melhoraram significativamente, quando comparados com o ano de 2022, apesar de ainda não terem normalizado, mas, já foi possível efetuar um planeamento mais rigoroso das linhas de crédito dos clientes do Montepio Crédito, perspetivando-se que esta limitação possa normalizar em 2024/2025.

O produto de *renting* de veículos pesados mantém uma quota a rondar os 30%, tendo-se assistido nos últimos 2 anos a alguma estagnação deste produto, por substituição direta do produto de *leasing* financeiro ou o recurso às linhas de crédito bancárias tradicionais. A escassez de produto (novo e usado) no mercado, que se verifica há já 3 anos consecutivos, implica que o mercado de usados esteja sobrevalorizado e com mais procura. A normalização dos prazos de entrega poderá inverter a tendência de estagnação, sentida nos últimos anos, do produto de *renting*, caso os fornecedores nacionais voltem a apostar neste produto como o fizeram no passado, e que originou resultados de vendas muito positivos e, também, conseguiu alimentar a sua carteira de vendas de usados que, nos últimos 2 anos, tem vindo a desaparecer.

A diversidade do portefólio de produtos disponibilizado pelo Montepio Crédito, associado a uma inequívoca qualidade de serviço prestado, permitiu o acesso direto a novos clientes finais, em particular pequenas e médias empresas de elevada qualidade e de baixo risco, potenciando quer o negócio da Instituição quer o desenvolvimento da política de *cross-selling* do Grupo Banco Montepio.

Ao mesmo tempo, o Montepio Crédito tem procurado apostar noutras áreas e setores de atividade que possam reforçar a posição da Instituição no apoio das necessidades de financiamento da economia portuguesa particularmente quando relacionada com a produção de bens como é o caso da agricultura e da indústria. Nestes dois setores de atividade conseguiu-se, igualmente, desenvolver, em 2023, um conjunto de campanhas que se revelaram muito úteis quer na venda dos equipamentos, quer no seu financiamento com recurso aos produtos de *leasing*, crédito e *renting*. Esta tendência deverá manter-se em 2024.

Parcerias Montepio

A Direção Comercial Parcerias Montepio (DCPM), assentou em 2023, a sua atividade comercial nos seguintes propósitos:

- Canal Banco, orientado para o acompanhamento da rede comercial do Banco Montepio, apoiando os balcões e os centros de empresas do banco em todas as vertentes do crédito especializado, das quais se destaca o *renting*. Este trabalho de proximidade com a rede comercial do Banco Montepio permitiu identificar empresas com as quais se estabeleceu protocolos comerciais para a disponibilização dos produtos de crédito da Instituição.

- Acompanhamento da carteira de pontos de venda que foi crescendo de forma gradual, destacando-se o setor agrícola como o mais representativo da carteira de pontos de venda da Direção.

As parcerias com pontos de venda representaram 57%, e a rede comercial do Banco Montepio 43% do volume de financiamento efetuado em 2023.

O segmento automóvel assente no negócio com origem da rede comercial do Banco Montepio foi responsável por 34% do negócio da Direção e o produto do crédito pessoal por 5%, destacando-se, o segmento dos equipamentos profissionais com 61% de volume de negócio, do qual o setor agrícola contribuiu com 82% desse volume.

O ano 2023 foi marcado por um arranque promissor no primeiro trimestre, tendo posteriormente o desempenho da atividade comercial sido penalizado por diversos níveis de incerteza, entre os quais, o contexto do mercado agrícola em forte contração devido à instabilidade dos agentes económicos e ao aumento substancial do custo das matérias-primas, dos custos energéticos, das condições climatéricas extremas e dos apoios comunitários adiados para o final do ano, a ponto de condicionar fortemente o segundo e o terceiro trimestre do ano.

No último trimestre do ano, fruto de uma reorganização comercial, a atividade comercial com origem no setor agrícola ficou em exclusivo afeta a esta Direção, assumindo o compromisso de uma visão de futuro em que o Montepio Crédito quer ser reconhecido como uma das principais financeiras do setor agrícola.

MARKETING

O Montepio Crédito é a instituição financeira, de entre os diversos operadores que atuam no mercado especializado de crédito automóvel, que integra um grupo com o centro de decisão situado em Portugal e capitais 100% portugueses.

No contexto concorrencial do Montepio Crédito, estes atributos continuaram a transmitir um sinal de confiança e de segurança aos diversos parceiros, nomeadamente quanto à garantia de continuidade do negócio, considerando o conhecimento aprofundado que a Instituição tem de um mercado onde opera há mais de três décadas.

A Direção de Marketing desenvolveu um conjunto de ações específicas nos vetores a seguir enunciados:

a) Comunicação

O Montepio Crédito na comunicação com o mercado utilizou os principais meios de comunicação digital, bem como alguns órgãos de comunicação escrita especializada em assuntos económicos, de âmbito nacional. Reforçou-se a presença da Instituição nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), tendo-se, também, proporcionado a comunicação com clientes e parceiros comerciais, através do WhatsApp e chat. Dado que todas estas ferramentas fazem parte do quotidiano dos consumidores, a sua utilização na comunicação possibilita uma maior proximidade entre a Instituição e os seus clientes.

O site da Instituição está a ser reformulado, com entrada em produção prevista para os primeiros meses de 2024 o que irá possibilitar o reforço da proximidade com os clientes e maximizar a captação de novas oportunidades de negócio.

Foi ainda realizado um conjunto de ações de comunicação com os principais parceiros de negócio através de campanhas, por si, disponibilizadas que implicaram a apresentação de soluções financeiras específicas e enquadradas com ao seu negócio.

O setor agrícola constituiu-se como uma aposta estratégica do Montepio Crédito pelo que se realçou a comunicação periódica efetuada em revistas da especialidade, assim como a presença em eventos setoriais.

b) Oferta comercial

A oferta comercial foi feita através de canais de comunicação direta com os parceiros comerciais, promovendo uma relação próxima e fortalecida entre o Montepio Crédito e os intermediários de crédito, o que possibilitou a existência de uma política de distribuição de produtos financeiros e de serviços complementares diversificados.

No segmento automóvel, potenciou-se a oferta diferenciadora com particular atenção nas especificidades exigidas pelo mercado, nomeadamente no desenvolvimento de ofertas destinadas a acompanhar os utilizadores para uma mobilidade mais sustentável. Nesta senda, pretendeu-se reforçar a vertente relacionada com o EcoFinanciamento, integrando novas áreas de negócio no âmbito da transição energética e sustentabilidade.

A configuração de novos produtos e a adaptação de outros às necessidades de um mercado em constante mutação, associadas à otimização de processos e metodologias de trabalho, nas diversas fases do processo de concessão de crédito constituíram-se como fatores importantes na afirmação da Instituição.

No âmbito do acompanhamento dos níveis satisfação dos pontos de venda, foi levado a cabo um estudo de mercado acompanhado de um inquérito de satisfação aos principais parceiros de negócio de forma a promover eventuais ajustamentos no modelo de funcionamento.

Para reforçar as relações de proximidade com os parceiros de negócio, retomou-se um conjunto de iniciativas, interrompidas durante a pandemia, das quais se destaca a “Gala de parceiros Montepio Crédito” bem como a campanha de incentivos anual que premeia a participação numa viagem de longo curso.

Ao nível das campanhas de vendas cruzadas, manteve-se o foco na atividade de intermediação de seguros que constitui um segundo vetor de atividade da Instituição.

Neste âmbito, e de forma complementar aos produtos financeiros, o Montepio Crédito tem no seu portefólio um conjunto de seguros, nomeadamente o seguro de vida e o seguro de proteção ao financiamento. Os seguros podem ser subscritos pelos seus clientes, quer no ponto de venda, quer na fase posterior ao financiamento através de ações de telemarketing desenvolvidas pela Instituição. São também disponibilizadas soluções para seguros de proteção aos bens como sejam o seguro de perda total, pacotes de serviços, essencialmente destinados à extensão da garantia e/ou a inclusão de serviços adicionais de manutenção aquando do financiamento de viaturas novas.

Esta contínua identificação de novas oportunidades de negócio e o desenvolvimento do processo de transformação digital, permanecerão como fatores basilares da estratégia de marketing.

c) **Qualidade de serviço**

Compreender o mercado e as suas tendências é fundamental para se conseguir antecipar, diminuir as incertezas e implementar melhores estratégias. Num período pós-pandemia, os consumidores valorizam, cada vez mais, uma comunicação transparente por parte das marcas e a excelência na qualidade do atendimento.

Nesse sentido a monitorização da satisfação/recomendação do cliente é um dos pilares da atuação da Direção de Marketing, sendo a medição dos principais indicadores, dos quais se destacam o **NPS** (*Net Promoter Score*) e **FCR** (*First Call Resolution*) efetuada em cada contacto com o cliente, através de VR – *Interactive Voice Response* ou inquéritos de satisfação.

Ainda neste âmbito foi implementado o projeto “voz do cliente” com chamadas de *callback* para clientes detratores de forma a aferir quais as ações de melhoria a implementar e efetuadas “chamadas de boas-vindas” a todos os novos clientes.

Ainda durante o ano de 2023 foi efetuado um conjunto de desenvolvimentos na plataforma de CRM, com disponibilização de *dashboards* em tempo real de forma a monitorizar os níveis de serviço das linhas de atendimento.

As evoluções dos indicadores demonstram uma consolidação da qualidade de serviço prestado aos clientes, bem como um foco permanente na otimização de processos.

12. SISTEMA DE QUALIDADE

Durante o ano de 2023, o Gabinete de Qualidade manteve o acompanhamento dos indicadores da qualidade e das medidas programadas relativas às ações de melhoria.

Os seguintes temas continuaram a ser acompanhados de forma regular:

- Reclamações – efetuado o acompanhamento mensal, com o objetivo de apurar as causas que as originam e identificar as soluções que propiciem a sua definitiva resolução;
- Indicadores de desempenho – efetuada a distribuição mensal do mapa com os indicadores estabelecidos, permitindo que se efetue o acompanhamento da performance do respetivo processo. Em julho e outubro foram realizadas reuniões para análise dos resultados obtidos face aos objetivos definidos. Alguns indicadores foram alterados, definindo metas mais ambiciosas nos casos em que tal se justificava;
- Oportunidades e Riscos - é feito o acompanhamento das ações definidas para a concretização de oportunidades e minimização ou eliminação dos riscos identificados; em outubro foi atualizada a informação e foram definidas novas oportunidades de melhoria e novos riscos a monitorizar, para o ano de 2024;
- Ações de Melhoria – analisado o ponto de situação de implementação das ações de melhoria, particularmente as que se encontram fortemente condicionadas por desenvolvimentos informáticos. Estas ações continuarão a ser objeto de um acompanhamento mais próximo, com o intuito de se suprimir os constrangimentos identificados e proceder à sua implementação.

O Gabinete de Qualidade foi reforçado em 2023 com a entrada de um novo elemento com capacidade técnica e familiarizado com as questões relacionadas com qualidade, organização e processos.

A empresa foi, em dezembro de 2023, uma vez mais, auditada pela APCER, mantendo a Certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015, continuando a ser a única empresa de crédito especializado no mercado nacional com esta distinção.

Manteve-se o acompanhamento de outros projetos existentes na empresa, nomeadamente a resolução das deficiências identificadas no Relatório Anual de Controlo Interno, tendo sido efetuados reportes mensais aos órgãos de administração e de fiscalização e, também para efeitos de supervisão consolidada, ao Banco Montepio, com o ponto de situação das ações implementadas para a sanção daquelas deficiências.

Para 2024, os principais objetivos serão (i) alargar o âmbito da certificação ao segmento de equipamentos e ao negócio da locação operacional; (ii) reavaliar os processos existentes de forma a torná-los mais fluidos e mais interligados, respondendo aos atuais desafios de resposta ao mercado, aproveitando as novas plataformas tecnológicas que estão a ser disponibilizadas.

Mantém-se o objetivo de assumir e integrar no dia a dia da empresa, os conceitos e práticas associados aos princípios da qualidade, como ferramenta de melhoria contínua, sendo fundamental dar condições aos trabalhadores para apresentarem sugestões de melhoria e de transformação, para serem parte ativa na alteração dos processos de

trabalho, para contribuírem para a eliminação de erros e/ou de tarefas redundantes que não acrescentam valor, para a otimização do trabalho, aumento da eficiência e da rentabilidade e, principalmente, para o aumento da satisfação dos clientes, quer sejam externos, quer sejam internos.

13. INOVAÇÃO

O desenvolvimento tecnológico nos últimos anos, tem criado oportunidades para instituições estabelecidas reforçarem a sua posição de mercado, integrando a tecnologia na forma como operam, e fazem chegar aos consumidores e empresas, os seus produtos e serviços. Proporcionou, igualmente, a entrada de novos *players* no setor dos serviços financeiros (*Fintechs*) com produtos, operativas e modelos de negócio inovadores, que desafiam a cadeia de valor mais tradicional.

A componente do crédito dirigida sobretudo aos consumidores tem, igualmente, usufruído da inovação tecnológica de forma significativa, tanto na execução dos procedimentos de KYC (*know-your-customer*), como na digitalização de todo o processo de contratação, avaliação do risco de crédito e gestão da relação com os clientes.

Desde 2019 que o Montepio Crédito inclui nas suas linhas estratégicas o desígnio da transformação digital, com objetivo primário de se tornar numa Instituição mais tecnológica, mais eficiente, e mais próxima dos clientes e intermediários de crédito, através da introdução de melhorias nos processos de negócio alavancados através de plataformas digitais, desenvolvidas internamente com recurso a ferramentas *Low-Code*, que proporcionem uma experiência totalmente digital, sustentável, desmaterializada e segura.

O projeto **Matrix**, iniciativa que materializa os objetivos de transformação, tem vindo ao longo dos anos a ser progressivamente implementado e/ou melhorado de acordo com as necessidades do mercado alvo e em linha com as necessidades de eficiência internas. Em 2023 encontravam-se implementadas ou em fase final de implementação as seguintes plataformas:

Mycreditech: plataforma *web* para a contratação de crédito pessoal cuja jornada é totalmente *online* e desmaterializada.

Creditech Auto: plataforma *web* para utilização pelos intermediários de crédito a título acessório, suportando todas as operações desde a simulação de financiamento (crédito e *leasing*) até à contratação eletrónica.

Creditech Consumo: plataforma *web* para utilização pelos intermediários de crédito a título acessório, suportando todas as operações desde a simulação (crédito de bens e serviços desde eletrodomésticos até informática) até à contratação eletrónica.

Creditech Pro: plataforma *web* para utilização pelos intermediários de crédito a título vinculado, suportando todas as operações desde a simulação (crédito pessoal, crédito e *leasing* automóvel e crédito consumo de bens e serviços) até à contratação eletrónica.

Creditech Balcão: plataforma *web* desenvolvida com o objetivo dar resposta às necessidades do Banco Montepio, enquanto intermediário de crédito, para suportar todas as operações desde a simulação (crédito pessoal, crédito e *leasing* automóvel) até à contratação eletrónica.

Creditech Connect: ecossistema de APIs (*Application Programming Interface*) que permite ao Montepio Crédito a exposição segura de serviços para vários *stakeholders* no âmbito dos processos de simulação, *onboarding*, formalização e contratação de contratos de financiamento (crédito pessoal, crédito e *leasing* automóvel e crédito

consumo de bens e serviços). Este ecossistema foi desenvolvido tendo em mente a tendência crescente de entidades que pretendem ligar estes serviços aos seus sistemas de CRM e ERP num contexto de *credit-as-a-service*.

Portal Assinar: plataforma para utilização interna, sobretudo, para emitir contratos para assinatura eletrónica de operações cujo canal de contratação utilizado não é qualquer um dos anteriores.

Portal Eurotax: plataforma para utilização interna, endereçada às áreas de documentação, análise de crédito e contencioso, com o objetivo de obterem informação sobre veículos associados aos contratos financiamento da carteira.

Monitorização de Transações: plataforma para utilização interna, cujo objetivo é disponibilizar junto da Direção de Compliance as ferramentas adequadas para uma correta e tempestiva monitorização das atividades de branqueamento de capital e financiamento do terrorismo.

Integração da Plataforma e API World Check One: visa dar resposta à necessidade de rastreio tempestivo das entidades nas diferentes bases de dados, nacionais e internacionais, de pessoas politicamente ou publicamente expostas, com origem em geografias sancionadas, entre outras listas de rastreio.

Creditech Mobile: plataforma mobile (*smartphone* e tablet) direcionada para o segmento de financiamento automóvel que permite aos utilizadores credenciados (intermediários de crédito) realizarem simulações, emitirem os documentos associados (FIN e Simulação) e disponibilizarem esses documentos junto dos clientes. É uma plataforma com plena interoperabilidade com o sistema *core* do Montepio Crédito (Accipiens) permitindo assim elevados ganhos de eficiência e reutilização de funcionalidades já desenvolvidas nas plataformas acima referidas.

No âmbito da gestão de clientes, o Montepio Crédito alargou a utilização da solução de *Customer Relationship Management* (Dynamics 365 - CRM), denominada por **CRM Íris**, a outras atividades dentro da organização, nomeadamente, cobrança e contencioso. Ainda durante o ano de 2023, foi implementado um conjunto de melhorias cujo objetivo se centra no aumento da satisfação dos clientes e no incremento da eficiência na gestão da relação e na execução de atividades pós-venda.

Durante o percurso do ano de 2024, o Montepio Crédito pretende avançar com o desenvolvimento de uma nova plataforma que visa, sobretudo, os objetivos de melhoria da eficiência interna e o aumento da sua capacidade instalada para dar suporte ao crescimento esperado do negócio.

Portal Creditech: plataforma *web* que visa substituir a interface de utilização interna para o registo e gestão das propostas de financiamento, e que cobrirá todas as atividades desde a simulação à conferência de propostas e contratos de financiamento. Esta plataforma, tal como as anteriormente referidas, assentará em APIs que interagem com o sistema *core*.

O Montepio Crédito permanece convicto que o futuro será cada vez mais digital, pelo que, continuará a investir no desenvolvimento de soluções de base tecnológica, a acompanhar a inovação do ecossistema *Fintech* e a melhorar a experiência de utilização das suas plataformas e soluções, adequando-as às necessidades dos diferentes grupos de utilizadores (internos e externos), seguindo as boas práticas que têm sido emanadas da regulação nacional e europeia.

14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2023, o Montepio Crédito obteve um resultado líquido negativo no montante de 2.795.617,84€ (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos) que se propõe seja aplicado na rubrica de resultados transitados.

15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que, por sua vez, é detido integralmente, pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA. (de marca comercial “Banco Montepio), entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que, por sua vez, é detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Montepio Crédito não tem qualquer sucursal, nem detém participação de capital em quaisquer empresas.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias, no âmbito do estabelecido nos estatutos da Sociedade:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir trabalhadores e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia Geral que se realize.

São, ainda, da sua competência todas as matérias que versam sobre o controlo e a manutenção da Instituição num ambiente equilibrado, saudável e sustentado no médio/longo prazo, nomeadamente:

- Definir, aprovar e zelar por um código de conduta adequado, claro e exigente quanto a todas as atividades, processos e procedimentos;
- Discutir e transmitir todas as matérias relacionadas com a conduta e cultura organizacional;
- Adotar medidas disciplinares adequadas à manutenção de uma cultura organizacional de elevados padrões éticos e de acordo com os princípios estabelecidos no código de conduta;
- Promover um ambiente de controlo que valorize o controlo interno e que crie condições à resiliência e ao bom desempenho da Instituição no longo prazo;
- Definir os níveis de tolerância ao risco, adotando mecanismos de controlo e informando e consciencializando toda a estrutura sobre os mesmos;
- Promover um ambiente interno que propicie a comunicação de todos os trabalhadores na partilha da sua opinião e na comunicação, sem reservas, da existência de problemas;
- Promover ações de formação a toda a estrutura sobre os valores da Instituição e as regras de conduta em vigor, assegurando que as mesmas se encontram devidamente percecionadas;
- Comunicar e divulgar regras de conduta de forma regular ao longo do ano de forma que as mesmas integrem a cultura organizacional na gestão e no processo de tomada de decisão;
- Assegurar que o processo de recrutamento é exigente quanto à assunção de elevados padrões éticos e que os mesmos se encontrem alinhados com os preconizados pela Instituição;
- Agir com diligência, neutralidade e lealdade nas relações mantidas com terceiros, assegurando que os procedimentos internos adotados são isentos, transparentes e auditáveis;
- Promover avaliações periódicas independentes quanto à conduta e valores da Instituição e do próprio órgão de administração e dos comités existentes;

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.

Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2023 a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Ana Paula Maia Fernandes*
Vice-Presidente	José Manuel Pereira Ferrão
Secretário	Paulo Alexandre de Castro Silva
Secretário	Joana Rosário Ramalho Passinhas

*Renunciou ao cargo de presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Crédito-IFIC, SA em 02.03.2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Pedro Jorge Gouveia Alves*
Vogal	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Vogal	Manuel de Pinho Baptista

*Renunciou ao cargo de presidente do Conselho de Administração do Montepio Crédito-IFIC, SA em 08.06.2023

CONSELHO FISCAL

Presidente	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
Vice-Presidente	Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmento*
Vogal	Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu
Suplente	Marta Maria Cavadas Correia de Magalhães
Suplente	Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão**

*Renunciou ao cargo de vice-presidente do Conselho Fiscal do Montepio Crédito-IFIC, SA em 31.08.2023

**Assumiu o cargo de vogal efetiva do Conselho Fiscal do Montepio Crédito-IFIC, SA em 19.12.2023

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Banco Montepio.

A aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis aos órgãos de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A política de remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a política de remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às instituições de crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder o montante da remuneração fixa anual obtida por cada um dos membros, com o limite máximo estatutário de 10% do lucro líquido obtido no exercício económico, só podendo ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, executada pelo Conselho Fiscal que a apresenta à Assembleia Geral para deliberação.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.

Não se verificou a concretização de quaisquer negócios entre o Montepio Crédito e quaisquer dos seus administradores.

Nos últimos anos, incluindo em 2023, não tem sido considerada, pelo acionista, a atribuição de remunerações variáveis aos membros dos órgãos sociais. Consequentemente, não existem quaisquer remunerações diferidas por pagar nem direitos ou valores pagos que sejam objeto de reversão resultantes de ajustamento em função do desempenho.

Durante o ano de 2023, a remuneração dos órgãos sociais foi a seguinte:

Valores em euros				
Montantes colocados à disposição dos órgãos Sociais				
Órgão Social	Nome	Remuneração Bruta	Encargos Sociais	Notas
Conselho de Administração				
Presidente CA (Executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves	102 969,87	25 538,38	Renunciou ao cargo em 08.06.2023, com efeitos a 31.07.2023
Administrador não executivo	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	50 400,00	11 970,00	
Administrador executivo	Manuel de Pinho Baptista	147 126,28	36 702,40	
Conselho Fiscal				
Presidente	Pedro Ribeiro Ribeiro Almeida Fontes	42 000,00	8 526,00	
Vice Presidente	Maria Isabel Rocha Rodrigues Sarmiento	15 746,92	3 196,62	Renunciou ao cargo em 31.08.2023, com efeitos a 30.09.2023
Vogal	Maria Alexandra Matos Sequeira Thadeu	14 000,00	2 842,00	
Vogal	Inês Maria Vaz Ramos Silva Cunha Leão	0,00	0,00	Iniciou as funções em 19.12.2023

Apesar dos resultados obtidos pela Instituição e da avaliação positiva manifestada pela Assembleia Geral na reunião de aprovação das contas de 2022, no ano de 2023 não foram atribuídos quaisquer montantes em remuneração variável aos órgãos sociais.

Os honorários contratados ao Revisor Oficial de Contas da Instituição, a PricewaterhouseCoopers e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., para a emissão da Certificação Legal das Contas, foram os seguintes (exclui IVA e despesas):

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Honorários contratados - Serviços da revisão legal de contas	50	50
	50	50

Adicionalmente, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2023 de 2022, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Emissão dos relatórios de imparidade - junho e dezembro	15	14
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC	30	38
	<u>45</u>	<u>52</u>

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – TRABALHADORES

A remuneração atribuída aos trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos trabalhadores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- Avaliação de desempenho individual do trabalhador - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- Esquema de incentivos à performance individual e de grupo - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os trabalhadores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrita neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções relevantes, nomeadamente de direção, controlo ou similares, é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração que toma em devida consideração o equilíbrio de longo prazo da Instituição, nomeadamente a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios.

O montante da remuneração variável para os trabalhadores com funções relevantes está dependente de parecer favorável do Conselho Fiscal. O seu montante não pode ultrapassar os 60% da remuneração fixa. Por outro lado, 40%

da remuneração variável é paga em dinheiro, sendo, os restantes 60%, paga nos 3 anos subsequentes, na proporção de 1/3 em cada um dos anos, através de instrumentos financeiros. Apesar de na política se manter o pagamento dos valores diferidos através de instrumentos financeiros, o Montepio Crédito, dadas as alterações ocorridas na legislação, tem disponibilizado os montantes diferidos em dinheiro. Em 2023 foram distribuídos aos trabalhadores com funções relevantes o montante de 78.125,40 euros, correspondentes a 33.616,52 euros relativos a 40% da remuneração variável do ano de 2022 e 44.508,77 euros relativos a 20% da remuneração variável diferida dos anos de 2020 e de 2021. Encontram-se diferidas remunerações variáveis relativas aos anos de 2020 a 2022, no montante global de 111.698,62 euros.

Para os restantes trabalhadores, a remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

Pessoal Chave na Gestão

Durante o ano de 2023 foram colocados à disposição de 18 trabalhadores com maior relevância na gestão da Instituição os seguintes montantes, em euros:

Remunerações/Categoria/Nº Trabalhadores	
Diretor	10
Diretor Adjunto	7
Subdiretor	1
Total remuneração fixa	1 172 558,57 €
Total Remuneração Variável	64 662,89 €
Total Remuneração	1 237 221,46 €

As funções desempenhadas pelos trabalhadores em apreço situam-se nas seguintes áreas:

Função de pessoal-chave na gestão/Nº Trabalhadores	
Comercial	5
Controlo	3
Operacional	10

Outros aspetos relacionados com Pessoal

Em 2023 foram feitas 7 rescisões de contratos de trabalho. Apenas três rescisões deram lugar a indemnizações no valor total de 82.478,54 euros, uma vez que as outras rescisões foram por iniciativa dos trabalhadores, reforma ou rescisão do acordo do contrato de cedência de trabalhadores.

A Instituição não tem uma comissão de remunerações constituída pelo que a política de remunerações dos trabalhadores é aprovada pelo Conselho de Administração com parecer prévio do Conselho Fiscal e aplicando as linhas mestras definidas pelo Grupo Banco Montepio.

A política de remunerações dos órgãos sociais é aprovada pela Assembleia Geral.

Está em vigor um modelo de avaliação de todos os trabalhadores da empresa constituído por uma autoavaliação, avaliação da chefia, seguida por uma entrevista final. Os resultados obtidos são considerados para a distribuição de prémios em conformidade com a política acima definida.

Anualmente, é feita uma dotação para pagamento de prémios, atribuídos no ano seguinte após a aprovação das contas da Instituição pela Assembleia Geral e depois de terminado o período de avaliação de desempenho. A dotação tem sempre em consideração a existência de resultados positivos no exercício.

Durante o ano foram admitidos 4 trabalhadores, 1 para funções comerciais, 2 para funções técnicas e 1 para funções operacionais.

16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES

Já decorreu quase um quarto de século deste novo milénio e já se viveu um conjunto de crises de âmbito mundial, originadas por diversas razões (*sub-prime*, dívida soberana, pandemia, guerra na europa, crise energética, inflação). Em 2024 vai continuar a estar perante um ambiente demasiado conturbado a nível mundial, com repercussões nefastas na europa, no país e no desenvolvimento da atividade económica.

De facto, a manutenção da guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia continua a gerar preocupações acrescidas na contenção do estado de guerra na Europa, embora confinado àquela área geográfica. Acresce, em outubro de 2023, na sequência de um ato terrorista praticado pelo Hamas em Israel, o surgir de uma nova guerra no Médio Oriente, guerra esta, que se tem vindo a agudizar e a envolver cada vez mais intervenientes. As hostilidades praticadas por Israel na faixa de Gaza, para combater o Hamas, e no Líbano, para combater o Hezbollah, têm originado a intervenção, direta ou indireta, de outros países árabes, particularmente do Irão, da Síria e do Iémen. Os Houthis, que se encontram radicados no Iémen, têm atacado, no mar vermelho, um conjunto de navios ligados a interesses de países ocidentais e israelitas, limitando o uso da rota marítima do canal de Suez. Estes ataques têm originado a alteração das rotas dos navios que passaram a contornar o continente africano, aumentando substancialmente os prazos de entrega e os custos dos transportes das mercadorias. O ataque de Israel à embaixada do Irão em Damasco originou uma contraofensiva, em larga escala, do Irão que, apesar de ter sido anulada pela defesa israelita, pelos Estados Unidos, pela Grã-Bretanha e pela França, fez aumentar o nível de alerta em todo o mundo. Este cenário coloca em stress as diversas economias mundiais, particularmente as ocidentais, quer quanto à escalada dos preços da energia, quer quanto fornecimento atempado das cadeias de produção.

Acresce a preocupação decorrente das eleições nos Estados Unidos da América quer quanto à presidência, quer quanto ao Senado e à Câmara do Congresso. Uma vitória do Donald Trump poderá originar que a Europa fique sozinha na contenção da Federação Russa à expansão territorial que pretende fazer na Ucrânia e, eventualmente, a outros países. A alteração da composição do Senado ou a manutenção da Câmara do Congresso nas mãos de seguidores de Trump, mesmo que o presidente Joe Biden seja reeleito, poderá provocar um bloqueio orçamental que impeça, como tem acontecido nos últimos meses, a ajuda americana aos ucranianos.

As eleições para o parlamento europeu é mais um fator de incerteza. A estabilidade das instituições europeias, representadas pelos partidos políticos tradicionais que distribuíam os lugares dirigentes entre eles, pode ser colocada em causa pelo reforço de representação de forças extremistas, que poderão aceder a esses cargos relevantes e pretender aplicar políticas que podem originar mais tensões sociais e focos de desagregação no seio da própria união europeia.

A nível interno, as eleições que decorreram para o parlamento português, na sequência da queda do governo, originou uma composição parlamentar muito fragmentada. O governo eleito não tem grande margem de manobra para aplicar as políticas que preconizou durante a campanha eleitoral. Neste sentido, não é possível prever a duração e estabilidade do novo governo, nem uma direção bem definida quanto às políticas económica, fiscal e orçamental. Acresce que também não se consegue perceber o que vai ocorrer nas negociações com algumas classes profissionais,

trabalhadores do estado, que têm vindo contestar e a fazer exigências que implicarão reforços substanciais dos encargos a suportar pelo Orçamento do Estado.

A política monetária praticada pelo Banco Central Europeu (BCE), face ao ambiente mundial, apesar do ajustamento favorável que tem ocorrido no último ano na taxa de inflação, tem vindo a ser gerida de forma cautelosa. Os analistas fazem previsões de descida das taxas de juro de referência no segundo semestre de 2024, como forma de combate à estagnação (em alguns países, recessão) económica que se tem vivido. No entanto, a Presidente do BCE tem vindo a fazer alertas sucessivos quanto às cautelas a ter para a descida das taxas de juro, particularmente quanto à sua pouca expressão, no curto prazo.

O Montepio Crédito, por razões de mercado, tem a maior parte da sua carteira de crédito contratada com taxa fixa e a tomada de fundos contratada a taxa variável, o que se constituiu como fator determinante na gestão da empresa em 2023 e assim irá continuar em 2024. O ajustamento das taxas de juro das operações ativas tem vindo, por questões concorrenciais, a ser feita de forma menos acentuada do que a ocorrida nas taxas de juro passivas. A manutenção ou a descida menos acentuada das taxas de referência do BCE irá continuar a condicionar a capacidade concorrential e as contas do Montepio Crédito no que respeita à geração de margem financeira e de produto bancário.

O esforço que se tem feito, e se vai continuar a fazer, quanto ao ajustamento das taxas de juro aplicadas às novas operações de crédito ao consumo não tem consequências imediatas (curto prazo) na rentabilidade da Instituição; é um movimento lento e gradual.

Para suprir as dificuldades resultantes da rentabilidade da carteira de crédito, tem-se implementado medidas que possam ter efeitos favoráveis na margem complementar.

Apesar de não se ter feito sentir em 2023 nem nos primeiros meses de 2024, é expectável que a pressão existente sobre o rendimento disponível das famílias possa originar aumento do incumprimento e tornar mais difícil o equilíbrio económico da Instituição.

Por último, dá-se devida nota de que o Banco de Portugal deu autorização para o exercício de funções de novos membros para os órgãos de administração e de fiscalização, para o mandato 2023-2026.

17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

O ano de 2023 foi particularmente exigente na gestão do Montepio Crédito, condicionada por fatores externos, mas também por fatores internos.

Quanto aos fatores externos, os mesmos resultaram de manutenção das taxas de juro de referência em níveis demasiado elevados. Dado que a forma de financiamento da atividade da empresa é feita com taxas de juro indexadas e cerca de três quartos da carteira de crédito está negociada com taxas de juro fixas, as contas da instituição foram substancialmente afetadas na margem financeira, no produto bancário e nos resultados obtidos. Ao longo da sua história de mais de 30 anos, este é o terceiro ano em que a Instituição apresenta resultados negativos.

A forte alteração das taxas de juro de referência não foi repercutida no mercado do crédito ao consumo quer por questões legais relacionadas com as taxas de usura (veja-se o que ocorreu com o produto de locação financeira que praticamente deixou de ser comercializado), quer por questões concorrenciais.

Apesar de não se ter feito sentir no risco de crédito, a redução do rendimento disponível das famílias teve repercussões na necessidade de gestão do incumprimento, com o aumento de situações a exigirem a aplicação de procedimentos legais como o PARI e o PERSI.

A nível interno, a instabilidade institucional que ocorreu no órgão de administração, com a renúncia ao cargo do Presidente do Conselho de Administração, condicionou a gestão normal da instituição durante o ano. A gestão da Instituição nos últimos meses do ano foi feita por dois Administradores, um executivo e outro não executivo.

Por outro lado, verificou-se que a tomada de algumas medidas de gestão comercial teve repercussões na relação comercial com alguns parceiros e intermediários de crédito. Na parte final do ano, tiveram de ser tomadas medidas para minimizar estes efeitos negativos por forma a reporem condições de relação institucional e de negociação, por forma a poderem constituir uma base de trabalho estável para o ano de 2024.

A decisão tomada no último trimestre de 2023 quanto a maiores restrições de acesso a teletrabalho para fazer face às necessidades de maior conciliação e congregação de esforços das diversas equipas no espaço da empresa constituiu-se, durante algum tempo, fator de instabilidade, entretanto normalizada.

O acompanhamento feito pelo Conselho de Administração ao longo do ano em que foi transmitida à equipa informação relevante sobre o estado da empresa, as exigências do mercado, com integração de conhecimento e partilha de experiências criou condições para que a gestão tivesse ocorrido dentro de parâmetros de normalidade, apesar das relações causa-efeito decorrentes dos aspetos já referidos. Sobretudo por isso, o Conselho de Administração reconhece, com apreço, a capacidade que as pessoas que compõem a organização do Montepio Crédito têm revelado, de adaptação a condições adversas e incertas de desenvolvimento do negócio. Os trabalhadores da Instituição merecem um especial apreço pela contínua capacidade de geração de valor para o Grupo Banco Montepio, mesmo em momentos mais adversos.

De forma contínua, o mercado, através dos clientes e dos diversos parceiros de negócio, tem revelado a preferência pela marca Montepio Crédito, o que se comprova por mais um ano de reconhecimento público de entidades

independentes como a *Consumer Choice* – A Escolha do Consumidor (distinções Boa Escolha na Categoria Crédito ao Consumo e Serviços Financeiros e Escolha dos Profissionais na Categoria de Crédito ao Consumo) e a *Five Stars Consulting* (distinção Cinco Estrelas na Categoria Financiamento Sustentável). A consistência destas distinções enche-nos de orgulho e estimula-nos para dar continuidade ao trabalho nos próximos anos.

Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Banco Montepio, particularmente do Banco Montepio, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos às entidades externas com que o Montepio Crédito se relaciona, nomeadamente às empresas que prestam serviços em atividades que foram externalizadas, aos diversos parceiros de negócio, fornecedores e intermediários de crédito e, também, às estruturas das associações de que é membro.

Porto, 19 de abril de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel de Pinho Baptista

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2023



Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2023	2022
Juros e rendimentos similares	3	24 932	21 355
Juros e encargos similares	3	27 205	14 975
Margem financeira		(2 273)	6 380
Resultados de serviços e comissões	4	3 125	3 878
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	8 874	10 566
Outros resultados de exploração	6	(836)	(520)
Total de proveitos operacionais		8 890	20 304
Custos com pessoal	7	6 928	6 768
Gastos gerais administrativos	8	3 704	5 195
Depreciações e amortizações do exercício	9	600	905
Total de custos operacionais		11 232	12 868
Imparidade do crédito	10	991	1 933
Outras provisões	11	(38)	26
Imparidade de outros ativos	12	67	316
Resultado operacional		(3 362)	5 161
Impostos			
Correntes	19	40	1 790
Diferidos	19	(606)	(299)
Resultado líquido do exercício		(2 796)	3 670

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**Demonstração do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensurações	30	(589)	1 854
Outro rendimento integral do exercício		(589)	1 854
Resultado líquido do exercício		(2 796)	3 670
Total de rendimento integral do exercício		<u>(3 385)</u>	<u>5 524</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço
em 31 de dezembro de 2023

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2023	2022
Ativo			
Caixa		2	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	857	2 239
Crédito a clientes	14	553 034	547 715
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	11 063	10 345
Ativos não correntes detidos para venda	16	74	11
Outros ativos tangíveis	17	1 360	1 249
Ativos intangíveis	18	207	341
Ativos por impostos diferidos	19	1 127	646
Outros ativos	20	5 800	6 672
Total do Ativo		573 524	569 219
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	21	385 169	335 442
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	22	110 871	150 465
Provisões	23	478	545
Passivos por impostos correntes	19	-	1 568
Passivos por impostos diferidos	19	-	125
Outros passivos	24	12 483	13 166
Total do Passivo		509 001	501 311
Capitais Próprios			
Capital	25	30 000	30 000
Prémios de emissão	27	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	27	35 821	32 740
Resultado líquido do exercício		(2 796)	3 670
Total dos Capitais Próprios		64 523	67 908
		573 524	569 219

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
**Demonstração de alterações dos Capitais Próprios
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Prêmios de emissão	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas	Resultados acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2021	62 384	30 000	1 498	5 171	147	580	24 988
Remensurações (nota 30)	1 854	-	-	-	-	-	1 854
Resultado líquido do exercício	3 670	-	-	-	-	-	3 670
Total do rendimento integral do exercício	5 524	-	-	-	-	-	5 524
Aplicação de resultados	-	-	-	487	-	-	(487)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	67 908	30 000	1 498	5 658	147	580	30 025
Remensurações (nota 30)	(589)	-	-	-	-	-	(589)
Resultado líquido do exercício	(2 796)	-	-	-	-	-	(2 796)
Total do rendimento integral do exercício	(3 385)	-	-	-	-	-	(3 385)
Aplicação de resultados	-	-	-	366	-	-	(366)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	64 523	30 000	1 498	6 024	147	580	26 274

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2023	2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	28 679	23 710
Juros e comissões pagos	(27 232)	(15 398)
Despesas com pessoal	(7 061)	(6 756)
Outros pagamentos por gastos administrativos	(3 901)	(4 671)
Outros pagamentos por custos de exploração	(6 501)	(6 488)
Recuperação de crédito e juros vencidos	2 047	1 209
Outros recebimentos	5 415	5 534
Pagamento de impostos sobre o rendimento	(1 608)	(2 574)
	(10 162)	(5 434)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Crédito sobre clientes	(8 130)	(269)
Outros ativos	-	(135)
	(8 130)	(404)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para outras instituições de crédito	49 100	40 950
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(40 488)	(46 125)
	8 612	(5 175)
	(9 680)	(11 013)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos não correntes detidos para venda	(76)	26
Aquisições de ativos intangíveis	(30)	(122)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(721)	(968)
Alienação de imobilizações	173	791
Recebimento operações financeiras	8 953	10 659
	8 299	10 386
Variação líquida em caixa e equivalentes	(1 381)	(627)
Caixa e equivalentes no início do exercício	2 240	2 867
Caixa	2	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 13)	857	2 239
Caixa e equivalentes no fim do exercício	859	2 240

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Instituição”) foi constituído em 1 de junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2005.

Em 22 de janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Instituição é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Instituição.

1 Bases de apresentação e Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Montepio Crédito adotou na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2023, conforme descrito na nota 35.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Montepio Crédito em 19 de abril de 2024 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto é convicção do Conselho de Administração do Montepio Crédito que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de

juízo ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contábilística descrita na nota 1 r).

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

(i) Classificação inicial dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta categoria, são classificados instrumentos financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – Solely Payments of Principal and Interest”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contábilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as duas características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e

- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Montepio Crédito, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

Instrumentos de dívida

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

Instrumentos de capital

São instrumentos de capital os instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Montepio Crédito tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

3a) Crédito a Clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

3b) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Montepio Crédito não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Montepio Crédito gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Montepio Crédito é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Montepio Crédito, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Montepio Crédito determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Montepio Crédito avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Montepio Crédito avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste solely payments of principal and interest “SPPI”). Nesta avaliação, o Montepio Crédito considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

(ii) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo;

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (Fair Value Option).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Montepio Crédito no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Montepio Crédito não tivesse efetuado a transação.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Montepio Crédito se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Montepio Crédito valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

(v) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes.

Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

(vi) Desreconhecimento

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Montepio Crédito transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Montepio Crédito nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

(vii) Política de abates

O Montepio Crédito desreconhece um ativo financeiro em imparidade de crédito quando, tendo sido efetuadas todas as tentativas adequadas de cobrança, não é expectável qualquer benefício económico decorrente da tentativa de recuperação do saldo em dívida, conduzindo assim a uma imparidade total por perdas esperadas. Desta forma, a anulação contabilística dos créditos (*write-off*) é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação de crédito, numa perspetiva económica.

A título exemplificativo, os critérios que devem ser utilizados, de forma isolada ou cumulativa, para a identificação de ativos financeiros que são elegíveis para abater ao ativo, são os seguintes:

- Ativo financeiro em incumprimento durante um período que seja considerado suficiente para determinar se a entidade consegue receber qualquer benefício económico adicional do empréstimo em imparidade;
- Inexistência de garantias reais e/ou financeiras. No caso de ativos financeiros com garantias reais e/ou financeiras, o ativo financeiro em imparidade apenas pode ser anulado quando a garantia tiver sido realizada;
- Mutuários e garantes sem registo de bens penhoráveis suficientes para pagar as dívidas, tendo por base as respetivas pesquisas de património que permitam evidenciar este facto;
- Entidades sem atividade e/ou ativos, nomeadamente quando a atividade da referida entidade ou os seus ativos representem elementos essenciais no âmbito do processo de recuperação do montante em dívida;
- Processos judiciais em curso que apontem para incobrabilidade do crédito, com particular enfoque para processos de insolvência em que venha a ser confirmada a inexistência de ativos na massa falida em montante suficiente para satisfazer os montantes reclamados;
- Impossibilidade de recuperação dos montantes em dívida através de outras entidades do mesmo grupo económico;
- Impossibilidade de localização dos mutuários/intervenientes.

Nestes termos, a política de desreconhecimento de ativos financeiros (*writte-off*) estabelece os seguintes critérios de elegibilidade para abate ao ativo:

- a) Para os contratos de clientes sujeitos a análise individual de imparidade, aqueles cuja taxa de imparidade seja igual a 100%, refletindo a sua incobrabilidade;
- b) Para os contratos sujeitos a análise coletiva de imparidade, aqueles que estejam em *default*, com mais de 90 dias de atraso, por um período superior ao *workout* definido no modelo de imparidade coletiva, refletindo a baixa probabilidade de se efetuar uma recuperação significativa;
- c) Contratos de clientes em situação de insolvência/falência/PER;
- d) Contratos sem garantia real, cuja antiguidade de *default* seja igual ou superior a 2 anos, sem recebimentos há mais de 1 ano e com mais de 90 dias de atraso;
- e) Situações específicas não contempladas nos pontos anteriores que o Gabinete de Contencioso ou a Direção de Risco entendam, com a devida justificação, colocar à consideração do Conselho de Administração.

Se nos exercícios subsequentes, forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “Imparidade do crédito”.

(viii) Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros (ECL). Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconômicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;

- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

Definição de incumprimento

O Montepio Crédito alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspectiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 os que correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito considera informação relevante toda a que se encontre disponível, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa: (i) informação interna, e (ii) informação externa: central de responsabilidades de crédito e bases de dados com informação sobre clientes. Caso esta informação revele incidências ao nível do cliente, as exposições são classificadas como tendo um aumento significativo do risco de crédito.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito, cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*. O Montepio Crédito utiliza estes graus de risco como fator primordial, para efeitos de determinação de aumento significativo de risco de crédito no âmbito da IFRS9.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

c) Crédito titularizado não desreconhecido

O Montepio Crédito não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo (crédito a clientes) e no passivo (passivos financeiros associados a ativos transferidos) do Montepio Crédito ao nível das suas demonstrações financeiras representa a proporção do risco/benefício detido pelo Montepio Crédito (envolvimento continuado).

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Montepio Crédito tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

d) Locações

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Montepio Crédito reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local

onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Montepio Crédito, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Montepio Crédito reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Montepio Crédito ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Outros pagamentos por gastos administrativos, os montantes pagos relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor.

(ii) na rubrica Outros pagamentos por gastos administrativos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Montepio Crédito classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

e) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IFRS 15 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IFRS 15, que a sua recuperação é remota.

f) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

g) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

h) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

i) Ativos intangíveis

Software

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

j) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos e em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Montepio Crédito que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

l) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subseqüentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 Revista.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto, utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma, atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Montepio Crédito tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

m) Impostos sobre lucros

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Montepio Crédito encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo desde 2018 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
- Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

o) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

p) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Montepio Crédito é uma entidade registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) com o número 419530115, para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Agente de Seguros, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 9º, anexo à Lei n. 7/2019, de 16 de janeiro, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a distribuição de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e diversos Seguradores.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões constituídas por diferentes percentagens, em função das diferentes modalidades de seguro contratualizadas, aplicadas aos prémios de risco e/ou comerciais, pagas mensalmente pelos respetivos seguradores;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

q) Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i. aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii. aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados na nota 36.

r) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto dos conflitos militares que decorrem na Ucrânia e no Médio Oriente. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Montepio Crédito monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Montepio Crédito utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos deles impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Montepio Crédito espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 19.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 30.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes dos reportados na nota 15. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros é apresentado na nota 29.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentados na nota 23.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Margem financeira (Nota 3)	(2 273)	6 380
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 5)	8 874	10 566
	<u>6 601</u>	<u>16 946</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Juros e Rendimentos Similares		
Crédito ao consumo	17 656	15 773
Locação financeira mobiliária	5 614	3 789
Crédito vencido	1 206	1 514
Crédito em conta corrente	418	186
Aluguer de longa duração	5	7
Outros juros e rendimentos similares	33	86
	<u>24 932</u>	<u>21 355</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de instituições de crédito	17 776	3 024
Juros de responsabilidades representadas por títulos	9 420	11 943
Juros de locações	9	8
	<u>27 205</u>	<u>14 975</u>
	<u>(2 273)</u>	<u>6 380</u>

A rubrica Juros e rendimentos similares inclui (i) um montante positivo de Euros 3.454 milhares e (ii) um montante negativo de Euros 11.380 milhares (31 de dezembro 2022: montante positivo Euros 3.326 milhares e o montante negativo de Euros 10.366 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 e). O saldo da rubrica de Outros juros e rendimentos similares no montante de Euros 17 milhares (2022: Euros 86 milhares) corresponde à margem financeira dos Créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 14.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2023 o montante de Euros 579 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3 (31 de dezembro de 2022: Euros 334 milhares).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Juros e encargos similares – Recursos de instituições de crédito refere-se, na íntegra, aos juros suportados com os financiamentos obtidos junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.. Até junho de 2023, o financiamento vencia juros à taxa indexada à Euribor a 6M, acrescida de um spread de 0.540%. Em julho de 2023, a taxa foi revista, passando a estar indexada à taxa de refinanciamento do BCE (ECB Refi rate), acrescida de um spread de 0.500%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica Juros e encargos similares – Juros de responsabilidades representadas por títulos refere-se, na íntegra, aos juros suportados com as operações de titularização de crédito, nomeadamente Pelican Finance No.2 - Classes A a E, que teve início em dezembro de 2022. No exercício de 2022 incluía os juros suportados com a operação de titularização Aqua 4 até junho, momento em que ocorreu a *clean-up call* desta operação.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissões de Seguros	1 755	1 665
Comissão de processamento de prestação	821	1 337
Comissão de recuperação de valores em mora	547	574
Comissão por administração de valores	335	516
Comissão por alterações contratuais	93	92
Comissão de emissão de documentação	27	28
Outras comissões e serviços	105	107
	3 683	4 319
Encargos com Serviços e Comissões		
Comissões de empresas de cobranças	(306)	(228)
Serviços bancários prestados	(252)	(213)
	(558)	(441)
Resultados de Serviços e Comissões	3 125	3 878

A rubrica Comissões de Seguros regista as comissões recebidas das seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego, e outros seguros do ramo não vida, conforme nota 34. Os remanescentes rendimentos de serviços e comissões resultam de valores cobrados aos clientes, no âmbito dos contratos de crédito celebrados.

5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos	8 953	-	8 953	10 659	-	10 659
Crédito a clientes	-	79	(79)	-	93	(93)
	<u>8 953</u>	<u>79</u>	<u>8 874</u>	<u>10 659</u>	<u>93</u>	<u>10 566</u>
	<u>8 953</u>	<u>79</u>	<u>8 874</u>	<u>10 659</u>	<u>93</u>	<u>10 566</u>

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um day one profit.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Outros proveitos de exploração		
Serviços de locação	3 387	3 807
Outros proveitos	584	219
Ativos não financeiros	351	445
Outros rendimentos de serviços	<u>376</u>	<u>373</u>
	<u>4 698</u>	<u>4 844</u>
Outros Custos de exploração		
Serviços de locação	3 127	3 677
Ativos não financeiros	251	370
Contribuição específica sobre o setor bancário	423	606
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	201	344
Impostos	38	43
Quotizações e donativos	36	26
Despesas com recuperação de crédito	1 322	-
Outros custos de exploração	<u>136</u>	<u>298</u>
	<u>5 534</u>	<u>5 364</u>
Outros Resultados de Exploração	<u>(836)</u>	<u>(520)</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas Serviços de locação registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação em que o Montepio Crédito atua como locador.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas incorridas com recuperação de crédito eram evidenciadas como um gasto geral administrativo. A partir do exercício de 2023, inclusive, estas passaram a ser consideradas como um custo de exploração.

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Remunerações	5 424	5 337
Encargos Sociais obrigatórios	1 524	1 457
Encargos com Fundos de pensões (nota 30)	(33)	(36)
Outros custos com o pessoal	13	10
	6 928	6 768

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2023, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	198	56	1 173	1 427
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	36	38
Encargos sobre remunerações	47	11	265	323
Remunerações variáveis	-	-	65	65
	247	67	1 539	1 853

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2022, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	315	78	1 343	1 736
Custos com pensões de reforma e SAMS	3	-	42	45
Encargos sobre remunerações	75	16	306	397
Remunerações variáveis	-	-	58	58
	393	94	1 749	2 236

Considera-se outro pessoal chave de gestão os responsáveis de primeira linha do Montepio Crédito.

O efetivo médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito durante os exercícios de 2023 e 2022, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2023	2022
Direção e coordenação	12	13
Chefia e gerência	12	14
Técnicos	49	49
Administrativos	27	27
Comerciais	30	28
	130	131

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Serviços especializados	2 338	2 242
Custos com trabalho independente	-	1 040
Publicidade e edição de publicações	757	948
Outros serviços de terceiros	72	164
Judiciais, contencioso e notariado	-	178
Rendas e alugueres	7	6
Comunicações	190	185
Água, energia e combustíveis	120	127
Deslocações, estadas e representação	82	93
Seguros	54	52
Formação	16	66
Serviços de recuperação e venda de viaturas	-	33
Material de consumo corrente	13	21
Conservação e reparação	39	28
Outros fornecimentos de terceiros	16	12
	3 704	5 195

Conforme referido na Nota 6, até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas incorridas com recuperação de crédito eram evidenciadas como um gasto geral administrativo. A partir do exercício de 2023, inclusive, estas passaram a ser consideradas como um custo de exploração.

A rubrica Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede:

(i) Honorários contratados para a revisão legal de contas, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Honorários contratados - Serviços da revisão legal de contas	50	50
	50	50

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2023 de 2022, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC		
Emissão dos relatórios de imparidade - junho e dezembro	15	14
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC	30	38
	<u>45</u>	<u>52</u>

9 Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ativos Intangíveis		
Software	164	482
	<u>164</u>	<u>482</u>
Outros Ativos Tangíveis		
Equipamento informático	40	36
Equipamento de transporte	174	166
Mobiliário e material	3	3
Instalações interiores	1	1
Máquinas e ferramentas	4	4
Ativos sob direito de uso	214	213
	<u>436</u>	<u>423</u>
	<u>600</u>	<u>905</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito a clientes		
Dotação do exercício	5 539	7 362
Reversão do exercício	(2 501)	(4 220)
Recuperação de crédito e de juros	(2 047)	(1 209)
	<u>991</u>	<u>1 933</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Reversão do exercício de crédito a clientes inclui o montante de Euros 1.176 milhares (2022: Euros 1.559 milhares) de recuperação de crédito e juros após o exercício da *clean up call* da operação de titularização Aqua NPL 1.

11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	-	43
Reversão do exercício	(38)	(17)
	<u>(38)</u>	<u>26</u>

12 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	28	15
Reversão do exercício	(15)	(26)
	<u>13</u>	<u>(11)</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	186	348
Reversão do exercício	(132)	(21)
	<u>54</u>	<u>327</u>
	<u>67</u>	<u>316</u>

13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Em instituições de crédito no país	822	2 204
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>857</u>	<u>2 239</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 800 milhares (2022: Euros 2.171 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Ver nota 31).

14 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	26	46
Locação Financeira	125 609	127 312
Outros créditos	33 483	28 658
A particulares		
Locação financeira	7 556	9 928
Consumo e outros créditos	388 398	382 897
	<u>555 072</u>	<u>548 841</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	394	544
Mais de 90 dias	12 417	11 218
	<u>12 811</u>	<u>11 762</u>
	<u>567 883</u>	<u>560 603</u>
Imparidade para riscos de crédito	(14 849)	(12 888)
	<u>553 034</u>	<u>547 715</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Crédito Contratado a Taxa Variável	126 991	138 657
Crédito Contratado a Taxa Fixa	440 892	421 946
	<u>567 883</u>	<u>560 603</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2023	
	Locação financeira	Outras operações de crédito
Até 1 ano	25 670	12 449
De 1 a 5 anos	99 925	137 906
Superior a 5 anos	7 569	271 553
Indeterminado	2 345	10 466
	<u>135 509</u>	<u>432 374</u>
		<u>567 883</u>

(milhares de euros)

	2022	
	Locação financeira	Outras operações de crédito
Até 1 ano	23 152	10 983
De 1 a 5 anos	106 545	127 490
Superior a 5 anos	7 543	273 128
Indeterminado	1 879	9 883
	<u>139 119</u>	<u>421 484</u>
		<u>560 603</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2023, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023		
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos
Rendas e valores residuais vincendos:			
Capital vincendo	5 794	75 101	6 788
Valores residuais	19 876	24 824	782
	<u>25 670</u>	<u>99 925</u>	<u>7 570</u>
			<u>133 165</u>
Juros vincendos	657	9 461	1 362
	<u>26 327</u>	<u>109 386</u>	<u>8 932</u>
			<u>144 645</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2022, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	2022			(milhares de euros)
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas e valores residuais vincendos:				
Capital vincendo	5 671	75 784	6 840	88 295
Valores residuais	17 481	30 761	703	48 945
	<u>23 152</u>	<u>106 545</u>	<u>7 543</u>	<u>137 240</u>
Juros vincendos	306	6 066	883	7 255
	<u>23 458</u>	<u>112 611</u>	<u>8 426</u>	<u>144 495</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	12 888	11 314
Dotação do exercício (Nota 10)	5 539	7 362
Reversão do exercício (Nota 10)	(2 501)	(4 220)
Utilização de imparidade	(2 417)	(3 820)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	164	693
Reversão imparidade (POCI)	1 176	1 559
Saldo em 31 de dezembro	<u>14 849</u>	<u>12 888</u>

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos objeto de reestruturação (créditos com alteração ao plano financeiro, alteração essa motivada por dificuldades financeiras dos mutuários).

A reestruturação pode traduzir um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito Interno		
A empresas		
Locação financeira	22	75
Outros créditos	225	373
A particulares		
Locação financeira	6	23
Consumo e outros créditos	2 832	3 279
Saldo em 31 de dezembro	<u>3 085</u>	<u>3 750</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito com garantias reais	6 302	6 180
Crédito com outras garantias	31	25
Crédito sem garantias	8 516	6 683
	14 849	12 888

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito com garantias reais	1 126	1 371
Crédito com outras garantias	-	35
Crédito sem garantias	1 291	2 414
	2 417	3 820

Em 15 de outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL's), denominada Aqua NPL 1.

O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral. Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição, o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável a essa data de Euros 8.145 milhares.

Em 31 de dezembro de 2023, esta carteira já não apresentava valor de balanço (2022: Euros 490 milhares), tendo sido recuperado em 2023 um total de Euros 1.682 milhares (2022: Euros 2.752 milhares), e tendo sido reconhecido na margem financeira um montante Euros 17 milhares (2022: Euros 84 milhares) (nota 3) e uma recuperação de crédito e juros no montante de Euros 1.176 milhares (2022: Euros 1.559 milhares) (nota 10).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de crédito a clientes inclui ainda Euros 118.323 milhares (2022: Euros 161.165 milhares) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política descrita na nota 1c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 32.

15 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Títulos ao justo valor		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização	2 955	1 790
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 108	8 555
	11 063	10 345

Os títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização dizem respeito às notas mais juniores (residuais) da operação de titularização *Pelican Finance No.2* descrita na nota 32.

Para a valorização destes títulos o Montepio Crédito efetua uma simulação de “*Clean up Call*” para cada uma das operações de titularização. Dada a singularidade deste pressuposto de valorização, não é possível efetuar qualquer análise de sensibilidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2022 a rubrica de “créditos a clientes ao justo valor” inclui o justo valor dos créditos que os cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI). Os resultados da reavaliação destes ativos encontram-se reconhecidos na nota 5.

O justo valor destes créditos a clientes é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

Pela natureza da estimativa, esta rubrica é reavaliada de acordo com os critérios de valorização definidos pela IFRS 13 como nível 3, conforme descrito na nota 29.

Em 31 de dezembro de 2023, para o Crédito a clientes ao justo valor, registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, tendo sido apurado um decréscimo de 8,0 milhares de euros no justo valor destes créditos (31 de dezembro de 2022: decréscimo de 8,7 milhares de euros).

A maturidade residual destes créditos é inferior a 1 ano.

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	10 345	55 647
Aquisições	807	904
Revalorizações	1 086	(769)
Alienações	(1 175)	(45 437)
Saldo em 31 de dezembro	<u>11 063</u>	<u>10 345</u>

16 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Equipamento Leasing	95	19
Equipamento ALD	29	29
Imóveis	10	10
	<u>134</u>	<u>58</u>
Imparidade	(60)	(47)
	<u>74</u>	<u>11</u>

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	58	84
Aquisições	170	149
Alienações	(94)	(175)
Saldo em 31 de dezembro	<u>134</u>	<u>58</u>

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue (nota 12):

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	47	58
Dotação do exercício	28	15
Reversão do exercício	(15)	(26)
Saldo em 31 de dezembro	<u>60</u>	<u>47</u>

17 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Valor bruto		
Equipamento		
Equipamento informático	1 367	1 354
Equipamento de transporte	1 363	1 318
Mobiliário e material	390	390
Instalações interiores	155	149
Máquinas e ferramentas	127	127
Equipamento de segurança	33	33
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	430	425
Outros ativos tangíveis	4	4
	<u>3 869</u>	<u>3 800</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(436)	(423)
Relativas a exercícios anteriores	(2 073)	(2 128)
	<u>(2 509)</u>	<u>(2 551)</u>
	<u>1 360</u>	<u>1 249</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2023, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2023			
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Saldo em 31 de dezembro
Valor bruto				
Equipamento				
Equipamento informático	1 354	13	-	1 367
Equipamento de transporte	1 318	277	(232)	1 363
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	149	6	-	155
Máquinas e ferramentas	127	-	-	127
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	425	430	(425)	430
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3 800</u>	<u>726</u>	<u>(657)</u>	<u>3 869</u>
Depreciações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 255)	(40)	-	(1 295)
Equipamento de transporte	(238)	(174)	53	(359)
Mobiliário e material	(376)	(3)	-	(379)
Instalações interiores	(145)	(1)	-	(146)
Máquinas e ferramentas	(110)	(4)	-	(114)
Equipamento de segurança	(33)	-	-	(33)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(390)	(214)	425	(179)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2 551)</u>	<u>(436)</u>	<u>478</u>	<u>(2 509)</u>
	<u>1 249</u>			<u>1 360</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022			
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	
Valor bruto				
Equipamento				
Equipamento informático	1 270	85	(1)	1 354
Equipamento de transporte	1 309	800	(791)	1 318
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	154	-	(5)	149
Máquinas e ferramentas	131	-	(4)	127
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	471	-	(46)	425
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3 762</u>	<u>885</u>	<u>(847)</u>	<u>3 800</u>
Depreciações acumuladas				
Equipamento				
Equipamento informático	(1 220)	(36)	1	(1 255)
Equipamento de transporte	(197)	(165)	124	(238)
Mobiliário e material	(372)	(4)	-	(376)
Instalações interiores	(147)	(1)	3	(145)
Máquinas e ferramentas	(110)	(4)	4	(110)
Equipamento de segurança	(33)	-	-	(33)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(183)	(213)	6	(390)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2 266)</u>	<u>(423)</u>	<u>138</u>	<u>(2 551)</u>
	<u>1 496</u>			<u>1 249</u>

18 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Valor bruto		
<i>Software</i>	5 058	5 017
Ativos intangíveis em curso	106	117
	<u>5 164</u>	<u>5 134</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(164)	(482)
Relativas a exercícios anteriores	(4 793)	(4 311)
	<u>(4 957)</u>	<u>(4 793)</u>
	<u>207</u>	<u>341</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	2023				(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
Valor bruto					
<i>Software</i>	5 017	-	41	-	5 058
Ativos intangíveis em curso	117	30	(41)	-	106
	<u>5 134</u>	<u>30</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5 164</u>
Depreciações acumuladas					
<i>Software</i>	(4 793)	(164)	-	-	(4 957)
	<u>(4 793)</u>	<u>(164)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4 957)</u>
	<u>341</u>				<u>207</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	2022				(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
Valor bruto					
<i>Software</i>	5 011	6	2	(2)	5 017
Ativos intangíveis em curso	-	121	(2)	(2)	117
	<u>5 011</u>	<u>127</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>5 134</u>
Depreciações acumuladas					
<i>Software</i>	(4 311)	(482)	-	-	(4 793)
	<u>(4 311)</u>	<u>(482)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4 793)</u>
	<u>700</u>				<u>341</u>

19 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 m) e, por isso, elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	1	2	-	-	1	2
Provisões	174	357	-	-	174	357
Benefícios dos empregados	298	287	-	-	298	287
Ativos financeiros ao justo valor	-	-	-	125	-	(125)
Prejuízos fiscais reportáveis	654	-	-	-	654	-
Imposto diferido ativo / passivo líquido	1 127	646	-	125	1 127	521

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2023	2022
Taxa IRC (a) (b)	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal (b)	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual (rendimento tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros) (b)	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo Inicial - Ativo / (Passivo)	521	222
Reconhecido em resultados	606	299
Saldo Final - Ativo/(Passivo)	1 127	521

O imposto reconhecido em resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)	
	Reconhecido em resultados	
	2023	2022
Ativos intangíveis	(1)	(1)
Provisões / Imparidade	(183)	7
Benefícios dos empregados	11	10
Ativos financeiros ao justo valor	125	283
Prejuízos fiscais reportáveis	654	-
Impostos Diferidos	606	299
Impostos Correntes	(40)	(1 790)
Total do imposto reconhecido (proveito) /custo	566	(1 491)

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2023		2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		(3 362)		5 161
Taxa de imposto corrente	25,50%		25,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(857)		1 316
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	(16,69%)	561	2,65%	137
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	9,16%	(308)	(0,04%)	(2)
Benefícios fiscais	0,06%	(2)	(0,06%)	(3)
Tributações autónomas	(1,19%)	40	0,83%	43
	16,84%	(566)	28,89%	1 491

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica do balanço Passivos por impostos correntes, nos montantes de Euros 1.568 corresponde ao montante a liquidar à Caixa Económica Montepio Geral, na qualidade sociedade dominante do grupo fiscal, e a título de imposto sobre o rendimento.

20 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Devedores e outras aplicações:		
Setor Público Administrativo	1 346	2 278
Clientes - valores de IVA	1 008	1 092
Devedores diversos	1 803	1 758
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos ativos do fundo de pensões líquido de responsabilidades (nota 30)	2 149	2 705
Outros rendimentos a receber	65	39
Outras despesas com encargo diferido	497	532
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	6 878	8 414
Imparidade para outros ativos	(1 078)	(1 742)
	5 800	6 672

Setor Público Administrativo

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de Leasing e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentado em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos pro rata de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades, atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD), tendo, contudo, registado nas suas demonstrações financeiras um ativo, líquido de imparidade, no montante de Euros 936 milhares (2022: Euros 906 milhares), correspondendo ao valor que estima vir a receber do desfecho favorável destes processos, tendo por base os pareceres obtidos dos seus consultores fiscais.

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Setor Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
IVA a recuperar	-	220
IUC a recuperar	9	3
Imposto de selo a recuperar	2	8
RERD		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	165	165
IVA 1999	11	11
IVA 2005	717	717
IVA 2006	-	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
	<u>1 346</u>	<u>2 278</u>
Imparidade	<u>(399)</u>	<u>(1 141)</u>
	<u>947</u>	<u>1 137</u>

A rubrica Clientes – valores de IVA refere-se ao IVA liquidado em créditos considerados de cobrança duvidosa ou incobráveis, o qual, de acordo com o estabelecido nos artigos 78.º do Código do IVA e seguintes, mediante determinadas condições poderá vir a ser regularizado a favor do sujeito passivo.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	1 742	1 415
Dotação do exercício (Nota 12)	186	348
Utilização de imparidade	(718)	-
Reversão do exercício (Nota 12)	(132)	(21)
Saldo em 31 de dezembro	<u>1 078</u>	<u>1 742</u>

21 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2023			2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	385 169	385 169	-	335 442	335 442
	<u>-</u>	<u>385 169</u>	<u>385 169</u>	<u>-</u>	<u>335 442</u>	<u>335 442</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Até 3 meses	385 169	292 434
3 meses até 6 meses	-	43 008
	<u>385 169</u>	<u>335 442</u>

Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos obtidos correspondem a linhas de crédito contratadas junto da Caixa Económica Montepio Geral e vencem juros a taxas correntes de mercado (ver nota 31).

22 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 32, o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados. O Montepio Crédito procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
<i>Pelican Finance nº2</i>	110 871	150 465
	<u>110 871</u>	<u>150 465</u>

23 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Provisões para outros riscos e encargos	478	545

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	545	520
Dotação do exercício	-	43
Reversão do exercício	(38)	(17)
Outros movimentos	(29)	(1)
Saldo em 31 de dezembro	<u>478</u>	<u>545</u>

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e 2022 encontram-se descritos na nota 11.

24 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Credores e outros recursos		
Fornecedores	3 981	4 411
Credores por vendas a crédito	1 488	1 579
Cauções - Aluguer Longa Duração	389	586
Setor Público Administrativo	821	894
Passivos em locação	251	35
Contribuições para outros sistemas de saúde	23	23
Sindicatos	6	6
	6 959	7 534
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar ao pessoal	965	1 066
Campanhas de publicidade	196	227
Outros encargos a pagar	424	564
	1 585	1 857
Receitas com rendimento diferido		
Outras receitas	135	21
	135	21
Operações a regularizar		
Outros valores a pagar	3 804	3 754
	3 804	3 754
	12 483	13 166

O valor a pagar a fornecedores analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Fornecedores:		
Fornecedores gastos gerais administrativos	1 158	1 436
Fornecedores - negócio leasing	1 212	1331
Fornecedores - negócio Renting	585	890
Fornecedores - negócio crédito	1 026	754
	3 981	4 411

O Setor Público Administrativo inclui os seguintes saldos a pagar:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Setor Público Administrativo		
IRS - Retenções na fonte	107	127
IVA a pagar	323	310
Imposto de selo	292	358
Contribuições para a Segurança social	99	99
	821	894

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, as Remunerações a pagar ao pessoal incluem, fundamentalmente, a estimativa para férias e subsídio de férias e correspondentes encargos, cuja responsabilidade se vence no final de cada ano, sendo o respetivo pagamento efetuado no ano seguinte. Esta responsabilidade encontra-se registada na rúbrica Encargos a pagar – Remunerações a pagar ao pessoal.

A rubrica Operações a regularizar - Outros valores a pagar regista as comissões de intermediação financeira e de prémios de seguros a aguardar a receção de fatura assim como valores a pagar aos veículos das operações de titularização.

25 Capital

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30.000 milhares, sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detinha 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

26 Reserva legal

Nos termos da regulamentação aplicável, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A variação da reserva legal é analisada na nota 27.

27 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Prémios de emissão	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	6 024	5 658
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	29 070	26 355
	<u>35 821</u>	<u>32 740</u>

A Reserva Legal constituída em 2023 ascendeu a Euros 367 milhares (2022: Euros 487 milhares).

Conforme o ponto dois da deliberação unânime por escrito do acionista de 12 de maio de 2023, o Montepio Crédito obteve no exercício de 2022 um resultado líquido positivo de 3 670 098,67 euros tendo sido aprovada a aplicação do resultado da seguinte forma:

- Em reservas legais o montante de 367 009,87 euros, correspondente a 10% dos resultados líquidos;

- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 3 303 088,80 euros, correspondente a 90% dos resultados líquidos.

Os resultados transitados incluem o montante de 3.524 milhares de euros, relativo a remensurações do plano de benefícios definidos (31 de dezembro de 2022: 4.113 milhares de euros), conforme detalhado na nota 30.

28 Outros compromissos e Rubricas Extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Compromissos perante terceiros	6 992	5 990
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao ativo	123 259	125 357
Juros vencidos	682	522
Despesas de crédito vencido	18 456	19 348
Dívidas em contencioso	45 848	45 345
	195 220	196 562

Os instrumentos financeiros contabilizados como Compromissos perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

29 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Montepio Crédito apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

– *Caixa e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Recursos de Outras Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Outras Instituições de Crédito não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Montepio Crédito em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2023, a taxa média de desconto foi de 5,6389% (31 de dezembro de 2022: 5,5092%).

Considerando um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, foi apurado um decréscimo de 151,1 milhares de euros no justo valor destes recursos.

– *Crédito a clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado ponderadas pelo *cost-to-income* e o custo de risco de crédito, no final do exercício).

A taxa média de desconto foi de 6,123% (31 de dezembro de 2022: 5,024%).

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações das taxas de mercado. Os impactos apurados foram:

Variação das taxas de mercado (pb)	(milhares de euros)	
	Impacto taxa de desconto (pb)	Impacto na valorização
-100 pb	-53 pb	7 100
-50 pb	-27 pb	3 500
+50 pb	+27 pb	(3 500)
+100 pb	+53 pb	(7 000)

– *Responsabilidades representadas por títulos e passivos financeiros associados a ativos transferidos*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Para as emissões de titularização, considerou-se o valor de mercado como medida do justo valor.

– *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Moedas		Moedas	
	Euro	Dólar Norte Americano	Euro	Dólar Norte Americano
1 dia	3,8000%	5,3655%	1,9700%	4,2850%
7 dias	3,8950%	5,3063%	1,9700%	4,4444%
1 mês	3,9035%	5,4200%	1,9040%	4,4200%
2 meses	3,9005%	5,4600%	1,9050%	4,6300%
3 meses	3,8685%	5,5300%	2,0920%	4,7700%
6 meses	3,6845%	5,5000%	2,2530%	5,1500%
9 meses	3,4465%	5,4100%	2,6690%	5,2350%
1 ano	3,2135%	5,3400%	2,9520%	5,3450%
2 anos	2,5655%	5,1957%	3,1020%	5,2043%
3 anos	2,3215%	5,0526%	3,1420%	5,0652%
5 anos	2,1815%	4,7655%	3,0240%	4,7865%
7 anos	2,1975%	4,4784%	2,9610%	4,5070%
10 anos	2,2885%	4,0475%	2,9200%	4,0881%
15 anos	2,4165%	3,7597%	2,9380%	3,7779%
20 anos	2,4165%	3,7585%	2,9340%	3,7260%
30 anos	2,2805%	3,5910%	2,7870%	3,4720%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2023	2022	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1050	1,0660	6,980	6,710	6,650	6,640	6,750
EUR/GBP	0,8691	0,8869	5,020	5,260	5,630	5,900	6,075
EUR/CHF	0,9260	0,9847	6,810	6,290	6,170	6,105	6,110
EUR/JPY	156,33	140,66	10,500	10,255	10,185	10,130	10,060

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	2	2	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	857	857	857
Crédito a clientes	-	-	552 810	552 810	557 229
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11 063	-	-	11 063	11 063
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 854	1 854	1 854
	<u>11 063</u>	<u>-</u>	<u>555 523</u>	<u>566 586</u>	<u>571 005</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	385 169	385 169	385 059
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	110 871	110 871	111 509
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>496 040</u>	<u>496 040</u>	<u>496 568</u>

(milhares de euros)

	2022				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa	-	-	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 239	2 239	2 239
Crédito a clientes	-	-	547 715	547 715	556 421
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 345	-	-	10 345	10 345
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 800	1 800	1 800
	<u>10 345</u>	<u>-</u>	<u>551 755</u>	<u>562 100</u>	<u>570 806</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	335 442	335 442	334 453
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	150 465	150 465	150 954
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>485 907</u>	<u>485 907</u>	<u>485 407</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023:

(milhares de euros)

	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	2	-	-	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	857	-	-	857
Crédito a clientes	-	-	552 810	557 229
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	11 063	11 063
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 854	1 854
	<u>859</u>	<u>-</u>	<u>565 727</u>	<u>571 005</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	385 169	385 059
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	110 871	111 509
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>496 040</u>	<u>496 568</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, o justo valor com referência a 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos Financeiros:				
Caixa	1	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 239	-	-	2 239
Crédito a clientes	-	-	547 715	556 421
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	10 345	10 345
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 800	1 800
	<u>2 240</u>	<u>-</u>	<u>559 860</u>	<u>570 806</u>
Passivos financeiros:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	335 442	334 453
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	150 465	150 954
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>485 907</u>	<u>485 407</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo as hipóteses acerca dos riscos inerentes, a técnica de avaliação e aos *inputs* utilizados, bem como assegurando que sejam contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- Alteração regular das cotações acima mencionadas;
- Existência de cotações executáveis por mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

30 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 I).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2023	2022	2023	2022
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	3% em 2024 2% em 2025 1% seguintes	2,5% durante 3 anos 0,75% restantes	5,08%	4,38%
Taxa de crescimento das pensões	2,5% em 2024 1,5% em 2025 0,75% seguintes	2% durante 3 anos 0,50% restantes	1,80%	0,73%
Taxas de rendimento do fundo	3,60%	4,20%	6,74%	-6,45%
Taxa de desconto	3,60%	4,20%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90 - 1 ano	TV 88/90 - 1 ano		
Mulheres	TV 99/01 - 2 anos	TV 99/01 - 2 anos		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 19,4 anos (2022: 21,6 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2023	2022
Ativos	98	102
Reformados e sobreviventes	7	5
	105	107

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 l) as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ativos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(635)	(387)
Ativos	(6 362)	(5 653)
	<u>(6 997)</u>	<u>(6 040)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(129)	(69)
Ativos	(971)	(786)
	<u>(1 100)</u>	<u>(855)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(6)	(4)
Ativos	(35)	(28)
	<u>(41)</u>	<u>(32)</u>
Total das responsabilidades	<u>(8 138)</u>	<u>(6 927)</u>
Coberturas		
Valor do fundo	10 287	9 632
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço (nota 20)	<u>2 149</u>	<u>2 705</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral (ver nota 27)	<u>(3 524)</u>	<u>(4 113)</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2023				2022			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	6 040	855	32	6 927	8 020	1 409	49	9 478
Custo do serviço corrente	44	35	1	80	69	62	2	133
Custo dos juros	254	36	1	291	123	22	1	146
Remensurações								
- Alterações de pressupostos	(453)	6	(2)	(449)	(2 096)	(589)	(35)	(2 720)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	1 106	168	9	1 283	(79)	(49)	15	(113)
Contribuição dos participantes	47	-	-	47	46	-	-	46
Pensões pagas pelo fundo	(41)	-	-	(41)	(43)	-	-	(43)
Responsabilidades no final do exercício	6 997	1 100	41	8 138	6 040	855	32	6 927

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio Geral”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,3% (2022: 1,2%).

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Valor do Fundo no início do exercício	9 632	10 293
Rendimento esperado	404	158
Desvios financeiros	245	(822)
Contribuições dos empregados	47	46
Pensões pagas pelo fundo	(41)	(43)
Valor do Fundo no fim do exercício	10 287	9 632

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Obrigações	6 540	7 043
Ações	2 538	2 044
Aplicações em bancos centrais e outros	400	524
Imobiliário	764	654
Outros títulos de rendimento variável	45	23
	10 287	10 288

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Instituição ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Remensurações no início do exercício	(4 113)	(2 259)
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(449)	(2 720)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	1 038	866
Remensurações no final do exercício (nota 27)	(3 524)	(4 113)

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Custo do serviço corrente	80	133
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	(66)	(123)
Contribuição participantes	(47)	(46)
Custos com Pessoal (nota 7)	(33)	(36)

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
No início do exercício	2 705	815
Contribuições dos empregados	47	46
Custo do serviço corrente	(80)	(133)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das responsabilidades	66	123
Ganhos / (Perdas) atuariais	(834)	2 676
Ganhos / (Perdas) financeiras	245	(822)
No final do exercício	2 149	2 705

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(209)	217	(236)	252
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	34	(34)	278	(240)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	187	(182)	173	(164)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	5	(5)	73	(73)
Mortalidade (1 ano de variação)	(508)	516	(43)	78

31 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Montepio Crédito as empresas que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira do Montepio Crédito, nomeadamente o Montepio Holding (acionista único), Banco Montepio (acionista controlador do Montepio Holding) e o Montepio Geral - Associação Mutualista (detentor e controlador do Banco Montepio), o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão e Administração e os elementos chave de gestão.

Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Montepio Crédito, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Montepio Crédito estão considerados em outro pessoal chave de gestão.

Apresentamos em seguida as principais entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Conselho de Administração

Vogal: Manuel de Pinho Baptista

Vogal: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Outras Partes Relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Bolsimo - Gestão Activos S.A.

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto

CESource, ACE

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

Fundação Montepio Geral

Fundo de Pensões Montepio Geral

Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.

HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.

Lusitania Companhia Seguros, S.A.

Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.

Montepio Geral Associação Mutualista

Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.

Montepio Gestao de Activos Imobiliarios, A.C.E.

Montepio Investimento, S.A.

Montepio Residências para Estudantes, S.A.

Montepio Serviços, A.C.E.

Nativa Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.

Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.

Portugal com ACNUR - Fundação

Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.

SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.

Valor Arrendamento - Fundo Investimento Imobiliário Fechado

Outro Pessoal Chave de Gestão

António José Boavista Coelho

Armando José Lemos Cardoso

Carla Sofia Fonseca Almeida Sousa

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Fabienne Marie Christiane Andrée Lehuédé

Helder Ferreira Reis

Joana Maria Dias Gomes Silva Meneses Correia

Luís Miguel Sena Alves

Manuel Fernando Caixado Castanho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Miguel Fernandes Soares

Patrícia Oliveira Medeiros

Paulo Manuel Sousa Paiva

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Vânia Sofia Cunha Fernandes

Em 31 de dezembro de 2023, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

2023							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	800	6 393	(21)	92	385 169	368	392 801
Montepio Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	894	(3)	-	-	-	891
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 636	(5)	-	-	16	1 647
Lusitânia Vida Companhia Seguros, S.A.	-	27	-	-	-	-	27
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	174	(1)	-	-	-	173
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	166	(1)	-	-	-	165
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	403	(1)	-	-	-	402
Montepio Serviços, A.C.E.	-	86	-	-	-	-	86
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	149	-	-	-	-	149
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	320	(18)	-	-	-	302
	800	10 248	(50)	92	385 169	384	396 643

Em 31 de dezembro de 2022, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

2022							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 171	6 692	(18)	38	335 442	2 367	346 692
Montepio Investimento, S.A.	-	296	(1)	-	-	-	295
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	744	(2)	-	-	-	742
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 576	(4)	-	-	23	1 595
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	112	-	-	-	-	112
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	200	(1)	-	-	-	199
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	264	(1)	-	-	-	263
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	100	-	-	-	-	100
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	183	(1)	-	-	-	182
	2 171	10 167	(28)	38	335 442	2 390	350 180

Em 31 de dezembro de 2023, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2023				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	373	386	(17 778)	(1 065)	(18 084)
Montepio Investimento, S.A.	10	9	-	-	19
Montepio Geral Associação Mutualista	49	37	-	(1)	85
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	8	5	-	-	13
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	90	116	-	(112)	94
Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.	1	-	-	-	1
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	12	14	-	-	26
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	22	21	-	-	43
Montepio Serviços, A.C.E.	2	2	-	-	4
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	13	11	-	-	24
Bolsímo - Gestão de Ativos, S.A.	7	6	-	-	13
	<u>587</u>	<u>607</u>	<u>(17 778)</u>	<u>(1 178)</u>	<u>(17 762)</u>

(1) A rubrica outros proveitos inclui os proveitos de explorações e resultados de operações financeiras.

(2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de dezembro de 2022, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos de exploração ⁽¹⁾	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração ⁽²⁾	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	287	364	(3 025)	(913)	(3 287)
Montepio Investimento, S.A.	13	13	-	-	26
Montepio Geral Associação Mutualista	37	32	-	(1)	68
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	6	3	-	-	9
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	11	13	-	-	24
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	7	5	-	-	12
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	59	128	-	-	187
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	7	8	-	-	15
Bolsímo - Gestão de Ativos, S.A.	4	5	-	-	9
	<u>431</u>	<u>571</u>	<u>(3 025)</u>	<u>(914)</u>	<u>(2 937)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

32 Securitização de ativos

A 31 de dezembro de 2023 apenas se encontra em curso uma operação de titularização de ativos não desreconhecida (*Pelican Finance No. 2*). Em junho de 2022 foi efetuado a "*Clean-up call*" da operação de titularização não desreconhecida *Aqua Finance No. 4*.

Apresentamos nos parágrafos seguintes os detalhes mais relevantes das operações de titularização acima mencionadas:

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Tagus"), um contrato de titularização de créditos ao consumo, denominado por *Aqua Finance No. 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*. Em 23 de junho de 2022, foi tomada a decisão de se efetuar a "*Clean-up call*" desta operação de titularização não desreconhecida.

Em 6 de dezembro de 2021, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Ares Lusitani STC, SA, um contrato de cedência de créditos ao consumo originados por ambas as instituições, no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 2*). O prazo total da operação é de 14 anos, com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 360.300 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 206.078 milhares).

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Montepio Crédito, assumindo a cobrança dos créditos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas sociedades de titularização de créditos (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*).

O Montepio Crédito não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidas, do balanço uma vez que o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Montepio Crédito transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
Pelican Finance No. 2	dezembro de 2021	Euro	Crédito ao consumo	206 078	118 323	206 078	110 871	-
				206 078	118 323	206 078	110 871	-

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
Pelican Finance No. 2	dezembro de 2021	Euro	Crédito ao consumo	206 078	161 165	206 078	150 465	-
				206 078	161 165	206 078	150 465	-

Como forma de financiamento, os veículos de securitação criados (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida. As notas residuais foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (nota 15) e detalham-se como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No. 2	Class A	164 851	89 133	-	2035	AA-	AAH	n.a.
	Class B	11 957	6 465	-	2035	A	AH	n.a.
	Class C	10 108	5 465	-	2035	BBB+	BBBH	n.a.
	Class D	11 148	6 028	-	2035	BB+	BB	n.a.
	Class E	10 051	5 434	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1	-	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No. 2	Class A	164 851	122 413	-	2035	AA-	AA	n.a.
	Class B	11 957	8 879	-	2035	A	A	n.a.
	Class C	10 108	7 506	-	2035	BBB+	BBB	n.a.
	Class D	11 148	8 278	-	2035	BB+	BH	n.a.
	Class E	10 051	7 463	-	2035	B-	n.a.	n.a.
	Class X	1	-	-	2035	B-	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, para a operação de titularização Pelican Finance n. 2 e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Crédito Interno		
A Empresas		
Outros Créditos	-	-
A particulares		
Consumo e Outros créditos	117 660	160 955
	<u>117 660</u>	<u>160 955</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	44	36
Mais de 90 dias	619	174
	<u>663</u>	<u>210</u>
	<u>118 323</u>	<u>161 165</u>

33 Gestão de riscos

O Montepio Crédito encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. Adicionalmente, o Montepio Crédito encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Montepio Crédito tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para a Instituição.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Montepio Crédito. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Montepio Crédito, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Montepio Crédito é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e com o plano de negócios definido, em alinhamento com a política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Montepio Crédito visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros a que se encontra sujeita a atividade da Instituição.

Principais Tipos de Risco

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Risco tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IFRS 9. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

Variação dos parâmetros PD e LGD

Dezembro de 2023 face a dezembro de 2022

Evolução das PD's por segmento:

1. Particulares – Automóvel, no stage 1 redução de 0,11 p.p. e no stage 2 aumento de 2,44 p.p.;
2. Particulares – Consumo, redução de 1,21 p.p. no stage 1 e de 0,25 p.p. no stage 2;
3. Empresas, no stage 1 redução de 0,04 p.p. e no stage 2 aumento de 0,38 p.p..

Evolução das LGDs por segmento:

1. Particulares – Automóvel, aumento de +1,69 p.p. nos stages 1 e 2 e de +4,83 p.p. no stage 3;
2. Particulares – Consumo, redução de 2,33 p.p. nos stages 1 e 2 e de 0,22 p.p. no stage 3;
3. Empresas, aumento de +2,75 p.p. nos stages 1 e 2 e de +5,25 p.p. no stage 3.

Consideração de cenários macroeconómicos alternativos e análises de sensibilidade

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 1,09% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -1,04% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 5,97% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -5,87% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	857	2 239
Crédito a clientes	553 034	547 715
Outros ativos	1 854	1 800
	555 745	551 754

Em 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)		
	2023		
Impactos por <i>stage</i>	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	562 889	13 918	548 971
Estágio 1	520 394	1 626	518 768
Estágio 2	19 486	1 494	17 992
Estágio 3	23 009	10 798	12 211
Análise Individual	4 994	931	4 063
	567 883	14 849	553 034

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da carteira de crédito do Montepio Crédito sujeita a análise coletiva, discriminada por segmento, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2023		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	365 695	10 743	354 952
Consumo	365 174	10 661	354 513
Estágio 1	332 770	1 017	331 753
Estágio 2	14 883	1 226	13 657
Estágio 3	17 521	8 418	9 103
Cartões	521	82	439
Estágio 1	374	13	361
Estágio 2	47	18	29
Estágio 3	100	51	49
Empresas	197 194	3 175	194 019
Não Construção	175 688	2 834	172 854
Estágio 1	166 821	531	166 290
Estágio 2	4 065	224	3 841
Estágio 3	4 802	2 079	2 723
Construção	21 506	341	21 165
Estágio 1	20 429	65	20 364
Estágio 2	491	25	466
Estágio 3	586	251	335
	562 889	13 918	548 971

Em 31 de dezembro de 2022 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por <i>stage</i>	2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	510 475	11 931	498 544
Estágio 1	471 485	1 332	470 153
Estágio 2	17 499	1 379	16 120
Estágio 3	21 491	9 220	12 271
Análise Individual	50 128	957	49 171
	560 603	12 888	547 715

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da carteira de crédito do Montepio Crédito sujeita a análise coletiva, discriminada por segmento, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	362 037	9 420	352 617
Consumo	361 509	9 379	352 130
Estágio 1	331 568	947	330 621
Estágio 2	12 903	1 155	11 748
Estágio 3	17 038	7 277	9 761
Cartões	528	41	487
Estágio 1	463	8	455
Estágio 2	36	11	25
Estágio 3	29	22	7
Empresas	148 438	2 511	145 927
Não Construção	131 629	2 267	129 362
Estágio 1	123 545	332	123 213
Estágio 2	3 996	188	3 808
Estágio 3	4 088	1 747	2 341
Construção	16 809	244	16 565
Estágio 1	15 909	45	15 864
Estágio 2	564	25	539
Estágio 3	336	174	162
	510 475	11 931	498 544

Em 31 de Dezembro de 2023, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 994	931	197 194	3 175	202 188	4 106	198 082
Crédito a particulares – Outro	-	-	365 695	10 743	365 695	10 743	354 952
	4 994	931	562 889	13 918	567 883	14 849	553 034

Em 31 de Dezembro de 2022, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	50 128	957	148 439	2 511	198 567	3 468	195 099
Crédito a particulares – Outro	-	-	362 036	9 420	362 036	9 420	352 616
	50 128	957	510 475	11 931	560 603	12 888	547 715

Em 31 de dezembro de 2023 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

31 de dezembro de 2022		2023		31 de dezembro de 2023			Total
Stage	Exposição Total	Liquidações	Write-Off	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Stage 1	519 647	151 172	0	352 891	10 284	5 300	368 475
Stage 2	17 499	4 165	0	4 273	5 297	3 763	13 333
Stage 3	23 457	4 693	2 415	976	1 227	14 147	16 350
Total	560 603	160 030	2 415	358 140	16 808	23 210	398 158
Produção de 2023				165 962	2 678	1 085	169 725
Total a 31 de dezembro de 2023				524 102	19 486	24 295	567 883

Em 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

31 de dezembro de 2021		2022		31 de dezembro de 2022			Total
Stage	Exposição Total	Liquidações	Write-Off	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Stage 1	519 408	150 090	0	354 976	8 136	6 206	369 318
Stage 2	19 038	4 338	0	4 995	5 650	4 055	14 700
Stage 3	23 024	5 117	3 820	739	1 084	12 264	14 087
Total	561 470	159 545	3 820	360 710	14 870	22 525	398 105
Produção de 2022				158 937	2 629	932	162 498
Total a 31 de dezembro de 2022				519 647	17 499	23 457	560 603

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Análise individual		
Outras garantias	11	3 785
	11	3 785
Análise coletiva - Stage 1		
Outras garantias	429 610	415 258
	429 610	415 258
Análise coletiva - Stage 2		
Outras garantias	13 547	11 841
	13 547	11 841
Análise coletiva - Stage 3		
Outras garantias	11 466	13 356
	11 466	13 356
	454 634	444 240

São consideradas Outras garantias as relacionadas com as viaturas propriedade do Montepio Crédito e as que possuem reserva de propriedade.

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2023, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)	
	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	178 195	3 750
Construção e CRE	23 993	357
Particulares - Outros	365 695	10 742
	567 883	14 849

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)	
	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	173 436	3 190
Construção e CRE	25 131	278
Particulares - Outros	362 036	9 420
	560 603	12 888

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2010 e anteriores	457	-	-	21	-	-	1 639	2	2
2011	80	26	-	11	-	-	83	-	-
2012	38	1	-	2	-	-	66	2	2
2013	61	49	29	5	1 565	5	81	21	20
2014	77	22	2	2	-	-	209	217	12
2015	129	176	25	5	-	-	459	1 046	56
2016	220	610	57	9	39	17	1 347	3 520	223
2017	455	1 880	171	11	42	11	2 409	10 035	321
2018	964	6 840	416	45	238	18	3 360	18 022	513
2019	1 211	15 741	856	117	1 380	90	4 162	27 895	1 140
2020	1 529	22 773	975	188	4 029	37	7 088	49 366	2 445
2021	1 480	26 012	476	257	4 268	41	8 744	76 114	3 504
2022	1 609	39 938	446	227	5 491	110	10 741	80 459	1 702
2023	1 985	64 127	297	199	6 941	28	14 655	98 996	802
	10 295	178 195	3 750	1 099	23 993	357	55 043	365 695	10 742

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	244	-	-	1	-	-	866	-	-
2006	66	-	-	2	-	-	297	-	-
2007	50	-	-	3	-	-	352	-	-
2008	37	-	-	4	-	-	271	2	2
2009	49	-	-	5	-	-	133	-	-
2010	121	-	-	9	-	-	351	2	2
2011	160	46	-	15	-	-	389	14	14
2012	104	8	-	13	-	-	320	6	4
2013	159	78	20	11	1 945	5	468	146	32
2014	206	192	22	19	2	2	673	674	27
2015	328	506	44	19	19	13	1 244	2 352	115
2016	401	1 329	74	27	69	13	2 390	6 517	324
2017	854	4 801	278	48	138	27	3 959	16 444	467
2018	1 455	13 966	462	98	520	11	4 966	27 921	749
2019	1 679	27 147	764	180	2 524	98	6 730	39 532	1 505
2020	1 958	36 300	993	236	6 187	54	8 750	66 951	2 712
2021	1 741	36 359	305	273	6 467	33	12 799	98 822	2 717
2022	1 757	52 704	228	236	7 260	22	13 691	102 653	750
	11 369	173 436	3 190	1 199	25 131	278	58 649	362 036	9 420

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2023								
Avaliação Individual	2 507	915	2 487	16	-	-	4 994	931
Colectiva	175 688	2 834	21 506	341	365 695	10 743	562 889	13 918
	178 195	3 749	23 993	357	365 695	10 743	567 883	14 849

	(milhares de euros)							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2022								
Avaliação Individual	41 807	923	8 321	34	-	-	50 128	957
Colectiva	131 629	2 267	16 810	244	362 036	9 420	510 475	11 931
	173 436	3 190	25 131	278	362 036	9 420	560 603	12 888

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2023												
Avaliação Individual	2 487	16	240	34	430	414	-	-	1 837	467	4 994	931
Colectiva	14 304	229	12 516	341	15 314	312	3 533	35	151 527	2 258	197 194	3 175
	16 791	245	12 756	375	15 744	726	3 533	35	153 364	2 725	202 188	4 106

	(milhares de euros)											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2022												
Avaliação Individual	6 377	29	802	57	455	274	1 944	5	40 550	592	50 128	957
Colectiva	11 350	158	12 064	171	14 667	321	1 958	13	108 400	1 848	148 439	2 511
	17 727	187	12 866	228	15 122	595	3 902	18	148 950	2 440	198 567	3 468

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito titulado	2 955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	576 849	3 466	1 365	24 327	24 327	24 294	1 720	3 132	105	11 717	909	6 373	1 209
Exposições fora de balanço (b)	6 992	137	-	101	101	101	-	-	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito titulado	1 790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	571 396	3 209	1 978	23 567	23 567	23 458	1 772	2 839	140	10 049	869	7 146	1 828
Exposições fora de balanço (b)	5 990	65	-	275	275	275	-	30	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	647	16 806	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	648	19 958	-	-	-	-

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	655	15 577	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	656	18 729	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2023			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		172 116	6 079	3 749
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		23 399	595	357
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2022			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (1)		167 394	6 043	3 190
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (1)		24 782	348	278
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habituação				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposto ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Instituição utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2023	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	385 940	-	385 940	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	133 302	-	7 725	7 432	14 202	103 943
Outros passivos	12 483	12 483	-	-	-	-
Total de Passivos	531 725	12 483	393 665	7 432	14 202	103 943

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	336 159	-	292 840	43 319	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	185 427	-	9 350	9 169	17 748	149 160
Outros passivos	13 166	13 166	-	-	-	-
Total de Passivos	534 752	13 166	302 190	52 488	17 748	149 160

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2023			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	-	-	573 524	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	2 955	2 955
Outros ativos	-	-	8 570	-

(milhares de euros)

Ativos	2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	-	-	569 219	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	1 790	1 790
Outros ativos	-	-	8 921	-

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para o Banco Montepio que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

Risco taxa de Juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	2023				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	139 220	52 944	67 750	284 866	77 557
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	139 220	52 944	67 750	284 866	77 557
Passivo	491 540	-	-	-	5 434
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	491 540	-	-	-	5 434
GAP (Ativos -Passivos)	(352 320)	52 944	67 750	284 866	72 123

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria uma diminuição dos resultados de cerca de Euros 2 995 milhares.

	(milhares de euros)				
	2022				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	157 464	38 840	62 793	271 733	74 643
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	157 464	38 840	62 793	271 733	74 643
Passivo	241 281	-	-	-	10 051
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	241 281	-	-	-	10 051
GAP (Ativos -Passivos)	(83 817)	38 840	62 793	271 733	64 592

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria uma diminuição dos resultados de cerca de Euros 501 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2023			2022		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Crédito a clientes	548 098	4,55%	24 932	540 956	3,95%	21 355
Disponibilidades	1 784	-	-	2 439	-	-
	<u>549 882</u>		<u>24 932</u>	<u>543 395</u>		<u>21 355</u>
Passivos geradores de juros						
Outros recursos	363 380	4,89%	17 785	311 418	0,97%	3 032
	<u>363 380</u>		<u>17 785</u>	<u>311 418</u>		<u>3 032</u>
Margem Financeira			<u>7 147</u>			<u>18 323</u>

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Montepio Crédito são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente

elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Em 31 de dezembro de 2023, o Montepio Crédito já reconhece prudencialmente o impacto inicial total relativo à adoção da norma IFRS 9.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi introduzido um plano transitório adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes do acréscimo de imparidade IFRS 9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Montepio Crédito para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como segue (Informação não auditada):

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	34 524	37 908
Outros ajustamentos regulamentares	(5 159)	(4 322)
	<u>59 365</u>	<u>63 586</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>59 365</u>	<u>63 586</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundos próprios totais	<u>59 365</u>	<u>63 586</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	25 260	22 050
Risco operacional	1 805	2 009
Outros Requisitos	224	135
	<u>27 289</u>	<u>24 194</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	17,4%	21,0%
Rácio Tier 1	17,4%	21,0%
Rácio de Capital Total	17,4%	21,0%

Os rácios incorporam os resultados do ano, e refletem os planos transitórios em vigor nas referidas datas de referência.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS 9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais seriam (informação não auditada):

	(milhares de euros)	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Capital Common Equity Tier 1	59 176	63 454
Capital Tier 1	59 176	63 454
Fundos próprios totais	<u>59 176</u>	<u>63 454</u>
Requisitos de Fundos Próprios	<u>27 290</u>	<u>24 195</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	17,4%	21,0%
Rácio Tier 1	17,4%	21,0%
Rácio de Capital Total	17,4%	21,0%

34 Prestação do serviço de mediação de seguros

No âmbito da atividade de mediação de seguros do Montepio Crédito, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

Reconhecimento das remunerações

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

Natureza das remunerações

O total das remunerações de Euros 1.755 milhares (2022: Euros 1.665 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

Remunerações por ramo e origem

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 1.187 milhares (2022: Euros 1.243 milhares);
- não vida: Euros 568 milhares (2022: Euros 422 milhares);

Níveis de concentração

Apenas existe um único segurador com um nível de concentração de prémios em carteira superior a 25%.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações

- Real Vida Seguros, S.A.: -7% (2022: -10%)
- MetLife Europe d.a.c. e MetLife Europe Insurance d.a.c. – Sucursal em Portugal: 103% (2022: 113%)

As remunerações negativas da Real Vida Seguros são relativas à devolução de comissões devido a estornos de prémios de seguros. Motivo pelo qual a remuneração da MetLife tem um peso superior a 100% do total das remunerações.

A movimentação da conta de clientes nos exercícios de 2022 e 2021, foi a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	320	355
Prémios pagos	(3 680)	(3 390)
Estornos Recebidos	1 230	1 154
Comissões recebidas	1 981	1 821
Dotação da conta	67	237
Sinistros recebidos	164	143
Saldo em 31 de dezembro	<u>82</u>	<u>320</u>

35 Normas contábilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Divulgação de políticas contábilísticas’. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contábilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contábilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contábilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contábilísticas. A adoção desta alteração não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- b) **IAS 8** (alteração), ‘Divulgação de estimativas contábilísticas’. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística. A adoção desta alteração não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. A adoção desta norma não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- d) **IFRS 17** (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro

seja classificado de acordo com a IFRS 9. A adoção desta alteração não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

- e) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.
- f) **IAS 12** (alteração), ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. A adoção desta alteração não produziu efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- b) **IFRS 16** (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos

de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020
- b) **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

36 Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2023, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras, exceto o referido abaixo:

Relativamente aos processos fiscais mencionados na nota 20, em 6 de março de 2024 houve uma decisão desfavorável ao Montepio Crédito, proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo, para o processo do IVA do exercício de 2005. Assim, é agora expectável que a contestação efetuada pelo Montepio Crédito, relativa ao erro da Autoridade Tributária na quantificação do valor da correção (i.e., considerou que o montante da base tributável era o IVA incorrido), venha a ser apreciado pelo Supremo Tribunal Administrativo. Tendo por base a análise efetuada pelos nossos advogados que acompanham este processo, é altamente provável a obtenção de uma decisão favorável ao Montepio Crédito, motivo pelo qual consideramos adequado o valor de imparidade reconhecida.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Capital Social 30.000.000 EUR C.R.C. Porto e Pessoa Coletiva 502 774 312

PORTO: Rua Júlio Dinis, 158/160 2º 4050-318 Porto

LISBOA: Rua Barata Salgueiro, 51 1250-043 Lisboa

Linha de Apoio ao Cliente 211 164 365

Email: cliente@montepiocredito.pt

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 20h.

Chamada para a rede fixa nacional.

www.montepiocredito.pt



Certificação APCER ISO 9001, Selo de qualidade APCER - Associação Portuguesa de Certificação para Operações de Crédito Clássico, (crédito e leasing), efetuadas por clientes particulares.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Instituição), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 573.524 milhares de euros e um total de capital próprio de 64.523 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.796 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Instituição nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade de crédito a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 10, 14 e 33 anexas às demonstrações financeiras da Instituição

Em 31 de dezembro de 2023, o valor bruto de crédito a clientes ao custo amortizado ascende a 567.883 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 14.849 milhares de euros.

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão da Instituição no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as remanescentes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto da Instituição e da eventual existência de indícios de incumprimento, a Instituição desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pela Instituição para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual da Instituição, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pela Instituição na análise de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pela Instituição no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pela Instituição em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão da Instituição quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3),

Matérias relevantes de auditoria

execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, a Instituição desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, utilizam também informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada do consumo privado; ou (iv) as perspetivas de evolução da procura interna. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito da Instituição.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pela Instituição foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pela Instituição.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pela Instituição na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem

Síntese da abordagem de auditoria

realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pela Instituição, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes da Instituição, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* da Instituição e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (vii) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (viii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 15 e 33 anexas às demonstrações financeiras da Instituição***

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 11.063 milhares de euros.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a Instituição procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) títulos de rendimento variável – unidades de participação em veículos de securitização, e (ii) crédito a clientes, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras da Instituição e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pela Instituição subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

Para os instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pela Instituição e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Instituição de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Instituição de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Instituição.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Instituição;

- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Instituição para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Instituição descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Instituição, não identificámos incorreções materiais.

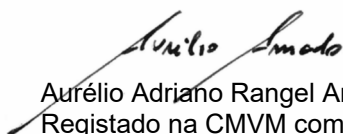
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Instituição pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de julho de 2019 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu por Deliberação Unânime por Escrito do acionista de 12 de maio de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Instituição nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Instituição durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Para	Acionistas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
C/C	Conselho de Administração do Montepio Crédito
Data	19/04/2024
Assunto	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2023

Exmos. Senhores Acionistas do

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de órgão de fiscalização do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“MONTEPIO CRÉDITO”)**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante o exercício, nos termos das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado, entre outras, as seguintes atividades:

- a. Observância do cumprimento do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- b. Acompanhamento da evolução da atividade do **MONTEPIO CRÉDITO**, através da realização de reuniões com membros do Conselho de Administração, com os responsáveis pelas áreas de Risco, de Auditoria Interna e de Compliance e das áreas operacionais do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c. Monitorização da atividade desenvolvida pelas funções de controlo – Risco, Auditoria Interna e Compliance;
- d. Supervisão do Sistema de Controlo Interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e acompanhamento da resolução das deficiências identificadas;
- e. Fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação,

- a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes;
- f. Promoção da existência, no **MONTEPIO CRÉDITO**, de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e contribuição para a gestão sã e prudente do **MONTEPIO CRÉDITO**;
 - g. Reuniões regulares presenciais e por videoconferência com o Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”) para a fiscalização e monitorização da sua atividade.

Em 2023, realizaram-se 72 reuniões do Conselho Fiscal, acrescentando-se as reuniões entretanto realizadas em 2024 com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais no processo de encerramento de contas, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises efetuadas, e em relação ao realizado no ano de 2023, destacam-se os seguintes:

- a) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2023 da Função de Compliance e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Compliance e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2023;
- b) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2023 da Função de Gestão de Risco e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Gestão de Risco e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2023;
- c) Análise e emissão de pareceres sobre o Plano de Auditoria Interna de 2024 e o Plano Plurianual 2024-2028 da Função de Auditoria Interna, o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Auditoria Interna e Descrição de Deficiências, reportado a 30 de novembro de 2023 e o Relatório Anual do Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do serviço comum prestado para a atividade de auditoria interna;
- d) Análise dos relatórios das auditorias efetuadas pela Direção de Auditoria Interna e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Direção de Auditoria Interna, de Risco e de Compliance;
- e) Emissão de pareceres relativos a diversas políticas e normativos internos;
- f) Emissão de pareceres sobre transações entre partes relacionadas;
- g) Emissão de pareceres sobre a prestação de serviços distintos de auditoria;
- h) Elaboração do Plano Plurianual de Atividades do Conselho Fiscal referente a 2024 e do Plano Plurianual de Atividades de 2024 a 2028;
- i) Emissão do Relatório Anual de Autoavaliação Individual do Conselho Fiscal;

- j) Elaboração da Avaliação anual obrigatória centralizada e independente de verificação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados;
- k) Elaboração da Proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas da **MONTEPIO CRÉDITO** para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025;
- l) Apreciação sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e especificamente, do sistema de controlo interno na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com emissão do respetivo parecer em fevereiro de 2023;
- m) Acompanhamento do relacionamento com autoridades de supervisão, tomando conhecimento regularmente da correspondência trocada entre o **MONTEPIO CRÉDITO** e aquelas entidades;
- n) Monitorização da comunicação de irregularidades durante o exercício de 2023 e emissão do respetivo relatório em dezembro 2023.

No âmbito do previsto no nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 99- A/2021, de 31 de dezembro (Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria) e nº 79/2023, de 20 de dezembro, o Conselho Fiscal realizou os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhou a revisão legal das contas anuais do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado para o efeito reuniões, videoconferências, contactos telefónicos e trocado diversa correspondência com a PwC, por forma a obter informação sobre a execução dos trabalhos e as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas funções. Neste contexto, o Conselho Fiscal obteve as informações, esclarecimentos e documentos entendidos necessários para o efeito, incluindo a conformidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados permitem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- b) Apreciou o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal apresentado pela PwC em 19 de abril de 2024, o qual inclui a confirmação da sua independência, tendo verificado a sua conformidade com as ações desenvolvidas, as informações e os esclarecimentos prestados e as conclusões apresentadas durante o processo de revisão legal das contas;
- c) Analisou e apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sem reserva e sem ênfases, em 19 de abril de 2024. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da

auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo merecido a concordância do Conselho Fiscal.

- d) No âmbito das suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal verificou que a PwC teve uma atuação em conformidade com as normas e orientações técnicas aplicáveis e livre de qualquer pressão, influência ou interesse, pautando o seu comportamento pela observância das normas deontológicas impostas ao exercício das suas funções e não tendo sido identificada a existência de quaisquer ameaças à sua independência nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Pronunciou-se, ainda, favoravelmente pela prestação do ROC, e de entidade da respetiva rede, de serviços distintos de auditoria, nomeadamente serviços de Apoio ao Conselho Fiscal na avaliação do sistema de controlo interno subjacente aos processos de negócio e de suporte, na apreciação do processo de sanção e monitorização das deficiências de controlo interno como um todo e na validação da implementação dos planos de ação definidos – Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, assim como na validação dos procedimentos relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, por considerarmos que tais serviços cumprem com os requisitos previstos no Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e os mesmos não prejudicam a independência dos serviços de auditoria às demonstrações financeiras a prestar pelo ROC do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- e) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, tendo apresentado recomendações ou propostas para garantir a sua integridade. Neste contexto, procedeu à apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados na preparação da informação financeira anual, de forma a permitirem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo sido dada especial atenção às seguintes matérias: mensuração e divulgações relacionadas com perdas por imparidade de créditos a clientes (IFRS 9) e justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor;
- f) Apreciou o relatório de gestão, tendo verificado que o mesmo satisfaz os requisitos legais bem como a conformidade da informação nele constante com as demonstrações financeiras do exercício;
- g) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação

financeira, sem violar a sua independência. No âmbito da fiscalização dos sistemas de controlo interno, acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, a elaboração dos relatórios de avaliação da independência das funções de controlo e descrição de deficiências 2023, emitidos em novembro de 2023 e sobre os quais emitiu os respetivos pareceres e a elaboração do relatório sobre a prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e, bem assim, acompanhou periodicamente a implementação das recomendações e ações contidas nestes relatórios. No que concerne ao sistema de gestão do risco, o Conselho Fiscal acompanhou trimestralmente a atividade desenvolvida pela função de gestão de risco e a evolução da monitorização do RAS – Risk Appetite Statement e dos principais indicadores de risco (risco de crédito, da taxa de juro da carteira bancária, de liquidez e solvabilidade). O Conselho Fiscal acompanhou, também numa base trimestral a atividade desenvolvida pelas funções de auditoria interna e de compliance, aprovou os respetivos relatórios anuais referentes ao exercício de 2023;

- h) Apresentou proposta à Assembleia Geral para nomeação da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como Revisor Oficial de Contas (“ROC”) da **MONTEPIO CRÉDITO** para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025, tendo em consideração a avaliação positiva atribuída à PwC no exercício das suas funções como ROC da **MONTEPIO CRÉDITO** no triénio de 2020-2022, o facto de ser ROC da Caixa Económica Montepio Geral e de várias das suas participadas sendo, assim, conhecedora da realidade do Grupo Banco Montepio e das relações intra-grupo e tendo já anos de experiência de auditoria à sociedade, bem assim, de continuar a cumprir adequadamente com todos os requisitos para desempenhar a função de Revisor Oficial de Contas da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 446.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 3.º, n.º 3, alínea f) da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 99- A/2021, de 31 de dezembro (Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria) e n.º 79/2023, de 20 de dezembro.

Nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal examinou:

- i. o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício de 2023, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas

significativas; e a Certificação Legal das Contas emitida a 19 de abril de 2024 pela PwC, sem reservas e sem ênfases.

- ii. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, merecendo o documento a concordância do Conselho Fiscal.

Neste âmbito, analisou as matérias relevantes de auditoria, nomeadamente:

- Perdas por imparidade de crédito a clientes;
 - Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
- tendo obtido todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão.

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

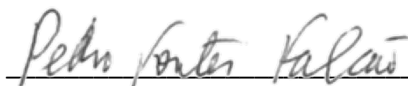
No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas do **MONTEPIO CRÉDITO** referentes ao exercício de 2023 e a respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, assim como o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitidos pela PwC, tendo concluído que:

- a) o Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do **MONTEPIO CRÉDITO**, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas e as perspetivas para 2024;
- b) as contas do exercício de 2023 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

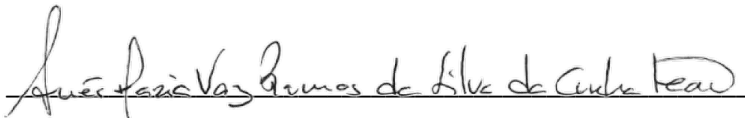
Com base no exposto, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023, e que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que não sentiram constrangimentos no exercício das suas funções, e manifestam ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis do **MONTEPIO CRÉDITO** com quem interagiu o seu reconhecimento pela colaboração prestada, e reconhecem a independência e o desempenho técnico da PwC no cumprimento do trabalho previsto.

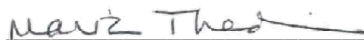
O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão (Vogal)



Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto no número 1 do artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (“Aviso”).

O Relatório de Autoavaliação (“Relatório”) foi preparado nos termos do disposto no artigo 55.º do Aviso, assim como da instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (“Instrução”), apresentando os resultados da avaliação efetuada pela Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Montepio Crédito” ou “Sociedade”) à adequação e eficácia da cultura organizacional, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2023.

O Relatório também inclui a descrição das atividades realizadas, em curso e previstas para 2023, de modo a assegurar a implementação e o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

O projeto de adoção do disposto no Aviso implicou alterações na estrutura, políticas e processos da Sociedade, e no sistema de gestão de riscos e controlo interno. Este projeto teve a intervenção de diversas áreas da Sociedade, incluindo da Casa-Mãe, tendo sido liderado pelas funções de controlo interno e acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

O projeto foi desenvolvido com a obtenção do apoio especializado da PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. no reporte ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Montepio Crédito, refletido num Memorando sobre os sistemas de governo e controlo interno implementados pela Sociedade nos termos dos requisitos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, das deficiências detetadas em resultado do trabalho realizado sobre determinados processos e matérias dos sistemas de governo e controlo interno do Montepio Crédito, em vigor em 30 de novembro de 2023.

A Sociedade desenvolveu um plano de ação com o objetivo de definir, estruturar e calendarizar todas as ações a desenvolver para que se cumpra com todos os requisitos do Aviso até à data de referência do próximo reporte, incluindo, entre outros, rever normativos, de forma a assegurar formalmente o alinhamento dos procedimentos internos com os requisitos do Aviso, assim como alterar processos e documentos de reporte em consonância.

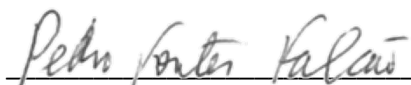
No âmbito do relatório, é apresentada uma descrição e caracterização das deficiências em aberto, não havendo nenhuma classificada com nível de grau de risco F4 (severa) ou de grau de risco F3 (elevada).

Como parte integrante do Relatório, foram elaborados os relatórios anuais de autoavaliação da independência e descrição de deficiências das áreas de controlo interno, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, assim como os relatórios de Autoavaliação dos órgãos de fiscalização e de administração da Sociedade, nos termos dos artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

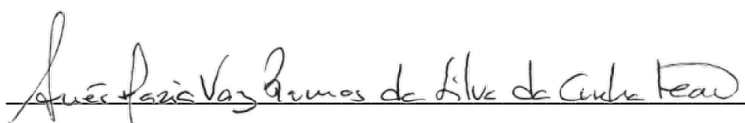
Com base na análise efetuada sobre a evolução das deficiências identificadas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de

Contas, Lda. e na informação apresentada nos relatórios de autoavaliação individuais emitidos pelas funções de controlo, reportados a 30 de novembro de 2023, o Conselho Fiscal verificou que se encontram definidos e implementados processos adequados de identificação de deficiências e que as medidas destinadas à sua correção são, na generalidade dos casos, adotadas de forma tempestiva e efetiva, sendo todas devidamente monitorizadas. O Conselho de Administração concluiu que as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas, incluindo as práticas e a política remuneratória, asseguram a adequação e eficácia da cultura organizacional bem como dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

Lisboa, 19 de abril de 2024



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão (Vogal)



Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)